



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
Faculdade de Ciência da Informação  
Curso de Graduação em Biblioteconomia

**CENSURA E ALGUNS DESDOBRAMENTOS:**  
uma análise sintética do controle, distorção e anulação do conhecimento

Pedro Henrique Afonso dos Santos

Brasília, DF

2024

## **CENSURA E ALGUNS DESDOBRAMENTOS:**

uma análise sintética do controle, distorção e anulação do conhecimento

Pedro Henrique Afonso dos Santos

Monografia apresentada à banca examinadora como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Biblioteconomia pela Faculdade de Ciência da Informação da Universidade de Brasília.

Orientadora: Profa. Dra. Greyciane Souza Lins

Brasília, DF

2024

**FOLHA DE APROVAÇÃO**

**Título:** Censura e alguns desdobramentos: uma análise sintética do controle, distorção e anulação do conhecimento

**Autor(a):** Pedro Henrique Afonso dos Santos

Monografia apresentada em **15 de fevereiro de 2024** à Faculdade de Ciência da Informação da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos para obtenção do grau de Bacharel em Biblioteconomia.

Orientador(a) (FCI/UnB): Dra. Greyciane Souza Lins  
Membro Interno (FCI/UnB): Dr. Alberth Sant'ana Costa da Silva  
Membro Externo (IBCT): Dra. Flor de Maria Silvestre Estela

Em 20/10/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Alberth Sant'ana Costa da Silva, Usuário Externo**, em 16/02/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Flor de Maria Silvestre Estela, Usuário Externo**, em 16/02/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Greyciane Souza Lins, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 16/02/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10919229** e o código CRC **8200AA9D**.

## RESUMO

Esta pesquisa se dedica à temática da censura se baseando, primeiro, em conceitos teóricos interdisciplinares e complementares, que, numa segunda fase, conduzem uma linha histórica dos tipos e estágios da censura. Assim, foi perseguido como objetivo a identificação de materiais bibliográficos e orientações filosóficas censuradas ao longo da história. Para cumprí-lo, as metodologias seguidas foram: descritiva, sobre os panoramas em que a questão está envolvida; de revisão bibliográfica, para embasar os pontos levantados; e qualitativa, formulando análises próprias em cima da base e os exemplos apresentados. Verificou-se que com suas motivação e modos, apesar de terem os tipos setorizados para uma análise melhor, em alguns cenários, se misturam e se mostram indissociáveis. Finalmente, o trabalho concluiu que a censura, em última instância, mais que o banimento de obras e obstrução a determinados assuntos, é um ataque à promoção e preservação da memória e do conhecimento, duas das missões primordiais da Biblioteconomia.

**Palavras-chave:** Censura; Controle do conhecimento; Métodos de censura.

## **ABSTRACT**

This research is dedicated to the theme of censorship, based first on interdisciplinary and complementary theoretical concepts, which, in a second phase, lead to a historical line of the types and stages of censorship. Thus, the objective pursued was the identification of censored bibliographic materials and philosophical guidelines throughout history. To accomplish this, the methodologies followed were: descriptive, regarding the panoramas in which the issue is involved; bibliographic review, to support the points raised; and qualitative, formulating own analyses based on the foundation and examples presented. It was found that with their motivations and modes, although the types are sectorized for a better analysis, in some scenarios, they mix and show themselves indissociable. Finally, the work concluded that censorship, ultimately, more than the banning of works and obstruction of certain subjects, is an attack on the promotion and preservation of memory and knowledge, two of the primary missions of Library Science.

**Keywords:** Censorship; Knowledge control; Methods of censorship.

## ÍNDICE DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> .....	70
-----------------------	----

## ÍNDICE DE IMAGENS

<b>Imagem 1</b> .....	38
<b>Imagem 2</b> .....	38
<b>Imagem 3</b> .....	38
<b>Imagem 4</b> .....	39
<b>Imagem 5</b> .....	39
<b>Imagem 6</b> .....	68
<b>Imagem 7</b> .....	81

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>2. JUSTIFICATIVA.....</b>	<b>11</b>
<b>3. OBJETIVO GERAL.....</b>	<b>13</b>
<b>4. OBJETIVO ESPECÍFICO.....</b>	<b>13</b>
<b>5. METODOLOGIA.....</b>	<b>13</b>
<b>6. CAPÍTULO I: a censura em conceituação teórica.....</b>	<b>14</b>
<b>7. CAPÍTULO II: as “classificações”.....</b>	<b>23</b>
7.1 censura religiosa.....	23
7.2 censura moral.....	28
7.3 censura política.....	34
7.4 Censura econômica.....	48
7.5 Censura escolar.....	56
7.6 Censura reversa.....	64
<b>8. CAPÍTULO III: os estágios.....</b>	<b>68</b>
8.1 Censura prévia.....	68
8.2 Censura pós-publicação.....	74
8.3 Autocensura.....	81
<b>9. CAPÍTULO IV: os tipos que não são.....</b>	<b>84</b>
9.1 Politicamente correto.....	84
9.2 Sistemas de classificação indicativa.....	86
<b>10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>89</b>
<b>11. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>91</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Oficialmente, os últimos 35 anos, tomando como marco referencial a ratificação da Constituição Cidadã, de 1988, têm sido o mais longo período da História nacional em que o direito à liberdade de expressão e livre exercício do pensamento vêm sendo assegurado constitucionalmente. Nos 21 anos em que vigorou a Constituição de 1946 (desta data até a imposição de sua substituta pelo Regime Militar, em 1967), de fato, gozou-se de maior abertura e liberdade de criação e pensamento; porém, permanecia na legalidade a previsão de submissão ao crivo do Poder Público para eventual liberação ou impedimento quando tratando-se de espetáculos ou atividades caracterizadas como diversões públicas (Brasil, 1946). Desse modo, as recentes três décadas e meia se destacam na trajetória do ordenamento jurídico e dos direitos sociais brasileiros como a única fase histórica em que políticas de censura prévia, bem como a aplicação de mecanismos de controle de circulação de informação e conteúdo não estão legalmente amparados.

Apesar da inegável conquista democrática, houve nestes mesmos 35 anos episódios de censura, vezes de grande repercussão, ora de ressonância mais modesta que visaram cercear tanto produções artísticas e culturais, quanto trabalhos de apuração jornalística levados a cabo por variadas intenções e praticados por agentes públicos, assim também como por entidades personalidades da sociedade como nos exemplos elencados por Ritter (2013), no seu artigo *As muitas faces da censura brasileira*.

Por extensão, algumas bibliotecas também foram vítimas de restrições de mesma natureza, destacadamente as tentativas ou os bem-sucedidos banimentos de obras do acervo de instituições escolares. As justificativas, geralmente, se baseiam em princípios subjetivos e juízos de valor sobre moralidade e “bons costumes”.

Um episódio recente, ocorrido em 2020, de grande reverberação nos noticiários se refere a iniciativa, logo revertida, da Secretaria de Educação do Estado de Rondônia para que fossem recolhidos das estantes escolares 43 títulos de autores consagrados nacionais e internacionais, entre os quais figuravam Mário de Andrade, Euclides da Cunha, Machado de Assis, Kafka e Edgar Allan Poe, dentre outros (Diretoria Geral de Educação, 2020), (Machado, 2020).

Este não foi um caso isolado no pós-colapso da Ditadura, mas se destaca pela

relevância dos autores e pelo valor social, cultural e formativo de suas respectivas obras almejadas pelo pretense veto.

O ocorrido se insere numa conjuntura em que há conscientização e revisionismos e reações acompanhadas por uma escalada de disputas ideológicas que tem, entre outras formas de atuação, exercido uma espécie de vigilantismo e pressionado bibliotecas e escolas a retirarem ou barrarem a incorporação de trabalhos que, conforme alegado pelos agentes que encampam tais práticas, são inadequados ao espaço e ao público que desfruta dele.

Na escassez de estudos que unifiquem em nível nacional, e mesmo em esferas regionais, dados em relação ao cerceamento de aquisição e/ou disponibilidade ao usuário de livros em razão de seu conteúdo, temos no recente relatório da PEN America, *Banned in the USA: Rising School Book Bans Threaten Free Expression and Student's First Amendment Rights (April 2022)* (Proibido nos EUA: crescentes proibições de livros escolares ameaçam os direitos à liberdade de expressão e à Primeira Emenda dos estudantes (abril de 2022); tradução própria) um mapeamento das proibições de livros em escolas ao redor dos Estados Unidos.

Através dos dados coletados pela organização entre meados de 2021 a 2022, verificaram-se 2532 casos de proibições, que atingiram 1648 publicações.

Visando investigar a situação a respeito da censura em múltiplos contextos e sua gama de intenções e mecanismos, este trabalho busca setorizar suas formas, exemplificando-as história e teoricamente; pois, apesar da relativa facilidade de reconhecimento, é necessário cautela e precisão à vista de que, pondera Darnton, “identificar a censura como coerções de todo tipo é trivializá-la” (2016, p. 11), e, se tudo é censura, nada também o é.

## 2. JUSTIFICATIVA

O artigo 5º, inciso IX da constituição vigente contempla liberdade de expressão com a seguinte definição: “é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença” (Brasil, 1988). A conceituação é duplamente eficiente na medida em que condensa as aspirações do momento de libertação, e abrangente na medida em que sem exemplificar nominalmente as plataformas de suporte, intencionalmente ou não, inclui tantas mídias de difusão que não deixou de amparar as que vieram a integrar o dia a dia dos cidadãos mesmo anos após sua redação, como é o caso das redes sociais.

Não foi o caso, por exemplo, nos Estados Unidos, que vêm sendo questionados, ao advento de cada nova plataforma, se as mesmas são respaldadas por este direito e se seus usuários e consumidores, bem como seus responsáveis, podem/devem ou não serem responsabilizados pelo que veiculam. Caso do cinema que, nos primórdios, por não ser reconhecido como arte pela Suprema Corte, em 1915, não foi amparado por aquele direito (Casagrande, 2020; Barbas, 2012, p. 665-666). Mais fresco no roster do tribunal, pelo mesmo princípio de livre expressão, decide-se pela não responsabilidade das provedoras de redes sociais pela circulação de conteúdo em suas páginas (Melo, 2023).

Apesar do nosso resguardo nacional quanto a este direito ser um avanço sociopolítico, é preciso estar vigilante, tendo em retrospecto que a tradição proibicionista é uma herança histórica (Pereira, 2010, p. 16-24) que tem nos perseguido – e, geralmente, respaldada pela maioria social-, principalmente quando mira seus olhos em produções artístico-culturais e amparados em moralismos. Veremos que esta não foi/é uma exclusividade brasileira.

Mesmo nos anos imediatos ao término do Regime, Vergueiro (1987, p. 21) denunciava como certos resquícios autoritários voltados ao controle e formação de coleções permaneciam sendo institucionalmente praticadas: “mesmo após o término ‘oficial’ da ditadura, pressões governamentais têm sido exercidas sobre bibliotecas para que as mesmas deixem de adquirir determinadas publicações”. Conseqüentemente, este fardo também caiu sob outros objetos informacionais e suas produções, mas que não serão observados aqui.

Tendo em vista a contradição que algumas vezes decorre da palavra escrita e o que de fato é praticado, o presente trabalho se justifica tendo como mote sondagem às entranhas e vestígios de repressão, que fizeram e seguem fazendo parte das rotinas de bibliotecários e suas instituições, seja de forma velada, seja por mãos à mostra.

Em sua pesquisa, Lima (2020, p. 56) observou que mesmo 77% de uma amostra de 82 profissionais de bibliotecas escolares negarem terem vivenciado iniciativas de censura por parte de autoridades governamentais, simultaneamente, 41% relataram terem presenciado ato semelhante partindo da própria instituição. Por trás deste último número estão tanto a autocensura do bibliotecário “por já ter uma noção que determinada obra não será bem-vinda” nas estantes, quanto por pressão dos responsáveis dos alunos (2020, p. 62-63).

Desse modo, o trabalho que será desenvolvido se mostra pertinente por trabalhar uma questão que persegue a produção artístico-cultural e as próprias bibliotecas que, como instituição física mas também pela simbologia, foram e são atacadas como ato de invalidação e anulação de conhecimento ou de uma cultura. Além do mais, se trata de uma problemática com que bibliotecários tiveram e, em certos contextos, ainda são obrigados a lidar.

### **3. OBJETIVO GERAL**

Para tentar contribuir com o esclarecimento e leitura do panorama sobre a temática, o objetivo deste trabalho é se valer da identificação de alguns materiais e orientações teóricas censuradas ou que sofreram ensaios de censura, sem limitações de eras ou geracionais.

### **4. OBJETIVO ESPECÍFICO**

- 1) Reconhecer pontos de vista teóricos e históricos sobre a censura para, feita a identificação de algumas obras e doutrinas atacadas,
- 2) analisar o teor destas que ensejaram os banimentos e retaliações.

### **5. METODOLOGIA**

A pesquisa procura, nas linhas e entrelinhas a seguir, se valer das metodologias 1) descritiva, para se debruçar, dentro do tempo disponível, na problemática do cerceamento e restrições que a produção do conhecimento humano teve e vem lutando contra desde o nascimento da escrita recontando conjunturas históricas para montar um linha narrativa de progressão e evolução.

Para isso, recorreu-se conjuntamente à 2) revisão e pesquisa bibliográfica coletando dados e relatos referenciados em artigos, livros e produções de áudio e vídeo, resultando também numa abordagem 3) qualitativa, emprestando percepções e comentários quanto aos exemplos que acompanharão os cenários descritos, sem escapar da subjetividade, mas não se deixando levar por ela.

## 6. CAPÍTULO I: a censura em conceituação teórica

Existem certos casos em que a compreensão de uma prática, ou seu entendimento conceitual é ilustrativo através da comparação com seu antônimo. A clareza, para ser entendida, exige que o interlocutor tenha referência do que é escuro. Do mesmo modo, é imprescindível para que se entenda mais pelo lado prático que teórico o escuro, a percepção do que é a luz.

Neste sentido, o entendimento prático da censura, mesmo que o agente que se propõe à compreensão jamais tenha vivenciado um regime político ou sistema social organizado, entre outros, a partir de preceitos de liberdade de pensamento e livre exercício de ideias ou afins, a perspectiva de como o são já possuem potencial para conscientização, percepção e reconhecimento de eventuais cerceamentos e ímpetos censórios. Em resumo, a censura é o flagrante oposto às liberdades de pensamento e de expressão.

Não obstante, a restrição ou anseio de suprimir informações é um exercício que nos acompanha, pelo menos, desde as civilizações da Antiguidade. Embora datar o início deste tipo de atividade seja uma iniciativa difícil de cumprir sem oferecer abertura para contestações, são deste período os episódios mais antigos que a História consegue comprovar.

Resgatando uma reconhecida personalidade, para além do desempenho de liderança nas campanhas de unificação dos feudos que passariam a compor o Império da China e, subsequentemente, lançado mão de reformas em prol da uniformidade e estabilidade política do nascente Estado, Shi Huangdi (a escrita ocidentalizada translitera o nome na forma de Qin Shi Huangdi, mas, unicamente por conformidade com a forma presente na fonte referenciada aqui, utiliza-se a forma Shi Huangdi, que significa primeiro agosto, em mandarim) também deixou para posteridade um legado de despotismo que não poupou a produção intelectual e artística, não só com objetivo de controlar a disseminação de informação e suprimir visões filosóficas e administrativas conflitantes com as suas, mas que também pretendiam apagar o passado e recriá-lo de acordo com sua própria interpretação.

No seminal trabalho de reconstrução histórica focada na sanha repressiva que parte da humanidade vem cultivando contra os livros, seus antecedentes e sua casa protetora, a

biblioteca, *História universal da destituição dos livros: das tábuas suméricas à guerra do Iraque* (2006), Báez descreve os crimes do imperador chinês contra a preservação e a memória que havia sido produzida até então:

Em 213 a.C., ano em que um grupo de homens tentava reunir todos os livros em Alexandria, Shi Huandi mandou queimar todos os livros, exceto os que tratavam de agricultura, medicina ou profecia. [...] De casa em casa, os funcionários se apoderaram dos livros e os queimaram numa pira, para surpresa e alegria de que não os tinha lido. (p. 94)

Um pouco mais adiante, Báez recorre aos registros de Sima Qin, reconhecidamente o primeiro grande historiador da China, ainda sobre a devassa empenhada pelo tirano:

As histórias oficiais, com exceção das *Memórias* de Ts'in, devem ser queimadas. Menos as pessoas que ostentam o cargo de letrados de vasto saber; aqueles que no império ousem esconder o Shi King (no original Shijing, é o livro Clássico da Poesia chinesa antiga, reunido por Confúcio. Nota minha) e o Schu King (ou Shujing, texto clássico também atribuído a Confúcio, consiste na compilação de discursos de figuras históricas chinesas proeminentes. Dentre os Cinco Clássicos chineses, é considerado o Clássico da História. Nota minha) ou os discursos das Cem Escolas deverão se dirigir às autoridades locais, civis e militares para que os queimem.

E alerta para as consequências de contrariar as ordens imperiais:

Aqueles que ousem dialogar entre si sobre o Shi King serão aniquilados e seus cadáveres expostos em praça pública. Os que se servem da antigüidade para denegrir os tempos presentes serão executados juntamente com seus parentes. [...] Trinta dias depois que o decreto seja promulgado, aqueles que não queimarem seus livros serão marcados e enviados a trabalhos forçados [...]. (Montenegro *apud* Báez, p. 95, 2006)

Sentenciado, não pelo mesmo método, mas ao mesmo destino dos que optassem pela desobediência a Shin Huandi, Sócrates foi uma entre incontáveis personalidades que pagou com a vida o preço de, em primeira pessoa, mas também pela influência em seus discípulos, colocar em risco a sociedade ateniense, segundo seus acusadores, "por empenhar-se em com excesso de zelo, de maneira supérflua e indiscreta, na investigação de coisas sob a terra e nos céus, fortalecendo o argumento mais fraco e ensinando estas mesmas coisas aos outros" (Platão *apud* Pires, p. 21, 2015). "Estas mesmas coisas", de acordo com seus denunciadores, se referiam às acusações de que o filósofo desconsiderava e afrontava as normas e os deuses reconhecidos pelo Estado e, destas ideias, se valer para corromper a juventude.

Julgado e condenado à morte por ensinar e espalhar "estas mesmas coisas" pela pólis, por fidelidade às próprias convicções e recusa a desmenti-las, Sócrates rejeita as ofertas de fuga propostas pelos amigos e aceita a funesta sentença bebendo cicuta.

Embora Báez se restrinja, na sua obra, a reconstruir a perseguição e ataques contra os livros e outros suportes que exerciam a mesma função, este trabalho também se valerá de uma teoria sua para projetá-la no ato de censurar e seus objetivos inerentes, pois se aplica e explica não só o que haveria por trás das intenções em ambos os casos resgatados, mas também o que se busca, certamente, por princípio, mas, sobretudo, por finalidade.

Antes de remontar a linha do tempo a que se propõe, Báez compartilha que mais que uma ojeriza ao livro, os biblioclastas (designação empregada aqueles que têm a destruição dos livros como propósito) agem almejando seu conteúdo, o que se extrai de suas páginas, por interpretarem que, como objeto patrimonial cultural, este é uma ferramenta de promoção e preservação da memória, e, como tal, pode servir como registro das normas estabelecidas, dos costumes valorizados e supostamente praticados, das crenças professadas, suas artes aceitas e apreciadas e demais aspectos que circunscrevem e traduzem os signos do povo e do tempo em que foi produzido; e igual e simultaneamente, também podem vir a apresentar contestações e precedentes contrários a estas mesmas normas, costumes, crenças, artes entre outros:

Um livro é destruído com a intenção de aniquilar a memória que encerra, isto é, o patrimônio de idéias de uma cultura inteira. Faz-se a destruição contra tudo o que se considera ameaça direta ou indireta a um valor considerado superior (ou estabelecido. Acréscimo meu). O livro não é destruído por ser odiado como objeto. (2006, p. 24).

Comparável à leitura que Báez tem da meta biblioclasta, a finalidade da censura compactua com os mesmos objetivos. No momento em que os agentes censores usam de suas prerrogativas ou as auto conferem para banir publicações, calar uma canção, vetar a encenação de uma peça etc., estes não estão agindo por aversão aos livros em sua fisicalidade, por desgosto unicamente ao gênero musical, ou por rejeição ao Teatro. Estes agentes exercem o arbítrio contra o raciocínio provocado, contra a novidade apresentada, contra o questionamento suscitado.

A caçada aos livros lançada em nome do imperador chinês, tanto quanto o veredito

que vitimou Sócrates comungam da mesma lógica. Os verdugos imperiais não foram postos a percorrer toda China numa empreitada simplesmente anti bibliográfica, nem o filósofo fora julgado somente em vista dos seus atos cometidos em pessoa ou por incitamento. Os dois casos partilham determinações de controlar informações. No primeiro episódio, as narrativas historiográficas anteriores ao novo reino que desagradavam o revisionismo do primeiro agosto; e, na segunda ocorrência, debates que, em última instância, na visão dos acusadores do grego e do tribunal que enfrentara, colocariam a ordem da polis em risco.

Tão importante quanto lembrar as duas tragédias em si, é apontar que ambas também partilham o fracasso de suas finalidades. Dinastias posteriores à autocracia de Shi Huandi conseguiram reconstruir a cronologia histórica chinesa apesar do intento revisionista e de apagamento. O confucionismo, linha filosófica tradicional interdita naquele reinado, prosperou e permaneceu como uma das práticas e ideologias mais arraigadas e reconhecidas como elemento de identidade nacional ainda hoje. Da mesma forma, os ensinamentos e método de pensamento crítico socráticos perduraram para além da vida do pensador. Primeiramente, preservados por um de seus discípulos mais proeminentes, Platão, e posteriormente, por todos os outros questionadores que vieram depois deles.

Apesar de, quando exercida, invariavelmente convergir em recriminações e repreensões, existem interpretações e posicionamentos variados sobre a censura, dependendo da intenção de delimitar de um significado e do tratamento acadêmico, quando é o caso.

Para exemplificar as possibilidades de lentes em que a prática pode ser vista, resgataremos, no campo da Filosofia, a versão que Rousseau concebeu sobre o ato. Nota-se, sobretudo, um posicionamento ambivalente. Por um lado, o filósofo reivindicando e amparado no paradigma iluminista que auxiliava a consolidar, se opunha ao despotismo absolutista que vigorava na França. Percebe-se, na leitura que Almeida Júnior, Tomaz e Castro (2018) sugerem a partir de trabalhos como *Contrato Social*, *Carta a Christophe Beaumont*, *Cartas escritas da montanha* entre outros, o posicionamento do filósofo no sentido de que o direito à livre expressão de ideias e pensamentos é imperativo para o que ele conceitua como “opinião pública”, num regime político e social alternativo que superaria a monarquia estabelecida, seja

exercida com esclarecimento e, portanto, devendo estar municiadas das melhores e mais corretas informações, até porque, ele admite, na leitura dos autores, a possibilidade de que a opinião pública produza equívocos: “Assim como a vontade geral - que corresponde aos anseios da opinião pública transcritos no papel (comparável ao exercício de legislar) e deve se manter alinhada à opinião pública. Acréscimo meu - é sempre certa, portanto, a opinião pública também é, no entanto, isto não se refere ao conteúdo mesmo que pode ter sido, sem dúvida alguma, fruto de engano” (2018, p. 178).

No entanto, paradoxalmente, Rousseau também defende ser preciso que o Estado assuma a atribuição de preservar o que está estabelecido como moralidade e bem-estar comum contra influências prejudiciais e danosas que poderiam influir sobre a opinião pública.

Mas, na perspectiva dele, como esta espécie de má-influência haveria de ser frustrada? Os autores recorrem às conclusões de um quarto teórico para responder: “A censura teria um papel importante quando o espírito do povo ainda estivesse em formação. A função principal deste tribunal (como espécie de filtro. Acréscimo meu) seria a de administrar a opinião pública, que seria uma espécie de lei não escrita” (Nascimento, 1989, p. 52 *apud* Almeida Júnior; Tomaz; Castro, 2018, p. 179).

Ironicamente, justamente por confrontar diretamente a concentração da autoridade irrestrita da monarquia, os protótipos iluministas do filósofo tiveram que arcar com censuras respaldadas pelas jurisdições da época, notadamente nos processos em que foi acusado em Paris e Genebra, apesar de, analisando os julgamentos - sem surpresas -, verificara-se que não ocorreram apropriadamente:

Jean-Jacques Rousseau foi condenado em Paris e em Genebra por suas concepções religiosas e políticas. De certa forma, o ordenamento jurídico destes países autorizava este tipo de processo, desde que respeitados os trâmites normais, o que não se observou nos casos de Rousseau em nenhum dos casos. (Almeida Júnior; Tomaz; Castro, 2018, p. 185).

O campo da Sociologia, por sua vez, também nos oferece suas linhas teóricas. Algumas contribuições da área atribuem à censura função de ferramenta primordial a serviço do controle social, que teria por objetivo a manutenção do status quo, da ordem socioeconômica vigente e seus mecanismos de permanência, em favor de grupos melhor

posicionados na hierarquia social.

A referida leitura parte da corrente inaugurada pela filosofia social marxista conhecida como Teoria do Conflito Social que enxerga a sociedade como um arranjo que organiza a vida coletiva estruturada em classes sociais (a burguesa e o proletário) de acordo com a função econômica que os indivíduos inerentes às estas classes desempenham. Ainda segundo a interpretação de Karl Marx, o motor da história, ao qual ele confere o nome de força motriz histórica, seria o embate entre as classes, que por definição e finalidade, são antagônicas. A notória luta de classes.

E num contexto em que a sociedade se arquiteta com base na luta de classes, a coesão social dependeria, principalmente, da disposição da classe em desvantagem de assimilar a falseada harmonia social e a ela aceitar se submeter; o que, por sua vez, dependeria, entre outras estratégias e ferramentas, de que este estrato social esteja em condição de alienação. E aqui é obrigatório esclarecer que o termo “alienação” é empregado não com o mesmo sentido que Marx o atribui ao explicar a “desidentificação” do proletário com o produto resultado do seu trabalho, mas que sua aplicação está relacionada à acepção a que a Filosofia e a Sociologia reconhecem como uma condição de indiferença e incapacidade de raciocínio crítico.

Nesse sentido, a censura (legalmente oficializada ou subentendida) seria um recurso valioso na medida em que impõe e/ou deliberadamente interdita pluralismos de ideias referentes a determinados debates, como por exemplo, sobre modelos e alternativas econômicas, questionamentos às estruturas de organização sociopolíticas etc.

Por outro lado, porém, a censura também pode atuar na proteção de grupos e populações alvos de retóricas odiosas enquanto a jurisprudência nacional "fixa os limites da liberdade de expressão nesse aspecto ao criminalizar a incitação ao crime, a propaganda de fato criminoso e a prática ou a indução à discriminação e ao preconceito" (Bottini, 2021), pois a inexistência de contenções neste sentido abre o perigoso precedente para que ameaças à dignidade humana coletiva e individual e à convivência pacífica da diversidade social sejam admitidas.

Trata-se de uma divergência à tradição legal e jurídica americana, muitas vezes comparada para desfavorecer o texto e hermenêutica brasileira alegando uma suposta superioridade esclarecida sobre a “irrestrrição” ao direito de liberdade de expressão

concluída da Primeira Emenda, de 1791.

Julgamentos de repercussão ruidosa no século passado foram ajustando e firmaram o paradigma seguido pelo Judiciário americano ainda hoje, com destaque especial para o caso *Brandenburg vs. Ohio*, de 1969, em que a Suprema Corte reverteria a condenação estadual a que o líder de uma célula local da Ku Klux Klan fora submetido em virtude da divulgação de filmagens de um comício do grupo que promoviam discursos discriminatórios. Na apreciação, a Corte resgatou o precedente do *clear and present danger test* (teste do perigo claro e presente), doutrina do juiz Holmes que se baseia no princípio de que o conteúdo propagado, se não constatado flagrante conexão entre o discurso e um dano real por vir, não caberia ao Estado qualquer providência de restrição, seja contra o locutor ou a locução.

Durante sua participação no webnário *Liberdade de Expressão: vale tudo ou há limites?*, a professora Clarissa Pitermann Gross detalha os desdobramentos da decisão:

A garantia constitucional da liberdade de expressão e de imprensa não permite a um estado (no sentido de unidade da federação americana. Acréscimo meu) proibir ou proscrever a defesa do uso da força ou da violação da lei exceto quando essa defesa incitar ou produzir uma ação ilícita iminente e for provável que incite ou produza essa ação (...) Portanto, nos Estados Unidos qualquer pessoa tem o direito de manifestar suas opiniões e convicções ainda que sejam imorais, de natureza discriminatória, falsas ou contrárias a um dos pilares do próprio Estado democrático de direito. Apenas o risco de dano iminente que possa ser provocado intencionalmente pelo discurso é uma boa justificativa para sua restrição (Fundação, 2020).

Resumindo mais ainda, o discurso de ódio ou preconceituoso só sofreria represálias e, se for o caso, persecução legal se “evoluisse” para uma apologia ou incitação à prática.

Novamente, tem se tornado comum pela recorrência em que é provocada no debate público a comparação da tradição americana introduzida pela Suprema Corte em desprestígio da norma expressamente escrita no texto constitucional brasileiro em que, afastando-se da permissividade interpretada da Primeira Emenda, a lei brasileira descarta a separação entre a opinião de cunho discriminatório da concretização de crime por motivação discriminatória por considerar, como limite civilizatório, que a emissão de opinião contrária à dignidade humana em face do pertencimento a um grupo social já coloca a dignidade humana do sujeito ou deste conjunto em risco. Mesmo

demonstrando simpatia pela influência filosófica que baliza o debate e a hermenêutica à maneira americana, Darnton também admite afinidade ao tratamento, digamos, não tanto relativista:

De fato, o poder da fala opera de maneiras que não são fundamentalmente distintas das ações comuns no mundo cotidiano. Atos de fala, tais como entendidos pelos filósofos linguísticos, têm a intenção de produzir efeitos em seu ambiente; e, quando assumem a forma escrita, não há motivos para associá-los exclusivamente à literatura. (Darnton, 2016, p. 13-14).

Trata-se, no panorama brasileiro, de uma dimensão mais “consequencialista” e preocupada com possíveis repercussões que as palavras podem provocar. Embora seja um preceito a que normalmente se recorra para delimitar e afastar perigos aos princípios civilizatórios e ataques às minorias sociais, deve-se fazer a ressalva de que a mesma disposição “consequencialista” histórica e sistematicamente esteve/tem empenhado aparatos institucionais contra tais grupos.

Para ilustração, lembremos, por exemplo, que o empenho arbitrário dos dispositivos do Estado para perseguição às parcelas sociais vulnerabilizadas e marginalizadas não foram artifícios inventados pelos agentes do Regime Militar, tem raízes mais longínquas e, conforme incontáveis episódios demonstram, não foram completamente abandonados após a derrocada da Ditadura. Contudo, o relatório da Comissão da Verdade do Rio (CEV-Rio), de 2015, apresenta investigação e testemunhos corroboradores quanto ao acossamento e violações contínuas e reiteradas dos direitos destas populações, empenhando vigilância constante e encarceramento por convicções políticas, suprimindo o direito à reunião e livre associação, se estendendo ainda à invasões domiciliares, torturas físicas e psicológicas, para além de outras sub cidadanias.

Voltando às leituras sobre a questão atribuídas pelos campos científicos, a Biblioteconomia consagrou as três definições que Vergueiro (1987 p. 22) expõe em seu clássico artigo *Censura e seleção de materiais em bibliotecas: o despreparo dos bibliotecários brasileiros*, devidamente emprestadas de Boaz, Laswell e Busha. Embora as três sejam pertinentes e competentes em representar a prática que fundamenta esta investigação, por se restringir especificamente ao contexto bibliotecário, a que geralmente mais nos aflige, como comunidade de cientistas da informação, é a que o autor resgata a partir de Busha, que coloca a censura como "a rejeição por uma

autoridade bibliotecária de um livro (ou outro material) sobre o qual o bibliotecário, a Comissão de Biblioteca ou alguma outra pessoa (ou pessoas) exercendo pressão sobre eles afirma ser obsceno, perigosamente radical, subversivo ou muito crítico aos costumes existentes" por interferir diretamente - e muitas vezes indevida - em nosso exercício profissional. Apesar de estabelecido em 1972, na fonte original, é bem-sucedida ao descreve uma disposição ainda ativa no presente a ser enumerada mais adiante através de alguns casos.

As outras duas definições que Vergueiro apresenta se complementam e aproximam da já exposta na vertente marxista da Sociologia, com o autor ainda introduzindo-as num panorama histórico e identificando que a pretensão da censura esteve primeiramente atrelada à motivações religiosas, "vindo desde os gregos até a censura imposta pela Igreja Católica e sua relação de livros proibidos, o tristemente famoso *Index Librorum Prohibitorum*" (1987, p. 22), ratificado em 1559 e abandonado pelo Vaticano somente em 1966.

A censura de caráter religioso inicia uma linha do tempo do ramo que acompanhou a civilização. Concomitante à conversão da cultura nômade em comunidades ribeirinhas e à expansão de cidades até constituírem Estados, os agentes a serviço da censura também se adaptaram. Eles se desenvolveram, se sofisticaram e, cada um a seu modo conforme o contexto, assumiram novos pretextos e os respaldaram. Tabus e dogmas de fé que estariam alegadamente sendo ofendidos persistiram motivando perseguições e repressões; e, a depender do regime, ainda permanecem. Mas, do início da vida em sociedade para cá, também surgiram questões de ordem política, moral (não obrigatoriamente, mas podendo estar vinculadas direta ou indiretamente a preceitos ligados à religião), entre outros, que, por sua vez, também passaram a serem escrutinadas.

Pondo em vista os estímulos dos perpetradores, seguiremos, no capítulo seguinte, esta "classificação" das censuras tendo como determinação as naturezas do conteúdo visado, sendo primordialmente as de ordem religiosa, política, moral e econômica.

## 7. CAPÍTULO II: as “classificações”

### 7.1 Censura religiosa

Na tese em que se abre a discussão do tema, *Faith and Literature: a look at book censorship* (Fé e literatura: um olhar sobre a censura de livros; tradução própria), Cox lista três categorias que embasam e configuram censura religiosa: heresia, blasfêmia e imoralidade. Quanto à imoralidade, seu espaço será um pouco maior e está reservado mais a frente. Agora, no que tange a 1) heresia e 2) blasfêmia, constata-se que a censura possui cunho religioso quando o material é coibido por emitir 1) “opinião ou doutrina em desacordo com a doutrina ortodoxa ou aceita”; ou quando se constata 2) “expressão ou ação profana ou irreverente em relação ao sagrado” (2009, p. 10; tradução própria).

Como estratégia para repelir, em forma de cordão de isolamento ideológico preventivo contra a nova doutrina heterodoxa que se popularizava e estabelecia, o *Index Librorum Prohibitorum*, marco da censura potencialmente mais destacado da história, aventa Silva (2022, p. 11), emerge do Concílio de Trento convocado pelo Papa Paulo III, que se estendeu de 1545 a 1563, na contraofensiva em resposta à Reforma Protestante, encabeçada por Lutero e que abalava a supremacia católica na Europa à altura, desde que o monge lançara as 95 teses reformistas.

As teses não foram sozinhas o estopim, mas são sublinhadas nas páginas da História como marco zero do protestantismo por canalizarem, neste tipo de “certidão de nascimento”, as insatisfações de Lutero, em comunhão com as percepções dos populares que identificavam atos como a venda de indulgências (p. 22-23), comercializadas como atestado de remissão dos pecados do comprador e selo de garantia do perdão divino, desvios do clero e exploração abusiva da religiosidade dos fiéis.

Excomungado pelo Papa Leão X pela insistência em assinalar as corrupções dentro da Igreja, o reformista traduz o Novo Testamento para o alemão, sua língua materna e falada no epicentro da revolução que se espalhava, rompendo com a tradição do Vaticano que adotava o latim como idioma sacro oficial, desde as celebrações de missas à redação de documentos eclesiais, num ato imediatamente tratado como vulgarização da Bíblia.

As Escrituras traduzidas, ainda que poucos fossem os letrados mesmo em alemão,

tornaram os versos bíblicos acessíveis à leitura e estudo pelos leigos sem intermediação do clero paralelamente ao “grande aumento na produção e propagação de livros e escritos, tanto religiosos quanto não-religiosos”, inestimavelmente viabilizada pela prensa de Gutenberg, acabou “desestabilizando o controle informacional mantido pela Igreja” (p. 24).

Se a “consciência do poder dos livros que, através de seus textos e autores, disseminavam valores proibidos entre o clero e a população alfabetizada” (Carneiro, 2002, p. 38 *apud* Silva, 2022, p. 25) já não era ignorada pela Santa Sé, no fórum convocado por Paulo III na contraofensiva que conhecemos como Contrarreforma, a temeridade foi estampada no Índice de Livros Proibidos, na conversão do latim de praxe. Nos quatro séculos em que Roma o manteve reeditado (1559-1966), o “anticatálogo” redigido pela Congregação da Inquisição Romana, ou Santo Ofício, enumerava nomes de obras e manifestações escritas não-dogmáticas qualificadas, em algum nível, por heréticas, imorais ou de magia (Burke, 2003, p. 136), e devido a estes fatores eram ora desaconselhados, ora terminantemente proibidos aos praticantes do catolicismo.

A História, porém, é testemunha de que a censura religiosa não se limita ao embargo e expurgo de materiais bibliográficos. A depredação e destruição de locais e monumentos com significado agregado também se enquadra na modalidade. Da Antiguidade às colonizações, até as guerras contemporâneas, espaços e monumentos são alvos e sucumbem a agressões como ação simbólica. Não se trata da conquista e ocupação territorial somente. Significou (e significa) a destituição de uma cultura e seus referenciais simbólicos para, na maioria dos casos, promoção de uma nova a ser introduzida. De pilhagens e incêndios, a estrutura e o acervo da Biblioteca de Alexandria, a maior do Mundo Antigo, foram dizimados gradativamente para tal.

Tantos foram os desastres que recaíram sob ela que, embora tenhamos hipóteses mais propensas a fazerem justiça às circunstâncias, ainda recaem especulações sob sua extinção. Exporemos duas prováveis emprestadas de Báez:

Há uma polêmica, ainda vigente, sobre a destruição de livros por parte dos cristãos. Alguns historiadores acusaram o patriarca Teófilo de atacar o Serapeum (templo dedicado ao deus Serápis, introduzido no panteão egípcio pelo faraó Ptolomeu I Sóter como divindade guardiã da cidade. Acréscimo meu) em 389 e a biblioteca em 391, com uma multidão enfurecida. O historiador Edward Gibbon observou que "Teófilo executou a demolição do

Templo de Serapis sem maior dificuldade que o peso e a solidez dos materiais [...]. A valiosa biblioteca de Alexandria foi saqueada ou destruída; e cerca de vinte anos depois a aparência daquelas estantes vazias ainda despertava a fúria e a indignação de qualquer espectador cuja mente não estivesse absolutamente obscurecida por preconceito religioso".

Ao concluir a conquista do templo, os cristãos encheram o ambiente de cruzes e demoliram as paredes. (2006, p. 69).

Báez prossegue, levantando as hipóteses sobre a sina do acervo: “O Serapeum foi destruído por ordem de Teófilo, mas não há consenso sobre quem destruiu os livros do museu. Foram os romanos? Os cristãos? Ou talvez os árabes?”.

Consolidando sua conquista, o general Amrou ibn al-Ass teve que lidar com um dilema ao entrar vitorioso no reino do Egito. Ao se deparar com o volume da coleção da biblioteca, al-Ass escreveu ao califa Omar I a fim de consultar como deveria proceder em relação ao patrimônio, ao qual o soberano escreveu de volta respondendo: “Com relação aos livros que você menciona, aqui está minha resposta. Se os livros contêm a mesma doutrina do Corão, não servem para nada, porque são repetitivos; se os livros não estão de acordo com a doutrina do Corão, não há razão para conservá-los” (2006, p. 70). Dessa forma:

Amrou lamentou a decisão, mas não hesitou em cumprir a ordem, segundo o cronista árabe Abd al-Latif: "A biblioteca de Alexandria foi incendiada e totalmente destruída."<sup>138(1)</sup> Os papiros, segundo Kifti, serviram para acender o fogo dos banhos públicos. Em lugar de qualquer outro material, os textos de Hesíodo, Platão, Górgias, Arquíloco, Maneton, Safo, Alceu, Alcmano e milhares de outros serviram de combustível durante seis longos e áridos meses.

Contudo, como adiantado, existem controvérsias. Alguns pesquisadores supõem que Ibn al-Kifti e Abd al-Latif, na verdade, relataram os fatos da forma como fizeram, acusando o califa para deslegitimar seu legado e apresentar Saladino, herói mulçumano das cruzadas, ao mundo árabe como sultão salvador e contrário a Omar I (2006, p. 70).

Fato é que hoje restam apenas descrições e relatos que nos dão noção do que constituía o inventário da biblioteca. Destino parecido que recaiu sob aquela erguida em Pérgamo para rivalizar com a egípcia.

---

<sup>1</sup> Referência usada pelo autor citado: Cf. Edward Gibbon, *op. cit.*, Londres, 1839, p. 956.

Os povos ameríndios observaram o soterramento e vilipêndio de seus folclores e tradições mitológicas em função da subjugação de sua humanidade levado a cabo com o protagonismo de portugueses e espanhóis no Novo Mundo.

A invasão das Américas, a princípio estrategicamente conciliatória e amigável, desarmaram desconfianças e abriram campo para infiltração social e estabelecimento de laços de confiança com os nativos. No caso da população asteca da Mesoamérica, compreendidos pelos espanhóis, os ritos e crenças indígenas, quando não relidos pelos colonos a fim de aproximá-las da doutrina católica, facilitando assim sua assimilação ou servindo de subterfúgio para aceitação de sua chegada, sofreram ferrenha e impiedosa perseguição colonial.

Narrado pelo historiador Vítor Soares, o episódio dedicado ao sistema religioso asteca do podcast *História em Meia Hora* apresenta introdutoriamente como os navegadores se apropriaram desses elementos em proveito das suas intenções:

*Por mais que essa fosse uma mitologia complexa e repleta de diferentes versões, esse conjunto de crenças também foi usado pelos espanhóis para aliviar a percepção de que eles eram invasores, mostrando que, historicamente, as religiões e mitologias sempre tiveram um papel político, seja para permitir algumas ações, ou até evitar outras. (...) Por exemplo: aquela rivalidade entre Quetzalcóatl e o seu irmão Tezcatlipoca também é usada para explicar o planeta Vênus e também o contato entre os astecas e os europeus. Algumas lendas dizem que certa noite, Tezcatlipoca acabou embebedando o Quetzalcóatl o suficiente para ele ter relações com a sua irmã, Quetzalpetlatl. Na narrativa, fica implícito que os irmãos cometeram incesto e Quetzalcóatl ficou tão envergonhado pelo que ocorreu, que ele entrou em um baú cheio de joias e colocou fogo em si mesmo. As suas cinzas flutuaram para o céu e se tornaram a estrela da manhã, o que nós conhecemos hoje como planeta Vênus. O mito asteca conta que o Quetzalcóatl um dia irá retornar para o panteão dos deuses e trará com ele abundância para os homens e a paz. E é justamente aí que a coisa acontece. Quando os espanhóis tiveram contato com essas lendas, usaram isso para fazer com que os astecas acreditassem que eles representavam a estrela da manhã e assim, seriam tratados como deuses pelos nativos. Eu nem preciso dizer que essa é uma interpretação equivocada, que serviu para mascarar a real intenção dos espanhóis, que foi a invasão de um território e a dizimação de todo um povo (Mitologia Asteca, 2023).*

Para finalizar, Soares ainda referencia o arqueólogo e antropólogo Alfonso Caso para reafirmar a profunda relevância que os astecas conferiam à religiosidade:

*Por abranger tantas áreas da existência humana, a mitologia asteca era completamente integrada ao dia-a-dia daquela sociedade. O professor Alfonso Caso diz que o seguinte a respeito da relação dos astecas com sua forma de viver: “não houve um único ato que não estivesse tingido pelo sentimento*

*religioso*”.

Dada tamanha relevância da religiosidade na cosmovisão e pano de fundo social, superado sua apropriação como atalho para catequização, seu desmonte se revelou uma tática perversa para desestabilizar e desarticular uma comunidade coesa em torno de seus mitos.

Apesar da perseverança das investidas criminosas, hoje, as campanhas de vandalismo e assédio contra patrimônios históricos alheios em decorrência de intolerância por simbologia cultural e/ou veneração tornaram-se não sistemáticos e rarefeitos pela troca de mãos, por assim dizer. Instituições e órgãos outrora encarregados, em decorrência da universalização e adesão às diretrizes de preservação e conservação da UNESCO, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, abandonaram a depredação e ataques a bens culturais em nome da proteção e salvaguarda destes.

Tomaram lugar delas na perpetuação das violações milícias, paramilitares e grupos criminosos, geralmente, de inspiração religiosa fundamentalista, a exemplo das células terroristas. A atuação e administração das dinâmicas da vida pública sob as determinações de tais grupos nos territórios ocupados prenunciam a barbárie sob as comunidades reféns e noticiário nesse sentido tem sido reportado a, pelo menos, desde meados da década de 1990; mas repercutiu com maior amplitude após a deflagração da Guerra ao Terror.

Para firmar a redoma incontestada da doutrina seguida - o islã de vertente sunita, em sua maioria -, uma das faces da barbárie se constitui se mostra nas espetaculosas operações de limpeza dos vestígios e manifestações socioculturais divergentes da distorção anti-secular que professam do Corão expressas na arquitetura, inclusive de povos da Antiguidade, alvejando sítios e ruínas de cidades milenares.

O apagamento da memória que o hoje combalido Estado Islâmico desempenhou nos seus anos de maior musculatura colecionou uma lista atordoante. Pereceram o Templo de Baal-Shamin, na antiga cidade de Palmira, na Síria, até então um dos complexos arqueológicos mais bem preservados do Mundo Antigo (Euronews..., 2015), (Estado..., 2015); o Mosteiro de Mar Elian, também na Síria, que resistiu por um milênio em meio; sem falar dos museus e bibliotecas de Mossul, entre as quais também figura a

incendiada biblioteca universitária. No Iraque, a arquitetura do sítio arqueológico de Nimrud foi posta abaixo pela fúria dos terroristas; assim como as remanescentes ruínas de Hatra, aterradas para dar lugar a campos de treinamento e servir de depósitos ao arsenal do grupo (Alencar, 2016). Sob a posse dos militantes, mosaicos, esculturas, manuscritos de milhares de anos e outros gêneros de obras de arte, quando não inutilizados, se encontram desconhecidos, tendo sido desviados para o mercado clandestino como fonte de arrecadação de recursos.

Esta face da cólera do Estado Islâmico seguiu o antecedente do Talibã na primeira vez que prevaleceu no Afeganistão, em 1996.

Antes que seus hóspedes da Al-Qaeda atentassem contra o World Trade Center em setembro, ainda naquele mesmo 2001, os anfitriões já haviam chocado o mundo quando, “em fevereiro, fanáticos talibãs haviam percorrido o museu de Cabul com marretas, pulverizando o legado artístico do país. Em março, com tanques e armas antiaéreas, destruíram duas imagens colossais de Buda que, durante 1500 anos, se ergueram sobre a antiga estrada da Seda, na província de Bamiyan” (Wright, 2007, p. 369). Até então, o par de Budas de cerca de 55 metros constituíam as representações mais altas do mundo da figura reverenciada pelo budismo.

## **7.2 Censura moral**

Dada à influência que a espiritualidade (no sentido de crença em algo superior à experiência terrena, não necessariamente sobre aderência a uma doutrina religiosa) exerce sobre os homens, nos faltam registros historiográficos que comprovem, em algum momento da trajetória humana, a existência de sociedades que não conceberam ou, ao menos, não foram regidas por uma fé compartilhada. Não se refere aqui, obrigatoriamente, a uma religião organizada, posto que, devido à ausência dessas fontes comprobatórias, a historiografia e especialistas apenas especulam que os humanos mais primitivos acreditavam numa espécie de substância espiritual, como uma alma, posto a grosso modo, que toda matéria natural possuía e com as quais se podiam comunicar. “O antropólogo E. B. Taylor (1832-1917) batizou essa crença de animismo”, de anima, latim para alma ou espírito (Gaarder; Hellern; Notaker, 2000, p. 15-16). Porém, como Yuval Noah Harari adverte sobre a questão em *Sapiens: uma breve história da humanidade*, não se trata de uma religião específica, mas de um consenso generalista

para “milhares de religiões, cultos e crenças muito diferentes” que convergem em como nossos antepassados encaram o mundo e o seu lugar nele (2018, p. 64).

Fato é que na Antiguidade - e quanto a isso dispomos de comprovação -, sistemas de crença centrados em divindades que habitavam planos elevados são introduzidos e disseminados. A partir de então, identificamos e reconhecemos a organização de tais conjuntos de crenças como religiões. De lá para cá, as religiões têm se constituído uma variante central no desenvolvimento de culturas. Apesar de confundidas em certas ocasiões, a proposição de que religiões equivalem a culturas é errada, sendo a primeira um aspecto da segunda.

Mas, para além de introduzir rituais e promover cultos, as religiosidades também incidiram sobre noções de certo e errado, difundidas por valores que influenciaram adoção e imposição de leis coerentes, moldaram percepções que determinada sociedade projetava de si e de como interagir consigo mesma. Enfim, definiram ideais de moralidade.

Apesar de, por séculos, religiosidade e moralidade terem caminhado de mãos dadas e, dependendo do papel que a religião ocupa na cultura de um povo, ainda continuarem intimamente atreladas, acontece de, mesmo que para grupos nas sociedades mais seculares esta via de mão dupla continue se retroalimentando, sua aliança não significa necessariamente um sinônimo.

Sem se alongar mais, imoralidade então se configura como inadequação de opiniões, princípios e prática de atos divergentes ao que se tem como socialmente aceitável. Assim, a censura com esse viés entra em campo contra materiais taxados de imorais por serem lidos como apologistas do inaceitável.

A história da arte em geral, mas particularmente da literatura, coleciona episódios de obras – algumas delas, hoje, reconhecidas e reverenciadas pelo indubitável valor cultural – previamente censurados ou posteriormente recolhidos à época da publicação. Incorrendo na mencionada confusão da questão religiosa/moral, alguns autores enfrentaram estornos e/ou tiveram que responder por obras centradas ou que abordavam, ainda que secundariamente, tabus, majoritariamente de ordem comportamental. E por “tabus, majoritariamente de ordem comportamental” intui-se trabalhos com a temática ou que façam alusão à sexualidade.

Costurando de acontecimentos quase perdidos no anonimato do dia-a-dia a caos marcantes da vida pública, sobretudo na esfera judicial, Gay Talese monta um quebra-cabeça abrangendo de meados do século XIX até a década 1970, numa era anterior à epidemia de AIDS, se aproximando de um relatório histórico em forma de romance sobre a sexualidade americana em *A Mulher do Próximo*.

A teia tecida por Talese passa pela cruzada moralista que Anthony Comstock, sustenta o autor, censor mais implacável que os EUA já tivera (1980, p. 51), que a propósito, seria homenageado com o batismo de uma lei que proibia a distribuição e circulação de materiais “obscenos” através dos serviços do correio, a chamada Lei Comstock.

Tão abrangente quanto imensuravelmente restritiva, a Lei Comstock parecia se apegar ao mesmo puritanismo do então presidente do Superior Tribunal da Inglaterra ao taxar de obscenidade tudo que, aos olhos dele, “pudesse ‘depravar e corromper aqueles cujas mentes estão abertas a tais influências imorais e em cujas mãos uma publicação desse tipo possa cair’” (1980, p. 55).

Com a lei filhote outorgada pelo Congresso, em 1873, e promovido a fiscal anti-imoralidade pela assembleia estadual de Nova York, Comstock logo pôs a legislação federal e a autoridade lhe confiada debaixo do braço para avançar suas mãos sobre a mídia editorial, consumo literário e a vida privada dos cidadãos. Tamanha era a generalização do caráter de publicações que podiam receber a pecha de “lúbricos, lascivos ou sórdidos” que até

Como a venda ou disseminação de informações anticoncepcionais eram ilegais, muitos farmacêuticos inocentes foram condenados à prisão por venderem preservativos ou mesmo seringas de borracha, que muitas mulheres usavam exclusivamente para fins higiênicos.

Os estúdios fotográficos eram muitas vezes invadidos e os arquivos vasculhados à procura de fotografias sensuais. Um expositor de estereoscópios foi investigado e posteriormente preso, depois de mostrar a uma audiência interessada imagens de estátuas clássicas de nus (1980, p. 56-57).

Como esperado, a investida de purificação se alastrou e fez seus expiados no ramo literário. Se anteriormente à caçada comstockeana, a pudicícia americana tinha sido suficiente para que Walt Whitman fosse dispensado do Departamento do Interior, no governo federal, sob a alegação de “indecência” nos versos de *Folhas da Relva*, a devassa pós salvo-conduto conferido pela lei de 1873 impediria a publicação integral da

obra-prima de James Joyce, *Ulisses*, em 1922, por conta da publicação prévia de trechos da novela terem sido acusados de impróprios pelos herdeiros do censor, que partilhavam do mesmo rigor de uma lei inglesa que autorizava que um livro inteiro fosse declarado inapropriado caso “contivesse alguns parágrafos sobre sexo”, independentemente das intenções da obra (1980, p. 55), como é o caso de uma passagem que descreve o protagonista se masturbando em uma praia enquanto observa uma garota de 17 anos. Mas, também por narrar “atividades cotidianas, como defecar, menstruar, peidar, arrotar ou cutucar o nariz, e que assustaram os leitores da época” (Faria, 2022).

Outro clássico que naquela altura também foi banido, *O amante de Lady Chatterly*, embora de autoria de D. H. Lawrence e escrito em inglês, foi discretamente impresso na Itália prevendo a intransigência dos vigilantes dos costumes e a escandalosa repercussão que haveria por causa das descrições dos encontros sexuais entre Lady Constance Chatterley e seu amante, que justifica o título.

Confirmando a “vidência” dos editores e de Lawrence, não demorou para o texto receber o rótulo de pornográfico. Depreciação, aliás, comum que os moralistas de plantão recorrem ao se depararem com manifestações artísticas que contenham referência à sexualidade, quando muito, se defrontam com demonstrações de performatividades sexuais não normativas. Foi o caso na tentativa frustrada de retirada pelo prefeito da ocasião, Marcelo Crivella, da hq *Vingadores: a cruzada das crianças* das bancas da Bienal do Livro do Rio de Janeiro, em 2019, por conta da ilustração de um beijo entre dois personagens gays na capa do quadrinho.

Longe de ser novidade, a propósito, variadas formas de referências culturais e performáticas LGBTs foram/seguem sendo um dos alvos preferenciais de repressão. Não obstante o Código Penal do Império de 1830 tenha se absterido de enquadrar a sodomia criminalmente, ainda assim, nas décadas do século XIX e iniciais do XX, policiais detinham “frescos” sob a acusação de vadiagem, conforme é citado no capítulo da Comissão da Verdade do Rio (2015, p. 151) dedicado à perseguição contra a comunidade.

Não escapando ao habitual paradoxo entre costumes proclamados vs. atitude praticada, enquanto o vanguardismo americano e europeu de liberação sexual desembarcava e parecia se inserir na vida urbana brasileira nos anos 1960-70, em conjunto com a patrulha à circulação de artigos artísticos e informativos que ganhou

nova instrumentalização, principalmente na gestão Médici da Ditadura, o monitoramento quanto à reprodução de comportamento “indecente” também foi alçada à condicionante para o sucesso da autoproclamada defesa que os militares assumiram do “Estado democrático” contra os “agentes do comunismo internacional”, conferindo à censura status de questão de segurança nacional (Setemy, 2008, p. 46).

Progressivamente mobilizada nesse sentido a partir da nova Constituição que os militares apresentaram ao Congresso, em 1967, sob justificativa de atender às aspirações do pós-golpe e mediante nova Lei de Imprensa, foi reconhecida à máquina estatal competência para apreensão de impressos que “promovessem incitamento à subversão da ordem pública e social, bem como os que ofendessem a moral pública e os bons costumes”, estendendo ao que fosse considerado propaganda de guerra e preconceito de raça e de classe (2008, p. 49). Nesse bojo de vetos, foram postos como assuntos tabus o ativismo que se preocupava em debater a condição negra no Brasil, difamando a simples menção à existência do racismo e a contestação do “mito da democracia racial” como “racismo às avessas” (Rio de Janeiro, 2015, p. 127), e, claro, apontamentos à escancarada desigualdade social poderiam ser interpretados como parte da, cara aos arqui-inimigos da Ditadura, luta de classes.

Se, no princípio da “revolução”, primou-se pela discricção da censura aos periódicos e livros, em 1970, a ponderação já havia sido abandonada e o Regime fechou ainda mais o cerco a quaisquer modalidades de comunicação, potencializando a já drástica instauração do AI-5. Dedicado ao aparato apossador, Alfredo Buzaid, ministro da Justiça, embasou o recrudescimento no manifesto *Em defesa da moral e dos bons costumes*, no que Setemy parafraseia:

Tendo em vista salvaguardar a família brasileira, a mocidade e a segurança nacional da ameaça comunista internacional, “que insinuava o amor livre para dilacerar as resistências morais da nossa sociedade”,<sup>149(2)</sup> o presidente Médici expediu o Decreto-lei n.1.077, através do qual proibia as publicações contrárias à moral e aos bons costumes de circularem através de quaisquer meios de comunicação e sujeitava as obras provenientes do estrangeiro, destinadas à distribuição ou venda no Brasil, a serem liberadas pelo Departamento de Polícia Federal (...) (2008, p. 59).

Particularmente neste mesmo contexto de revolução sexual sustentados pela segunda

---

<sup>2</sup> Referência usada pelo autor citado: BUZAID, Alfredo. Em defesa da moral e dos bons costumes. Brasília: Departamento de Imprensa Nacional, 1970.

onda do feminismo e o movimento da contracultura, o aparato de regulação da Ditadura procurou delimitar a separação do pornográfico do erótico a fim de que as garras da censura não cometessem vexames de condenar “como ‘subversivas’ ou ‘imorais’ obras de arte consagradas” (2008, p. 63), ao passo que o sexo e o erotismo eram içados a dois dos temas de maior interesse dos consumidores da cultura de massa e a mercantilização destes uma das estratégias mais eficazes de atraí-los.

Para tanto, um guia de preparação utilizado nas aulas de formação de profissionais da censura sob o sugestivo título de *Pornografia* concluía a classificação do tolerável e do obsceno em três categorias: erotismo, soft-porn (pornografia leve) e hard-porn (pornografia pesada). Terminado o processo preparatório, era exigido dos recrutados, a despeito de suas “idioossincrasias, preconceitos sociais, religiosos ou raciais”, que compreendessem que “o erotismo se diferenciava da pornografia porque tinha como intenção não apenas expor a atividade sexual, mas a realização da estética através da experiência de sensações sexuais” (2008, p. 63-65). Cox conseguiu ser mais sucinta sobre censura por motivação sexual trazendo que “Uma obra é definida como obscena se não tiver nenhuma importância social redentora” (2009, p. 16. Tradução própria).

Quanto aos estágios de leve e pesada, a interpretação sobre o pornográfico ficava sujeita ao nível de quão gráfico ou explícito o censor julgava o material examinado como desprovido de relevância artística ou social.

Se em nome de uma fé religiosa, a censura não se deteve apenas contra materiais bibliográficos, quando, por força da moral, seguiu elegendo aspectos que representavam alternativas ou oposição direta à norma hegemônica à fila dos malquistos, ainda que negligenciada no resgate da memória e nos estudos sobre a censura ditatorial (Quinalha, 2020, p. 1729), a campanha moralista parecia ser bem recebida por parcela significativa da sociedade que temia a suplantação do conservadorismo pelo progressismo comportamental. Quando já não eram estritamente atreladas, a censura moral também procurava produzir efeitos de repercussão política, visto que os novos padrões de comportamento, cria Buzaid, favorecia uma suposta guerra psicológica que implantaria “o ultraje ao decoro e dissolução da família” (1970, p. 33), julgados dois dos pilares da sociedade brasileira, em prol da suposta revolução anticapitalista (Quinalha, 2020, p. 1736-1737).

Apelando mais uma vez ao relatório da CEV-Rio, trazemos um exemplo da associação

moral-inclinação política:

(...) os discursos católicos e anti-comunistas, que justificavam o novo regime autoritário, se baseavam em ideias sobre a convergência entre marxismo, imoralidade e homossexualidade, apesar de que o Partido Comunista e outros grupos da esquerda mantivessem, naquela época, conceitos conservadores sobre a homossexualidade como um “comportamento burguês” e defendessem o argumento de que uma revolução socialista acabaria com este “desvio sexual”. Para a direita, a homossexualidade ameaçava a segurança, a família católica e a moralidade<sup>13(3)</sup>. Para as esquerdas, as pessoas que mantinham relações sexuais e afetivas com outras pessoas do mesmo sexo ou que tinham comportamentos de gênero que não correspondiam com os padrões sociais associadas com o seu sexo biológico representavam a decadência do capitalismo<sup>14(4)</sup> (Rio de Janeiro, 2015, p. 154).

### 7.3 Censura política

Mais evidente na memória nacional e mais controversa junto à opinião pública, o desempenho de opressora política da Ditadura, ao introduzir a fraticida Doutrina de Segurança Nacional na formação das forças militares, dentre as principais disposições, difundiu a figura do elemento do inimigo interno, incorporou a prisão perpétua e a pena capital para crimes de sublevação anti-Regime e terrorismo no ordenamento jurídico. Como são nos sistemas comodamente despóticos, quanto não vernizados de democráticos – em certa medida, assim ocorreu aqui -, a censura política não deixou de ser um recurso perene.

Provocada a reflexão, a censura de viés político, parece, é a tendência censora mais reconhecível na consciência social, seja pelo prolongamento, seja pela ascensão de novos regimes autocráticos que a aparelham. O que não implica a inexistência ou arrefecimento de achaques por sacrilégio ou moralismo em governos democráticos, visto que, mesmo as democracias que não experimentaram passados de Estados de exceção, não estão imunes e se veem às voltas com esporádicas iniciativas individuais, institucionais ou da burocracia pública tentando ou sem constrangimento, ou

---

<sup>3</sup> Referência usada no relatório citado: Cowan, Benjamin. Homossexualidade ideologia e “subversão” no regime militar. In: Green, James N.; Quinalha, Renan (orgs.). Ditadura e Homossexualidades: repressão, resistência e a busca da verdade. São Carlos, SP: UFSCar, 2014, p.27-52.

<sup>4</sup> Referência usada no relatório citado: Green, James N. Quem é o macho que quer me matar?: homossexualidade masculina, masculinidade revolucionária e luta armada brasileira dos anos 1960 e 1970. Revista Anistia Política e Justiça de Transição, Brasília, n. 8, p.58-93, jul/dez, 2012.

estrategicamente discretas fazer valer seu(s) juízo(s). Juízo(s) que, quando repercute(m), gera(m) comoção, a julgar que existe um quê de antiquado, para parte considerável da opinião geral, no moralismo e na rigorosidade religiosa que chegam ao ponto de ensejar censuras. Tanto o é que a manutenção de Estados teocráticos que testemunhamos - substancialmente os regimes árabes-muçumanos do Oriente Médio, providos de mecanismos correspondentes - tem uma aura de exotismo, vistos pelo do secularismo ocidental.

Apesar da evidente contradição, a obsolescência das censuras moral-religiosas encontra simpatizantes independentemente de ponto longitudinal, pois partem da preposição de que valores e fés ainda praticados e devotadas urgem serem defendidas de ultrajes e, por isso mesmo, encontram ressonância.

Ainda que partilhando do mesmo “antiquismo”, a censura de cunho político não parece contar com apelo semelhante a seu favor por, diferentemente de suas irmãs, no que se refere a seu exercício partidário-institucional, a política não é vista como manifestação do campo das irracionalidades e emotividade, ainda que capítulos históricos recuados no tempo (vide o proselitismo do nazifascismo), ou dos quais ainda vivemos rescaldo (lembremos a invasão ao Capitólio americano no 6 de janeiro, em 2021, e sua imitação fajuta na Praça dos Três Poderes dois anos depois), atestam seu potencial para distorcer o bom senso a razoabilidade.

É bem verdade, no entanto, que foi, ou ainda permanece evidente o relativismo quanto a admoestações políticas em que a comoção é condiciona dependendo do espectro político que as impõem, bem como de quem arca com elas. Ainda assim, a difícil dissuasão da impressão de flerte com autoritarismo, torna a defesa do emprego de dispositivos com esta finalidade inglória.

A disparidade que a classificação que tem sido feita pode induzir, mas, na prática, também podem não corresponder obrigatoriamente em cisões entre repressões políticas e repressões devoto-moralistas por parte dos censores, dado que interseccionalidades entre os tipos são plausíveis e dependendo do contexto, até indissociáveis. Por mais que nos ditames que criterizam as políticas de repressão prevaleçam um cunho de proteção de valores tradicionalistas e de circunstanciais “bons costumes”, os mesmos ditames sem dúvida também podem dispor de dimensões políticas e projetarem rivalidade em sujeitos, grupos e correntes de pensamentos desajustados aos seus critérios. Da mesma

forma, um regramento tendencioso a certa ideologia política é capaz de selecionar valores tidos como reprováveis para expurgá-los.

Mas, compreender e decifrar as implicações das impugnações de temas e conteúdo não se trata de uma ciência exata e verificam-se nuances, como o inverso das metamorfoses acima. Quase como revides, tanto quanto dispomos de exemplos de totalitarismos políticos providenciando campanhas irreligiosas, como o ateísmo estatal empurrado de cima para baixo pelos soviéticos, ordens religiosas nos ofereceram consistentes esforços para anular e eliminar seletas manifestações de alinhamento político-partidário. Pelas diferenças irreconciliáveis, as facções liberais progressistas e comunistas que prestaram unidade à fração islamita para inflamar a Revolução Iraniana, bem-sucedida a deposição do xá, se viram suprimidas pelos sectários dos aiatolás.

De volta ao terreno das afinidades, a coerção ou ameaças à integridade são os métodos mais radicais que os três tipos possuem no estoque de artimanhas. Até aqui, foram exemplificadas empregos de táticas contra patrimônios intelectuais e espaços; mas ainda não foram postos à mesa relatos sobre pessoas. Ambas as implacáveis metodologias de fusões e chumbo trocado trancafiaram personalidades que, em algum grau, representavam resistência em dezenas de contextos de embates ideológicos. Opositores, quando não fragilmente argumentado, foram encarceramentos sem justifica alguma, ou mesmo forçados ao exílio, para, nos casos mais arriscados, não arcarem com a própria vida.

Presentindo o calor que se aproximava, Rousseau justificou sua fuga para Prússia por conta do repúdio que *Émile* recebeu no Parlamento parisiense, reduzindo-o as cinzas: “Ouvia-se os indivíduos do Parlamento afirmarem sem reboço que de nada adiantava queimar os livros e que seria necessário queimar os autores” (Báez, 2006, p. 204). Dostoiévski, primeiramente condenado à execução por envolvimento com facções revolucionárias anti-czaristas, viu uma luz no fim do túnel sendo agraciado com a comutação da pena para uma temporada de serviços forçados na Sibéria. Vivência árdua que o inspirou a refletir sobre o sistema carcerário dos czares, em *Memórias da casa dos mortos*. Mesma experiência de quase morte convertida em degredo pela qual passou Radischev, escritor menos conhecido, mas igualmente incluso no panteão dos grandes literatos russos, pela autoria de *Viagem de São Petersburgo a Moscou*, tratado creditado por ajudar a importar para Rússia os ideais iluministas, distorcidos, mas, levados ao

extremo pelos jacobinos. Graça que os fascistas espanhóis não concederam a García Lorca (Leidel, 2016). Herzog, outros suicidados e militantes - ou não - que desapareceram sob custódia dos milicos brasileiros se unem a obscura morte do Nobel de Literatura Pablo Neruda, que haveria de falecer envenenado pelos capangas de Pinochet, na turbulência dos primeiros dias do regime chileno, no quebra-cabeça das ditaduras latino-americanas contemporâneas à Guerra Fria. Contando com mais sorte que alguns conterrâneos, Darcy Ribeiro, que, entre cumulativos méritos, se destaca participação essencial na fundação da Universidade de Brasília, praticamente percorreu um itinerário de fuga de golpes pela América do Sul em virtude do trabalho por reformas da educação.

Uma inovação para política, na União Soviética, a fotografia, como fragmento da vida congelado num instante (Silva, 2012, p. 39), nas mãos dos vanguardistas da estética construtivista nas artes de colagens e fotomontagens, quando emprestaram seu talento ao ritualístico culto à personalidade de Stalin, foi transformada em uma poderosa ferramenta de manipulação de momentos cruciais e serviu de provas para narrativas construídas. Bem como antigas alianças foram retocadas, parcerias e intimidades retroativas foram forjadas.

Com distinção para os primeiros anos de consolidação do stalinismo, concorrentes de primeira hora e aliados convertidos em adversários a posteriori tiveram, não só suas contribuições intelectuais, mas também sua imagem expurgada da arquivologia oficial. Antes de ser fatalmente martelado na cabeça, Trotsky, que havia se tornado *persona non grata* nos círculos bolcheviques dos quais já havia sido um dos personagens centrais, viu sua imagem ser retrabalhada, ou melhor, higienizada pelos Winstons Smiths stalinistas.

A higienização de fotografias, assim consistia num revisionismo histórico digno do Ministério da Verdade que Orwell cede ao Grande Irmão em *1984*, adulterando registros em que dissidentes remotamente correligionários do sucessor de Lênin estavam lá para serem lembrados, apagando-os da iconografia soviética tal qual da face da Terra.

As fotos abaixo registram Lênin numa das imagens mais icônicas e reproduzidas da revolução por ocasião de um comício em frente ao Teatro Bolshoi, em 1920, durante a guerra civil que travava com os contrarrevolucionários mencheviques. Uma edição entre as duas substitui Trotsky, visto acompanhando o discurso, por uma extensão do palanque:



À esquerda, **Imagem 1** (discursando para simpatizantes com a presença de Trotsky ao lado do palanque) e, à direita, **Imagem 2** (fotografia editada para apagar Trotsky do evento). Fonte: Horta, 2017.

Marcando a vitória em mais um cabo de guerra interno, agora tendo enfrentado Zinoviev, companheiro nas disputas que isolou e minou a estima popular e dos dirigentes por Trotsky, neste outro retrato, batido em 1926, o líder soviético aparece acompanhado, da esquerda para direita, por Nikolai Antipov, Sergei Kirov e Nikolai Shvernik.



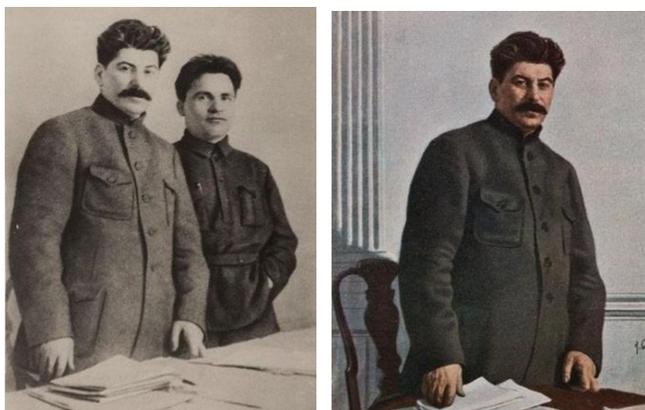
**Imagem 3**: da esquerda para direita: Nikolai Antipov, Stalin, Sergei Kirov e Nikolai Shvernik , 1926.

Fonte: [Nikolai...].

Feito de bode expiatório na tumultuada absorção da GPU, a polícia política, pelo NKVD, Comissariado do Povo de Assuntos Internos que desempenharia funções de ministério do interior, Antipov viria a se afogar na tempestade que se notabilizou como Grande Expurgo. Como explica Silva, em sua monografia que aprofunda como a deturpação de fotos afetou a memória coletiva sobre os rearranjos e intrigas do partido *Terceira realidade: o poder político de Stalin sobre a fotografia*, “sumir em uma fotografia durante o regime de Stalin era sinônimo de morte” (2012, p. 58). Mas ao

contrário do colega, Shvernik não fora deletado da imagem por cair em desgraça junto ao regime. Sua remoção se deu meramente por estratégia, para sugerir uma proximidade entre Stalin e Kirov.

Assassinado em circunstâncias obscuras, em 1934, quando era tido como franco candidato à sucessão do próprio Stalin, o homem de ferro e Trotsky, já expulso do país, trocavam acusações sobre a mentoria do crime (2012, p. 59). Publicada na biografia *Joseph Stalin: a short biography*, o primeiro retoque à esquerda buscava refutar a suspeita em cima da liderança do regime. Simulações parecidas o colocariam lado a lado do falecido Lênin, insinuando camaradagem e coprotagonismo.



À esquerda, **Imagem 4** (recorte da Imagem 3 apenas com Stalin e Sergei Kirov) e, à direita, **Imagem 5** (pintura baseada na Imagem 3 representando somente Stalin). Fonte: MacDonald, 2018.

Anterior ao álibi fotográfico, outra versão alternativa da figura seria publicada em 1929, denota a pintura acima à direita, dando ao líder cor e um aspecto viçoso, o projetando como comandante forte e confiável num momento em que o fracasso da NEP, política econômica implantada para reerguer a União Soviética vencida a Guerra Civil contra os mencheviques, se encaminhavam para uma crise.

Uma dentre as centenas de peças produzidas e distribuídas pela imprensa do período para arraigar a persona pública que lhe renderia o apelido de “pai dos povos”, esta última pintura tem lugar num estratégico binômio que coloca censura e propaganda para trabalharem juntas incumbidas de formar e nutrir o “entusiasmo compulsório” (Como ser...) pela figura do tirano, o que chamamos de culto à personalidade.

Pela concessão de benefícios à classe trabalhadora promulgados na Consolidação das Leis do Trabalho, as CLT, (Silva; Menezes, 2019, p. 149) e aproximação intervencionista no movimento sindical seguindo a cartilha populista, a intensa proatividade do DIP, Departamento de Imprensa e Propaganda, e rigidez contra vozes dissonantes também ajudou a fabricar para Vargas sua alcunha de “pai dos pobres”.

Os entusiasmos compulsórios foram induzidos graças ao domínio das inovadoras tecnologias de comunicação massiva concebidas, sobretudo, na virada do século XIX para o século XX e nas primeiras décadas do último. Projetando o alcance que a incipiente ferramenta do cinema oferecia ao ideário revolucionário, Lunatcharski, então ministro da Educação, lembraria o diálogo em que Lênin proferiu um de seus mais famosos aforismos: “o cinema é para nós a arte mais importante” (Manáev, 2019). Bem intencionadas ou nocivas, outras causas também viriam a seguir a citação.

O domínio de mídias com expressivo poderio, quando coberta pela manta do combo censura e propaganda, silenciava eventos e conjunturas que desmontariam a retórica uniforme. Riscando as primeiras linhas que traçariam o limite do expansionismo e o início da derrocada nazista, a reviravolta da Operação Barbarossa incitaria Goebbels, em 1941, a solicitar aos estúdios da UFA, joia da coroa do imprescindível Ministério da Propaganda, a preferência na produção de filmes escapistas e distrativos. No terceiro episódio da websérie dedicada à máquina cinematográfica do Terceiro Reich, *A Hollywood Nazista*, Vinícius Arêas cita, entre vários, o exemplo da superprodução *As aventuras do Barão de Münchhausen*, um ópio aos horrores da guerra encomendado para celebrar os 25 anos de atividades do estúdio, lançado em 1943, após a derrota em Stalingrado. Filmes de terror ou dramas carregados eram gêneros proibidos por serem facilmente alusivos à realidade.

Ademais, o serviço postal militar alemão também entrou na mira de Goebbels e passou a desfigurar e reter correspondências em que os soldados confidenciavam aos destinatários seus traumas em combate e desilusões com o Führer, impedindo que a cortina de normalidade fosse levantada.

Lugar comum na Primeira Guerra, as cartas dos combates, pontua Verónica Sierra Blas, como "documento particular que permite comparar o discurso do poder com o dos seres de carne e osso que não tiveram poder e, por outro lado, nos permite entrar no coração das pessoas para saber como vivenciaram os acontecimentos" (Constenla, 2018) também eram

"supervisionadas" para que o comando militar se certificasse que informações sensíveis, interceptadas, não pudessem ter utilidade aos inimigos se remetidas.

De volta à Segunda Guerra, seguindo lógica semelhante, os governos aliados promoveram campanhas de advertência geral para que o público internalizasse a autocensura através da culpa. A mobilização do canhão da indústria de comunicação americana para angariar apoio popular ao esforço de guerra produziu, em conjunto com outras artes panfletárias, cartazes de incentivo ao alistamento e ânimo à moral interna. Dessas peças publicitárias se origina a expressão, hoje jocosa, "*Loose lips sink ships*", ou "lábios soltos afundam navios". Como na "supervisão" postal do que vinha das trincheiras, os pôsteres alertavam para que as pessoas segurassem a língua e evitassem conversas descuidadas ou espalhassem rumores negativos. O teor de alguns deles apresentava "a imagem de familiares enlutados, ou mesmo de animais de estimação, lamentando a perda daqueles que haviam sido mortos em decorrência de discursos imprudentes" (Hasic, 2018. Tradução própria).

Recrutado pelo Ministério da Informação britânico, relembra a revista *Life*, os créditos mais incomuns do cineasta Alfred Hitchcock passou pela direção de uma fotodramatização com enredo "sugerido" pelo secretário de imprensa da Casa Branca de Roosevelt, Stephen Early, numa colaboração com o mesmo periódico. *Have you heard? (the story of wartime rumors)*, um thriller de guerra contado em fotos, trazia a seguinte sinopse: "Um boato falso é silenciado por um homem que mais tarde é involuntariamente responsável por iniciar um boato verdadeiro que termina em uma grande catástrofe. Moral: mantenha a boca fechada" (Cosgrove. Tradução própria).

Se "na guerra, a primeira vítima é a verdade", segundo citação creditada ao dramaturgo grego Ésquilo assim como ao senador estadunidense Hiram Johnson num comentário sobre a entrada de seu país na Primeira Guerra, em cenários de conflito armado, a maioria das constituições dispõe de dispositivos que permitem que determinadas liberdades individuais sejam suspensas e ferramentas de censura acionadas. Ao menos na letra escrita, as medidas extraordinárias não deformam os governos que funcionam assim em ditaduras.

Semanticamente elevada ao patamar de "quarto poder" na balança da separação dos Poderes e atuando como mediadora das dinâmicas governamentais com a sociedade e vice-versa, a imprensa, com seus dispositivos autorizados ao controle e manejo, brilham

os olhos dos comandos envolvidos em confrontos militares e recebem de bom grado anuência midiática voluntária.

Na conflagração de guerras, tendem a interessar à anuência midiática voluntária a publicidade de fatos, a despeito de factuais, exagerados e/ou distorcidos, e omissão de outros. Consumindo homens e atenção da coalizão franco-britânica versus o exército do Kaiser durante 140 dias nas margens do rio Somme, nos idos 1916, as cerca de 60 mil baixas, entre mortos e de feridos (Skrzatek, 2014), do primeiro dia de embate foi noticiada pelos britânicos descaradamente como uma vitória (Censura e..., 2014).

Na invasão do Iraque pelos Estados Unidos, em 2003, o anseio vingativo por efeito do 11 de setembro endossou e ressoou, pelos canais do complexo midiático, com inestimável cobertura do “quarto poder”, o controle não tão sutil da narrativa favorável à guerra. Interessava à administração Bush filho que a complacência da imprensa vendesse e a família americana comprasse o consenso da sua versão, de modo que a segunda parte abraçasse as decisões da Casa Branca, posto que, observa Crespy, não "mais no campo de batalha que se ganha ou que se perde uma guerra, e sim através das colunas de jornais e das câmeras de televisão" (2006, p. 74).

Abalados pela magnitude do trauma, os americanos acabariam consentindo sem muita resistência ao vigilantismo contraterrorista e escanteamento da privacidade em suas comunicações em nome da frustração de futuros atentados. Encarregadas da missão de fazer prevalecer a segurança custasse o que custasse, agências de inteligência e espionagem foram turbinadas. O monitoramento de conversas telefônicas e online, até de movimentações financeiras, tudo avalizado pelo estado constante de insegurança, no entanto, expuseram os vazamentos de Edward Snowden, como a revelação do programa PRISM da NSA, sobreexcedeu sua função original e acumulou um volume imensurável de dados não comprometedores de cidadãos comuns, inclusive, além das fronteiras estadunidenses (Greenwald, 2013), (Greenwald, Kaz, Casado, 2013). O Grande Irmão da NSA xeretava até chefes de Estados (Cepik, 2013).

Reclamados como segredos de Estado vitalmente sigilosos para o bem da segurança nacional, informações "delicadas" são mantidas longe dos olhos do escrutínio público. Contrapondo a opacidade de classificações congêneres, a organização WikiLeaks publiciza "dados e documentos censurados e restritos" (Wikileaks, 2015 *apud* Nunes Junior, 2018, p. 70). Intermediado pela mesma referência anterior (p. 71), com a

palavra, seu fundador, Assange: o "WikiLeaks é uma biblioteca gigante dos documentos mais perseguidos do mundo. Damos asilo a esses documentos, analisamos, promovemos e obtemos mais. O WikiLeaks tem mais de 10 milhões de documentos e análises associadas agora". O "agora" marcava a época da declaração, 2015.

Por efeito de seu *modus operandi* de ativismo expondo ações controversas ou obscuras de grupos privados e Estatais e fundamentado em fontes primárias essencialmente obtidas por vazamentos de whistleblowers - "indivíduos que, por motivações subjetivas e, sem apresentar interesse em denunciar outros para benefício próprio, expõem ações ilícitas", esclarece Nunes Junior (2018, p. 64) -, a diligência contra-hegemônica da organização sofre represálias em escala global. Contra-atacando, as instituições denunciadas se articulam para atingir e inviabilizar a estrutura dos denunciantes. Decretado por grandes instituições bancárias, desde 2010, o WikiLeaks é impedido de receber doações por transferências, o que, acusa Assange, não passa de uma "perturbadora censura econômica global" (2018, p. 71). No momento desta escrita, com seu ativismo criminalizado, o personagem se encontra detido na Inglaterra por força de uma ordem de prisão internacional por espionagem.

Nem sempre o Aparelho Repressivo do Estado, categoriza Althusser o sistema prisional e o monopólio da violência: polícias e forças militares, precisa ser acionado. O são, como demandou o caso Assange, quando os Aparelhos Ideológicos do Estado - sistema educacional, complexo midiático, repertório artístico-cultural da coletividade (1985, p. 43-44) - não dão conta de manter a contra-hegemonia sob controle.

Antes que o escândalo sobre as "técnicas de interrogatório avançado" metodizadas nos manuais KUBARK e replicadas em Abu Ghraib ajudasse a minar o consenso pela investida, por pressão da opinião pública manuseada pela administração Bush-Cheney e seu Pentágono, editorias jornalísticas repassaram a pressão a repórteres e correspondentes para que cobrissem o Iraque com "responsabilidade" e "patriotismo" (Coelho, 2004; Cariello, 2004).

No saldo das drásticas consequências *in loco* da incursão norte-americana, somou-se à custosa perda de vidas e ao desmonte do país sob perjúrio da posse de armas de destruição em massa pelos iraquianos, um "memoricídio", batizou Báez, no berço onde nasceu a escrita como dano colateral, como tem sido uma infeliz regra em guerras deflagradas.

Na anarquia inicial que tomou conta do vácuo deixado pela queda e fuga de Saddam Hussein, o Museu Arqueológico de Bagdá foi saqueado. À mercê do abandono, uma miscelânea de mais de 11 milhões de livros e artefatos da Biblioteca Nacional e do Arquivo Nacional agonizou no fogo (2006, p. 18). Outros acervos públicos e bibliotecas universitárias foram irrompidos por cidadãos há anos reprimidos que enxergavam nesses prédios resquícios da tirania que tombava. De certo, no meio da turba haviam traficantes de raridades profissionais e outros por oportunismo. Báez conta que viu pessoalmente livros etiquetados como propriedade da Biblioteca Nacional à venda por ninharia nos arredores do prédio arrasado (2006, p. 328). Mas, o grosso dos saqueadores extravasavam a ojeriza a Saddam nos acervos indiscriminadamente, como uma apunhalada simbólica no ditador caído. Mal sabiam eles que estavam destruindo vestígios das próprias raízes.

Não é comum que assaltos e aniquilação ao patrimônio material em zonas de conflito partam do próprio grupo representado nelas. A autodestruição ocorre, é claro, mas os episódios em que se dão estão na prateleira das raridades. Com dolo ou como dano colateral, o usual é que o crime seja de autoria dos inimigos invasores. A lista de desastres é longa, mas a vale a pena elencada:

Parente distante do "patrimonicídio" suicida dos iraquianos, a fúria jacobina que guilhotinou a monarquia, seu entorno e os oponentes indicados como contrarrevolucionários, também debelou palácios, prédios e consigo acervos carimbados como legados da realeza. Dentre os prédios lambidos pelas chamas, o da biblioteca do Louvre foi o mais simbólico a arder na queda da Comuna de Paris de 1871 (2006, p. 207). Avalizado pelo genocida Ratko Mladić, contra quem pesa os crimes contra a humanidade de Srebrenica, o "livrocídio" bósnio teve seu ápice no bombardeio à Biblioteca Nacional de Sarajevo durante o cerco à capital (2006, p. 293-294). Quase dois séculos antes, na guerra de independência venezuelana da Espanha, exemplares de livros reunidos por Bolívar para uma futura biblioteca pública, em Caracas, viraram pó nas mãos dos soldados da metrópole (2006, p. 210). A Espanha, por sua vez, teria bibliotecas e arquivos públicos e privados arruinados, ora por republicanos progressistas, ora por nacionalistas fascistas na conturbada guerra civil.

No continente asiático, duas varreduras sacudiram as pernas de alguns países. Lançada como jogada para se blindar da crescente desconfiança alimentada pelo fracasso do

Grande Salto para Frente, em 1966, o Presidente Mao insufla ainda mais a borbulhante rebeldia da juventude dos ensinos médio e superior chinês contra os "setores revisionistas" da "via capitalista" e dá boas vindas à Revolução Cultural diante de 1 milhão de estudantes da Guarda Vermelha, na Praça da Paz Celestial (Chang-Sheng, 2005, p. 144-148). Se seguiram à convocação para "quebrar os quatro velhos" pilares da tradição chinesa ("a velha cultura, os velhos pensamentos, costumes e hábitos da classe exploradora" (2005, p. 151)) espetaculares confiscos de objetos antigos e livros. A Universidade de Pequim, óbvio, passou pela revista. No Camboja, o perturbador Pol Pot conspirou contra a própria existência do país degradando-o em terra arrasada durante o Khmer Vermelho. Lincando o poder memorialista do cinema com o resgate de uma memória pessoal do genocídio cambojano, Santos (2019) estuda o documentário *A imagem que falta* (2013), de Rithy Panh, ele mesmo sobrevivente do massacre. Revigorando suas lembranças para compor um quadro macro, o diretor recria momentos da vida de sua família naqueles anos infernais em diogramas de argila, estética recorrida pela tremenda escassez de imagens do extermínio. A deturpação dos princípios comunistas do alto escalão do Khmer Vermelho aboliu a captação de imagens que não servissem à propaganda e até mesmo o dinheiro. Sobre o furacão:

Quando tudo acabou, só um punhado de médicos sobreviveu: 93% foram exterminados, assim como a maior parte dos 100.000 monges budistas, jornalistas (oito sobreviventes), professores e profissionais liberais. 5.857 escolas tinham sido incendiadas, 1.987 templos, 796 hospitais e postos de saúde destruídos. A Biblioteca Nacional virou (literalmente. Acréscimo meu) um chiqueiro de porcos. (Forganes, 1997, p. 57 *apud* Santos, 2019, p. 2).

O maior conflito da história não deixou barato e legou uma trilha de devastações em série: na Universidade Católica de Louvain, Bélgica, os alemães reincidiram nos ataques da invasão de 1914. A Biblioteca Nacional de Belgrado; a da Assembleia Nacional de Paris e da Universidade de Estrasburgo; La Colombária, a carinhosamente chamada biblioteca da Academia Toscana de Ciências e Letras; a biblioteca pública de Milão e o arquivo de Nápoles, mesmo depois de transferido, foram alcançadas pelos longos dedos dos nazistas. Ainda sobre coleções deslocadas, livros do King's College, por ocasião na Universidade de Bristol, foram soterrados numa blitz à Londres.

Os alemães, empurrados para defensiva, foram destituídos do posto de agressores e não conseguiram proteger seu complexo cultural do avanço dos Aliados. A maior

coleção de bíblias do mundo, guardada na Biblioteca da Baviera, foi extinta; igualmente as biblioteca do Reichstag, o parlamento, e Estatal de Berlin. As mais singulares dos grandes centros populacionais da Alemanha também foram severamente avariadas. As de Dortmund, Bremen, Dresden, Frankfurt, Hamburg, Hannover, Leipzig, Munique, Stuttgart e da sede do julgamento mais famoso da humanidade, Nuremberg, foram destroçadas pelas chuvas de bombas (2006, p. 253-258). Essa catástrofe só na Europa. Em Nagasaki, uma coleção de livros clássicos chineses foi instantaneamente desintegrada pela Fat Man junto com cerca de 35 mil pessoas (2006, p. 258; Hiroshima..., 2010).

No presente, outro combate tem nos fornecido mais amostras dolorosas. Considerado foragido pelo mandado de prisão expedido pelo Tribunal Penal Internacional, em março de 2023, o presidente russo, Vladimir Putin, passou a ter trânsito radicalmente reduzido mundo afora. Sua detenção em fronteiras que acatam a jurisdição da Corte é tão factível quanto a de ser entregue pelas autoridades próprias russas. Embasam o mandado a acusação do crime de guerra de permitir e providenciar deportação de crianças ucranianas para Rússia desde a invasão à Ucrânia, em fevereiro de 2022. Não objeto do caso apreciado, também recai sobre Putin suspeita de responsabilidade por danos às estruturas culturais ucranianas alvejadas.

Até novembro de 2023, a UNESCO catalogou 327 locais que sofreram algum grau de dano, incluindo instalações usadas como abrigo, como as do Teatro Dramático de Mariupol. A cidade, feita de cartão de visita da destruição por terraplanagem, fica na região com o maior prejuízo ao patrimônio cultural (Damaged cultural..., 2023). Nos arredores de uma torre de TV visada, o Memorial do Holocausto Drobytsky Yar, erguido naquele ponto em honra aos judeus fuzilados e enterrados em valas comuns pela ocupação nazista, foi danificado por destroços. A região de Kharkiv, segundo oblast mais populoso do país, também ostenta a vice-liderança de estragos: 55 contabilizados (2023).

Acompanhando a onda de sanções e retaliações impostas pelas potências ocidentais, veículos de imprensa russos atuantes nesses países sofreram embargos, denunciados como canais de propaganda dos interesses do Kremlin no exterior. Os entraves levantados contra carros chefe da mídia estatal russa, notadamente as agências Sputnik e Russia Today, têm sido defendidos pela Comissão Europeia como resguardo à

penetração de "contra narrativas" da Rússia no bloco (Pinheiro, 2022; União Europeia..., 2022).

Internamente, na Rússia, o noticiário sobre a "operação militar especial", como designou o governo, é peneirado por um ferrenho pente fino em que coberturas não enviesadas e que deem vazão à "desinformação", criminalizou o parlamento, vem acompanhadas de até 15 anos de cadeia (Rússia aprova..., 2022). Respondendo à deixa propiciada pelas determinações do conglomerado Meta de "mudança temporária na sua política de discurso de ódio" que permitia "que usuários do Facebook e Instagram em alguns países peçam violência contra russos e soldados russos no contexto da invasão da Ucrânia" (Vengattil, Culliford,, 2022. Tradução própria), as plataformas foram bloqueadas no país.

Da parte amistosa da comunicação, revela reportagem do correspondente da BBC, Grigor Atanesian (2023), blogueiros conhecido com "Z-bloggers", em alusão à simbologia do Z adotada pelo Exército invasor, têm atraído receitas publicitárias com postagens nacionalistas e viés positivo da guerra; aliás, da "operação militar especial". Hospedados na rede Telegram, para a qual os usuários russos migraram, seus conteúdos tentam atingir o público jovem e incentivá-los a se alistar. Convidados a se reunirem para demonstrar seu apreço, Putin declarou: "O espaço da informação é um campo de batalha crucial (...) E eu realmente conto com a sua ajuda."

Embora neste caso, o consenso da opinião pública russa tenha sido mantido colocando vozes discordantes contra a parede, historicamente, governos, comandos militares e editoriais jornalísticas favoráveis a conflitos desencadeados tendem a construir conluios uníssonos. O oportunismo dos "Z-bloggers" têm rendido ganhos ínfimos (Atanesian, 2023) comparados aos rendidos quando do envolvimento de mídias empresariais no conluio. E, veremos, essa espécie de cartel tende a induzir a censura econômica.

#### **7.4 Censura econômica**

Comentando sobre o já citado maqueamento de fotos na era Stalin, Silva reforça: "Aquele que tem controle da imprensa, sejam os governos, a indústria ou anunciantes, tem também controle sobre as imagens que serão publicadas, com outras palavras, eles fornecerão estas janelas, no entanto, ficará à seus critérios quando e onde elas serão abertas" (2012, p. 41).

Aspirante à legítima instância vocalizadora dos anseios sociais (Rocha, 2018, p. 126), o ideal, num regime democrático, é que seja reservada à imprensa direito e espaço à pluralidade. Pluralidade que, por sinal, não guarda sinonímia com imparcialidade, bandeira a que grande parcela do jornalismo profissional brasileiro alega apego.

Em determinadas apurações, dependendo seus interesses particulares e do público consumidor, de fato, há enfoques diversificados, vide a abrangência de tons nas reportagens - nem sempre honestas, deve-se dizer - sobre a polêmica que se criou em torno da exposição *Queermuseu: cartografias da diferença na Arte Brasileira* (Banco pede..., 2017; Mendonça, 2017; Carneiro, 2018), para ficar em um exemplo. Entretanto, no que tange à apuração de outros segmentos - invariavelmente, a pauta econômica - há uma agenda unânime, quase pactuada, conclui Souza ao examinar o favorecimento a modelos de capitalização nas colunas jornalísticas sobre as reformas econômicas nos anos de 2016 e 2017 (Souza, 2019, p. 136-137).

A consonância é sintoma da vitória de um modelo de comunicação empresarial com prioridade no lucro como resultado das reuniões da Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação no âmbito da Constituinte de 1987-88 (Rocha, 2018, p. 126). Passadas três décadas e meia, por influência do poder econômico acumulado e injetado pelos anunciantes, a censura econômica tem sido encarada como uma das maiores inimigas do jornalismo livre.

Nesse bojo, uma regulamentação dos meios de comunicação concentrada na regulação econômica e combate aos oligopólios midiáticos remediaria tal anomalia. Por isso mesmo, sempre que trazida à mesa, sofre veemente crítica e interdição da mídia mainstream sob alardes de ressuscitação do fantasma da censura.

Foi assim que jornais de grande circulação e audiência acompanharam a 1ª Conferência Nacional de Comunicação, Confecom, em 2009. Abrindo mão da participação, seis das oitos entidades empresariais do mercado midiático convidadas a compor a comissão organizadora (sendo as Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, ABERT; Associação Brasileira de Internet, Abranet; Associação Brasileira de Televisão por Assinatura, ABTA; Associação Nacional de Editores de Revistas, ANER; Associação Nacional dos Jornais do Interior do Brasil, Adjori; e a Associação Nacional de Jornais, ANJ) se retiraram e passaram a "impingir um caráter ideológico às reivindicações de ativistas dos movimentos sociais" participantes, no que

João Brant chamou de "ação orquestrada de mídia". Compunham a Conferência 1684 delegados, divididos em 40% da classe empresarial; 40% proveniente da sociedade civil; e mais 20% enviados pelo governo; contando ainda com outros 300 observadores (1ª Conferência..., 2012).

A controvérsia viria a ser reeditada recentemente, no ano eleitoral de 2022, ao então pré-candidato Luiz Inácio Lula da Silva reavivar a intenção de resgatar a agenda. Temerosa, matéria de Luiz Vassallo para o Estadão descreve como a campanha "usou a corrida eleitoral para reafirmar ideias que dialogam com obscuras propostas dos recentes governos petistas". Uma das "obscuras propostas":

... a necessidade de um novo marco regulatório contra o que chamou de “espoliação de meia dúzia de famílias que mandam na comunicação brasileira”, à garantia do “melhor direito de resposta”. Falou em “convocar plenárias, congressos, palestras” para a sociedade dizer “como tem que ser feito” e terminou afirmando que essa missão caberá ao Congresso Nacional (2022).

Precedidos pelo subtópico "*Brecha para censurar*", integrantes de associações da área consultados pelo portal da CNN Brasil colocaram suas reticências. Sobre a criação de um órgão dotado de estatuir a radiodifusão, telecomunicações e TVs abertas e fechadas, como sugere o anteprojeto elaborado na esteira da Confecom (uma Agência Nacional de Comunicação Social Eletrônica, ANC), Patrícia Blanco, do Instituto Palavra Aberta, adverte como “muito perigoso” uma ANC vindoura: Hoje "um único e exclusivo órgão que controle o debate público (...) pode estar a nosso favor, mas amanhã pode estar contra, pode decidir por ele mesmo seguindo os ventos” (Brembatti, Porto, Brotero, 2022). Advogado, Marcos Bitelli entende como desnecessárias iniciativas que repitam princípios constitucionais "com a intenção de determinar o que não pode ser feito em relação a eles" – radiodifusão e telecomunicações. Bitelli argumenta que a Constituição já é armada de dispositivos "para defender a população de qualquer tipo de ódio e assédio por um meio da comunicação". A nota mensura o que enxerga como sobejo do artigo 234 do anteprojeto sobre "a proibição de conteúdos que incitem o ódio e a discriminação de raça, sexo, classe social, entre outros, o que é entendido por especialistas como uma brecha para a censura no conteúdo das empresas de comunicação".

O pé atrás com regulamentações de conteúdo tem sua legitimidade tendo no retrovisor

a sombra do proibicionismo pré-redemocratização e o aprofundamento da "longa recessão democrática" que tem se abatido sobre o mundo desde 2005, mede o ranking do relatório *Freedom in the World*, redigido pela organização Freedom House (Pinto, 2021; Repucci, Slipowitz, 2021). Mas, no mesmo tópico, o portal CNN Brasil retoma previsões das 601 resoluções aprovadas na Confecom, de 2009, que não parecem nem um pouco absurdas. Uma delas propõe corrigir o cenário ainda inalterado: "proibir monopólios e oligopólios na radiodifusão e a concessão de rádios e televisões a juizes e políticos, estabelecer o fim das propagandas religiosas no rádio e na televisão e forçar percentuais mínimos de produção regional" (Brembatti, Porto, Brotero, 2022). Outra de suas preocupações também seria atualizar o Código Brasileiro de Telecomunicações, datado de 1962, que rege o regramento de concessões.

Ocupante do Executivo a quem ficou a incumbência de dar prosseguimento à reformulação, a ex-presidente Dilma Rousseff reforçou, em 2021, a intenção anti-monopolista, mas que não viria a seguir em frente:

“A ideia era fazer um amplo debate com setores da sociedade civil, da universidade, empresas e entidades ligadas à democratização da comunicação com o objetivo de impedir a concentração dos meios – jornal, rádio, TV e meios digitais propiciados pela internet — em mãos de poucas famílias, como ocorre desde meados do século 20 no Brasil”, escreveu a ex-presidente (Brembatti, Porto, Brotero, 2022).

Rocha (2018, p. 126) fixa que a:

(...) livre expressão é o sustentáculo de todos os outros direitos, entre eles o da imprensa livre. Assim, a liberdade de imprensa não pode nem deve ser entendida como um “tipo especial” de liberdade de expressão, mas como uma espécie de “subproduto” da mesma, intimamente associada à coletividade e viabilizada pelos meios de comunicação. Liberdade de expressão e liberdade de imprensa são, portanto, liberdades distintas.

A deturpação e confusão de conceitos entre liberdade de expressão e a liberdade de imprensa, deliberada ou não, contamina em tom negativo a reprodução de notícias sobre o tema na imprensa corporativa. Segundo a autora, as manchetes sensacionalistas que invocam o risco da volta da censura estatal demonizam o debate justamente pelo interesse em preservar seus cômodos oligopólios e inviabilizar a democratização dos meios de comunicação (2018, p. 126). A detenção concentrada desses meios nas mãos de "nove famílias que são donas de quase todos os meios de comunicação neste país" (Roxo, 2022), acarretaria uma "censura branca". Não há leis nem decretos, não há

burocracia mobilizada e tampouco existem vetos a assuntos; mas há, nas redações, desconsideração de certos pontos de vista e interpretação direcionada dos fatos.

Concorrentes da imprensa tradicional pela credibilidade junto ao público consumidor de informação - contabilizam Mont'Alverne et al. (2022) no detalhado relatório *The trust gap: how and why news on digital platforms is viewed more sceptically versus news in general*, traduzindo: "A lacuna de confiança: como e por que as notícias em plataformas digitais são vistas com mais ceticismo comparadas às notícias em geral" (entre os brasileiros, 50% acreditam que os jornalistas "tentam manipular o público para servir aos interesses de políticos poderosos"; 47% creem que os jornalistas estão "mais preocupados em chamar atenção para si do que reportar os fatos; enquanto que 41% acham que os mesmos "são descuidados ou desleixados com o que escrevem ou relatam". Tradução própria) -, as redes sociais, na tramitação do Projeto de Lei 2630/20 (o chamado PL das Fake News), lançaram uma inusitada ofensiva hostil ao texto buscando com que os usuários pressionassem os parlamentares a derrubarem a proposta.

Pedagogicamente sintetizado no site da Câmara Federal por Haje (2020), os sete pontos cardeais que englobam o PL giram em torno de 1) restrição de funcionamento de contas automatizados, os tais robôs, identificados como tal mediante não confirmação de veracidade de CPFs e CNPJs tal como usados para ativação e homologação de chips telefônicos; 2) a exigência de exclusão e enfrentamento a conteúdos indicados como informações fraudulentas que circulem em redes sociais e aplicativos de mensagem instantânea, como o WhatsApp e o Telegram; 3) a limitação da quantidade que um mesmo conteúdo possa ser enviada por um perfil a terceiros, mitigando assim disparos massivos de mensagens, manobra de que disseminadores de desinformação tiram grande proveito; 4) sinalização de conteúdo propulsionado e merchandising com dados de proveniência e identificação do contratante, e, quando parte de campanha partidária-eleitoral, explicitando valores envolvidos; 5) em caso de perfis criados e administrados por agentes políticos e agências públicas, as páginas configurariam matéria de interesse público, sendo portanto, obrigadas a se eximirem de impor bloqueios à perfis de outrem e divulgar "dados sobre contratação de serviços de publicidade ou impulsionamento de conteúdo na internet" em seus portais de transparência; 6) a nomeação de um Conselho de Transparência e Responsabilidade na Internet, cuja atribuição seria a "realização de estudos, pareceres e recomendações sobre liberdade, responsabilidade e transparência na internet", no qual os 21 membros

propostos pelas esferas pública, da sociedade civil, acadêmica e da atividade privada seriam submetidos à sabatina do Congresso; terminando no 7) estabelecimento de escritórios das provedoras de redes sociais sediados no Brasil e com representação legal, e o comprometimento de que desenvolvam bancos de dados das contas dos usuários nacionais para acesso da Justiça quando determinado e elaboração de relatórios periódicos.

Na "batida" conspiratória das big techs, a investigação da Agência Pública sobre o Google conduzida por Bruno Fonseca joga luz sobre o gasto da gigante de buscas online com contratação de anúncios que jogavam o PL sob suspeição ou o desvirtuavam perante os usuários que totalizaram cerca de R\$ 670 mil (2023) entre abril e maio, nas semanas anteriores e na véspera da ida do projeto à votação no plenário da Câmara. O "edital" *Como o PL 2630 pode piorar a sua internet* alarmando como o sucesso do arcabouço atenuaria a distinção da verdade do falso na rede virtual figurou na página inicial do buscador, fixado abaixo da barra de pesquisa.

No vácuo de um marco regulatório exclusivo, as respostas à tentativa de sabotagem ficaram a cargo do Judiciário e de autoridades fiscais da atividade econômica. "O faroeste digital é incompatível com a Constituição", expressou o ministro da Justiça da ocasião, Flávio Dino, repercutindo decisão do Supremo Tribunal Federal, determinada pelo Ministro Alexandre de Moraes, de que o app Telegram deletasse as notificações massivas não solicitadas disparadas aos assinantes afirmando que instauração da nova lei traria consigo a censura regularizada (Almeida, 2023). "Uma demonstração em si mesmo do que são as fake news", resumiu o jornalista José Roberto de Toledo na entrevista com Bruno Fonseca, repórter do furo (Uol, 2023).

Além de apagar a desinformação encaminhada, a medida do STF ao Telegram prescrevia o envio de nova mensagem aos usuários que esclarecia "que o texto anterior continha ilicitudes que atentavam contra os poderes da República e a democracia e, ainda, instigava os seus usuários a coagir parlamentares" (Almeida, 2023). Determinada pelo ministro Dino, a Secretaria Nacional do Consumidor, a Senacon, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, notificou o Google a acenar aos internautas o conflito de interesses da plataforma para com o PL 2630 e desafixar o "editorial" de sua home page. Classificada por Dino como propaganda com uso abusivo de poder econômico, ao buscador não seria reservada prerrogativa de se valer de "editoriais" por

se autodefinir como uma empresa de tecnologia sem fins jornalísticos inerentes (Pinotti, 2023). Foi vedado ainda que a plataforma inviabilizasse posicionamentos que consentiam com a medida (2023).

Indefinidamente adiada em consequência da turbulência, a pauta "saiu do radar" das prioridades e votações da Câmara (Azevedo, 2023).

Com staff mais estabelecido, articulado e mais bem-sucedido em controlar o timão da esfera público-política, o jornalismo profissional foi capaz de conduzir com particular predileção a simpatia social pela Operação Lava Jato. Suspeitava-se já na época de seu auge, de meados de 2015 à virada de 2018 para 2019, logo ridicularizadas de teorias conspiratórias, as atuações no limite da legalidade de procuradores do Ministério Público paranaense e do juiz da 13ª Vara Federal de Curitiba, Sérgio Moro, quando não de desvios de conduta, hoje comprovado pelo escândalo da Vaza Jato.

Efeito secundário da série dada à luz pelo The Intercept Brasil, em junho de 2019, comprovou mais tarde a reportagem *“Um transatlântico”* (Martins; Neves; Demori, 2021), que a colaboração de soma não zero por meio de vazamento de documentos procedimentais da investigação pelos próprios investigadores era uma desvio ético que o então magistrado responsável nutria apreço e seguiu o roteiro de uma de suas inspirações no Direito, a operação italiana Mani Pulite (Mãos Limpas):

Tão logo alguém era preso, detalhes de sua confissão eram veiculados no L'Espresso, no La Republica e em outros jornais e revistas simpatizantes. Apesar de não existir nenhuma sugestão de que algum dos procuradores mais envolvidos com a investigação teria deliberadamente alimentado a imprensa com informações, os vazamentos serviram a um propósito útil. O constante fluxo de revelações manteve o interesse do público elevado e os líderes partidários na ofensiva. (...) A publicidade conferida às investigações teve o efeito salutar de alertar os investigadores sobre o aumento da massa de informações nas mãos dos magistrados, favorecendo novas confissões e colaborações. Mais importante: garantiu apoio da opinião pública às ações judiciais, impedindo que as figuras públicas investigadas obstruíssem o trabalho dos magistrados, o que, como visto, foi de fato tentado (MORO, 2004, p. 59).

Seguiu-se à metodologia por baixo dos panos, uma novelização da investigação com os procuradores fornecendo insumos fase após fase e os jornalistas reportando-os quase como porta-vozes, aos moldes de assessorias de relações públicas. Entrevistada por Amanda Audi para o mesmo Intercept Br. antes das revelações, a de fato ex-assessora do magistrado, Christianne Machiavelli, falava sobre o acriticismo midiático: “Era tanto

escândalo, um atrás do outro, que as pessoas (imprensa. Acréscimo meu) não pensavam direito. As coisas eram simplesmente publicadas”. Mais adiante: “Era tudo divulgado do jeito como era citado pelos órgãos da operação. A imprensa comprava tudo. Não digo que o trabalho não foi correto, ela se serviu do que tinha de informação. Mas as críticas à operação só vieram de modo contundente nos últimos dois anos” (2018). “Nos últimos dois anos”, de 2016 adiante. Até então, críticos eram embaraçados.

Não se chegou, até onde se sabe, ao corte de linhas ácidas ao irregular combate à corrupção. Mas, às custas de se furtar da prerrogativa de fomentar o debate público, "dar lugar à crítica, ouvir diferentes vozes" (Lima, 2019) com prejuízo na qualidade do debate e transformada em infotainment (jornalismo feito e entregue como entretenimento) recordista de tiragem e audiência, na cobertura, conta Mônica Bergamo, colunista da Folha de São Paulo, pairou um clima de shaming ao redor dela e de colegas que destoassem do endosso geral:

*Tinham duas dificuldades. Uma era a cobertura dos próprios fatos da Lava Jato. Todos os furos eram dados praticamente só para repórteres totalmente alinhados. Isso até acho ok, [porque] a fonte dá informações para quem ela confia. E [o segundo desafio foi] trazer fatos críticos da Lava Jato, [porque isso] te transformava [em opositor] e te carimbava como defensor de corruptos. (...) Tinha essa dificuldade: você fazia uma matéria minimamente crítica e o resto da imprensa caía para proteger o Moro. (...) Quando surgiu a possibilidade de entrevistar o Lula, ali foi o momento que mais me chocou, de perceber como uma parte da imprensa se corrompeu num nível que eu achava que não chegaria nesse nível. Não estou falando de dinheiro. Foram editoriais apoiando a censura à Folha de S. Paulo. Censura prévia. Se fez a entrevista, não pode publicar. Fux deu uma decisão assim. Isso é censura prévia. E os jornais fizeram editoriais a favor da censura e criticando o ministro Lewandowski (Alves, 2023; TV GGN, 2023).<sup>5</sup>*

De forma alguma, a estranheza deste mutualismo entre jornalistas e fontes é trazida à baila para colocar em xeque a legitimidade e a natureza da forma de colaboração, o que não só é inerente à atividade profissional como garantia desta e protegida por sigilo. O que se quer demonstrar aqui é que como "toda fonte tem suas intenções", diz o chavão, a divulgação (ou escamoteamento) do que ela(s) tinha(m) a oferecer, também. Da mesma forma, se procurou embasar como o clamor público foi orientado e viabilizado pelo monopólio midiático.

Estreado o spin-off não autorizado da Lava Jato, a mesma Folha, por sua vez, faria um

<sup>5</sup> A menção aos ministros do Supremo Tribunal Federal faz referência a disputa de deferimento vs. suspensão de liminares para que o periódico divulgasse entrevista do, progressivamente, ex-presidente, preso naquele momento.

modesto exame de consciência, no texto da ombudsman nas páginas do próprio jornal, *A Folha faz autocrítica* (Lima, 2019). Entretanto, novamente, até onde se tem ciência deste e outros mega holofotes não terem objetado abordagens não sintonizadas com a linha editorial em suas colunas e telas, o assenhoramento comunicativo reinante no Brasil é incompatível com o que se idealiza para uma imprensa livre, pois, por força do poder econômico, tende a sufocar a pluralidade, resvalando em censura.

Citando Fernandes (2009, p. 157 *apud* Camargo, 2012, p. 80), "sob uma perspectiva social e democrática, a liberdade de informação jornalística não fornece qualquer respaldo para a autocensura jornalística ou a concentração do poder econômico ou político no setor de comunicação social".

Mas, ao oposto, como se sabe, a propriedade cruzada (o controle, na mesma região, "de diferentes meios de comunicação, como a propriedade de emissoras de TV, rádio e jornal simultaneamente" (Vogel, 2013, p. 11)) é uma brecha constitucional ocupada pelo lobby empresarial que direcionou a Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação, na Constituinte.

Este é um território cinzento posto que "ao titular do controle sobre o veículo é lícito, em princípio, decidir se aceita ou rejeita a publicação da obra, mercê da própria dimensão individual do direito de propriedade" (Camargo, 2012, p. 79), uma vez que, se a Constituição é taxativa sobre a vedação de "toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística" pela mão estatal ("nenhuma lei conterà dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV" (BRASIL, 1988)), sobre quando empunhada por agente privado é tácita.

Ainda que, retoricamente, rechacem o "controle da informação pelo poder e pelos diversos grupos que gravitam em torno dele" (Casoy, 1985, p. 10 *apud* Camargo, 2012, p. 82), o monopólio não costuma cumprir com o dito. E o caso acima é uma página deste almanaque. O impeditivo à tentação é a ética - que, sem efeito de lei e sujeita à retidão da consciência, pode ser atendida ou ignorada -, que presa pelo interesse público. Daí, ao que não é considerado pertencente à essa condição, é logrado o silêncio.

## 7.5 Censura escolar

A História e o cotidiano, porém, nos oferecem demasiados exemplos que extrapolam ou não são abarcados no quarteto proposto. Ou ainda, como se buscou tratar sobre o embaralhamento do ranço político-moralista do Regime Militar, se atrelam e confundem.

Também nos deparamos, a título de exemplo, com recorrência preocupante nos últimos anos, com a censura escolar. Atualizando suas inquietações no relatório *Banned in the USA: Rising School Book Bans Threaten Free Expression and Student's First Amendment Rights (April 2022)*, a PEN America contabiliza, no primeiro semestre letivo de 2022-23, ou seja, de julho de 2022 a dezembro, um montante de 1477 banimentos, levantados contra 874 títulos (Meehan, Friedman, 2023). No mesmo período anterior, calcularam-se 1383 reverses; um acentuado aumento de 28% (2023). Finalizado o último ano escolar coberto, que compreendeu de julho de 2021 a junho de 2022, foram consignados 2532 desfalques àquelas bibliotecas (Friedman, Johnson, 2022). 1261 escritores e ilustradores foram atingidos nisso (2022).

Como efeito de novas leis estaduais que rechaçam materiais com ideias infamadas como “prejudiciais” e/ou “explícitas” ao público infante-juvenil, na prateleira das plataformas dessas ideias “divisivas”, alegam, estão obras focadas em étnico-racialidade, gênero e orientação sexual e história (Friedman, Johnson, 2022; Meehan, Friedman, 2023). Apesar de, contabiliza a American Library Association (ALA), 74% dos pais expressarem “elevado grau de confiança nos bibliotecários escolares para tomarem boas decisões sobre quais livros disponibilizar às crianças” (Hlywak, 2022. Tradução própria), uma minoria estridente têm emplacado suas solicitações restritivas como parte do preocupante ed scare (Meehan, Friedman, 2023; Friedman, 2022), variante do pânico comunista tumultuou a vida norte-americana nos tempos de Macarthismo e que tem estremecido o ambiente escolar:

Só nos últimos meses (anteriores a fevereiro de 2022. Acréscimo próprio), vimos propostas de censura que anteriormente eram consideradas radicais demais para serem levadas a sério: remover todos os livros sobre questões LGBTQ das bibliotecas e currículos em Oklahoma; proibir toda educação sexual para menores nas escolas públicas da Carolina do Sul; instalar câmeras nas salas de aula ou transmitir discussões em classe ao vivo na Flórida, Iowa e Mississippi; convidar qualquer contribuinte para assistir a qualquer aula “a qualquer hora” em Indiana; instalar novas formas de vigilância dos professores, onde os professores seriam obrigados a contabilizar em bancos de dados públicos todos os recursos, livros, livros

didáticos, páginas da web, tarefas, poemas, letras de músicas, pinturas, etc., distribuídos em todas as aulas, todos os dias, para políticos e o público para inspecionar, rastrear e monitorar (Friedman, 2022. Tradução própria).

Os campeões da desonra no ano letivo passado foram, ordena o ranking, os estados do Texas, em primeiro lugar com 801 banimentos; seguido com considerável folga pela Flórida, com seus 566 impedimentos; também acompanhada no pódio, com distância pelos 457 proibidos na Pensilvânia; e, logo atrás, veio o Tennessee e seus 349 livros banidos. Para se ter ideia da disparidade dessas quatro primeiras unidades comparadas ao restante que surfam a mesma onda, o quinto colocado na corrida retrógrada, o estado do Oklahoma teve exitoso em concretizar “apenas” 43 proibições; espreitado pelas 41 do Michigan (Friedman, Johnson, 2022).

A atualização mais recente de meio de ano, também trás dados preliminares setorizados estadualmente. Segurando as dianteiras invictos, o Texas se adianta com 438 e a Flórida, com mais 357 embargos adotados. A partir da terceira posição, a PEN America lista três ineditismos na configuração do pódio, enfileirando agora o Missouri, levando a cabo 315 tolhimentos; e os estados de Utah e Carolina do Sul, empatados cada um com 100 vetos (Meehan, Friedman, 2023).

Pormenorizando mais profundamente as singularidades dos dados recolhidos no intervalo 2021/22, distribui-se os títulos em: 41% com temática LGBT, protagonistas ou com personagens proeminentes identificados com a comunidade, o que significava 674 livros (Friedman, Johnson, 2022); 40% têm como característica personagens centrais ou secundários de cor (o que a semântica estadunidense conceitua como todo grupo de pessoas não brancas), subscreve-se 659 obras; as quais adicionam-se 21% direcionadas à problemática racial, nisso 338. 22% da literatura excluída continham “romances com algum nível de descrição de experiências sexuais adolescentes, histórias sobre gravidez precoce, agressão sexual e aborto, bem como livros informativos sobre puberdade, sexo e relacionamento”, que equivale a 357 livros. 10% giravam em torno de ativismo social e engajamento em luta por direitos civis, sendo 161 peças; e fecham a relação 9% de livros inscritos como memórias (leia-se biografias e autobiografias); e outros 4% sobre vivências de minorias religiosas. Estas duas últimas classificações representavam, em números absolutos, 141 e 64 trabalhos, respectivamente.

Somados, os índices superam 100% por serem transversais.

O relatório ainda é detalhista quanto ao tipo literário e fornece valores proporcionais de que três terços (75%) dos materiais eram romances e novelas ficcionais. A mini fração de 1% compreendia poesia, enquanto o quase terço restante de 24% estavam no rol de literatura não ficcional.

Mas e sobre o público alvo? O relatório também contempla tais números. Com quase metade, 49%, das produções se voltavam a leitores tidos como jovens adultos; seguidos de 40% de livros propícios ao público infanto-juvenil. A conta termina nos 11% recomendados somente a adultos.

Dois números de rodapé, mas peculiarmente valiosos, as legislações, decisões de conselhos e iniciativas regimentais amealharam por volta de 4 milhões de jovens e crianças tolhidas das abordagens rejeitadas. Ainda, sem nenhuma novidade, verificou-se que mínimos 4% dos banimentos estavam lastreados nas “diretrizes para livros desafiadores delineadas pela American Library Association (ALA) e pela National Coalition Against Censorship (NCAC)” (2022. Tradução própria), ou seja, não passaram por uma avaliação criteriosa.

Mas, de julho de 2022 até o final daquele ano semestre, novos tabus superaram o desagrado dos responsáveis e das autoridades e representantes comunitários. Sob o radar de reservas foram detectados 385 títulos que “incluem temas ou instâncias de violência e abuso físicos”, 44%; 331 que “abordam temas de saúde e bem-estar estudantil” – inserem-se aí aqueles que orbitam em torno de “saúde mental, bullying, suicídio”, vícios e descobertas da puberdade, 38%; ou os 264 que trazem “casos ou temas de luto e morte”, 30% (Meehan, Friedman, 2023. Tradução própria).

Analisando o público destinatário das produções desprestigiadas, 56% se endereçavam a jovens adultos; 20% eram para crianças em plena infância ou na transição para adolescência; sobrando 24% direcionadas ao público impreterivelmente adulto.

Também puderam ser traçados perfis dos carrascos, identificadas convergências de características inerentes e modus como operam. Dos dados da primeira metade letiva mais atual, julho-dezembro de 2022, extrai-se a conclusão de que 74% das desautorizações foram frutos de mobilizações de grupos de pressão organizados, sejam

comunitários, sejam do funcionalismo público administrativo e/ou decisório, como legisladores. Entre as associações sentinelas, o grupo mais influente foi disparado um ironicamente autodenominado Moms for Liberty, ou Mães pela Liberdade, com algum grau de responsabilidade em 58% das proibições implantadas. Apoiados por coletivos do gênero, ou projetando transformar a tensão inibidora em plataforma política ou assumida como tal, autoridades estaduais eleitas ou nomeadas cortejando ou alinhadas com o conservadorismo ou ultraconservadorismo tiveram parte em 1/4 (25%) dos banimentos (Meehan, Friedman, 2023).

Nos primeiros ventos que turbinariam a onda, no decorrer do ano escolar de 2021 a 2022, os grupos parentais e comunitários se arregimentaram e se espalharam extra regionalmente pelas redes sociais e tiveram alguma ligação a pelo menos metade dos bloqueios e suspensões; das quais, por baixo, em 20% (Friedman, Johnson, 2022), botaram a mão diretamente:

(...) inclui casos em que um pai (ou responsável. Acréscimo nosso) ou grupo comunitário tomaram medida direta que procuram a remoção de livros ao fazer uma declaração durante uma reunião do conselho escolar, submetendo uma lista de livros para reconsideração formal ou apresentando documentação formal para uma reconsideração; em muitos desses casos, tais grupos também elogiaram seu papel na pressão pela remoção de livros (Friedman, Johnson, 2022. Tradução própria).

Indicando uma possível e muito provável orquestração, o levantamento de 21-22 detecta uma padronização no “uso de linguagem comum ou táticas” em 30% dos episódios com envolvimento daquelas entidades (Friedman, Johnson, 2022. Tradução própria).

Carecemos, no Brasil, de levantamentos correspondentes aos feitos pela PEN America; embora, constata-se pelo acompanhamento do noticiário, apesar da indisponibilidade de números comprobatórios, similaridades daqueles grupos com os análogos nacionais.

Retornando aos exemplos infelizes, como nas agazarras dos janeiros de 2021 e 2023, como primo pobre, há, no Brasil, um estranho apreço em importar novidades norte-americanas, prestativas ou não. Apesar de muito anterior aos filhotes do surto reacionário nos EUA, o Escola sem Partido, fundado em 2004, pelo advogado Miguel Nagib, em relação a um Moms for Liberty, é um daqueles primos menos favorecidos.

Tem-se, nesta agregação, um dos primeiros sinais de uma “insurgência conservadora” (Roque, 2019) que, no Brasil, (por enquanto?) teve seu auge no governo Bolsonaro, 2019-2022, agora relativamente atenuado, mas ainda latente, calcada numa tradição autoritária e moralista e germinada por políticas de austeridade e neoliberalismo que encolhem os pilares do bem-estar social em prol do desapego e desprezo a princípios democráticos, como igualdade, pluralismo, tolerância e secularismo (Roque, 2019; Brown, 2019, p. 37, 104, 108), que faz da educação palco de uma linha de frente de disputas de valores.

Logo de cara, fazendo jus ao nome do capítulo *A gênese das teses do Escola sem Partido: esfinge e ovo da serpente que ameaçam a sociedade e a educação*, Frigotto crava, no livro organizado por ele mesmo, *Escola “sem” Partido*, a essência do movimento - que, mais uma vez, a despeito não podermos comparar estatisticamente, no cinismo da escolha de nomes, bate de frente com os norte-americanos -: é um risco de “liquidação da escola pública como espaço de formação humana, firmados nos valores da liberdade, de convívio democrático e de direito e respeito à diversidade” (2017, p. 18) que prega o tecnicismo dito neutro e avesso ao pensamento emancipatório, como balizou o educador Paulo Freire (seu bicho-papão predileto e mais temido) e formador de cidadãos autônomos e atentos às realidades sociais com as quais se defrontarão.

Se apresentando pelo fundador, no site institucional, como um conjunto de “estudantes e pais preocupados com o grau de contaminação político-ideológica nas escolas brasileiras, em todos os níveis” (Nagib), assumem um discurso que se vale “de uma linguagem próxima a do senso comum, recorrendo a dicotomias simplistas que reduzem questões complexas a falsas alternativas e valendo-se de polarizações já existentes no campo político para introduzi-las e reforçá-las no campo educacional”. Defendem um poder absoluto dos responsáveis sobre os filhos e cuidandos, que transferido ao ambiente escolar, desqualifica professores com a pecha de “doutrinadores” (Penna, 2017, p. 35).

Equiparando a docência a um serviço consumível e o docente a um atendente prestador deste serviço, a iniciativa, confessa o idealizador, se espelha no Código de Defesa do Consumidor:

O nosso projeto foi inspirado no código de defesa do consumidor. O Código de Defesa do Consumidor intervém na relação entre fornecedores e consumidores para proteger a parte mais fraca, que é o consumidor, o tomador dos serviços

que são prestados pelos fornecedores. Da mesma maneira, a nossa proposta ela intervém na relação de ensino-aprendizagem para proteger a parte mais fraca dessa relação que é o estudante, aquele indivíduo vulnerável, que está se desenvolvendo (Nagib, 2016 *apud* Penna, 2017, p. 39)

E, como um produto, não haveria por que não ser suscetível a patrulha dos consumidores onde o ensino, em desagrado ao Projeto de Lei 867/2015 (que intenciona inculcar a absorção do programa pelas Diretrizes e Bases da Educação Nacional e, entre seus itens, não reconhece a “liberdade de expressão no exercício estrito da atividade docente” (p. 41) sob risco de hipotética violação ao direito dos pais de que “seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com suas próprias convicções”, segundo seu site confia à Convenção Americana de Direitos Humanos (O Programa), assinada em 1969), com direito absoluto sobre seus filhos, os pais, mas também os próprios alunos, como consumidores, requereriam do docente/prestador o que bem entenderem (Penna, 2017, p. 41). Sob desculpa de se defenderem de “doutrinações”, como do espantinho do pânico moral a que se deu o nome de “ideologia de gênero” e outros aforismos escandalosos, ainda contariam com um canal de denúncia anônimo (Brasília, 2015, p. 4) quando identificassem lesões à “liberdade de consciência e crença dos estudantes” (Penna, 2017, p. 41) para serem encaminhadas à averiguação do Ministério Público local.

Ainda que não prosperado, ameaças ao livre pensamento em ambiente escolar como deste PL, convergem em incitamentos para que indivíduos inseridos no espaço letivo acusam pedagogias emancipatórias, como no *disk-denúncia* oferecido por uma recém-eleita Deputada Estadual catarinense, Ana Caroline Campagnolo, em 2018. Um agravamento obscurantista, de anti-cientificismo e escalonamento de antolhos morais e religiosos que tentou, num de seus atos mais expressivos, recolher 43 títulos dos acervos escolares de Rondônia, em 2020.

Com romances de autores da estirpe de Euclides da Cunha, Mário de Andrade e Machado de Assis (membro fundador da Academia Brasileira de Letras e maior referência literária nacional, simplesmente), foram arrolados no memorando - que por sinal, também admitia uma quase limpa-geral das bibliografias de Carlos Heitor Cony e dos dois Rubens, Fonseca e Alves (esse último assinalado, aliás) - (Diretoria Geral de Educação, 2020), expedido “a pedido do nosso secretário” estadual de Educação, Suamy Vivencananda Lacerda de Abreu (Oliveira, Oliveira, 2020).

Repercutido negativamente, o avanço da Secretaria de Educação sobre *Macunaíma*, *Memórias póstumas de Brás Cubas* e outros com a justificativa padrão de “inadequados às crianças e adolescente” resultou numa nota de desvencilhamento e na subversão da transparência quanto à documentação do órgão num decreto de sigilo.

Noutro front, ensaiando recuo numa batalha da "guerra cultural" para qual foram arrastados, antecipando a disposição revisionista da breve, mas tortuosa gestão Ricardo Vélez que acometeu o Ministério da Educação, para o ensino das disciplinas de História, sobretudo quando focada na Ditadura Militar, autores de livros didáticos principiaram suavizar a abordagem sobre o regime, capitou reportagem do El País Brasil (Oliveira, 2019).

O anúncio feito pelo ex-ministro ao Valor Econômico de que haveria "mudanças progressivas [nos livros didáticos] na medida em que" seria "resgatada uma versão da história mais ampla" (Murakawa, Araújo, 2019) compõe uma estratégia de negacionismo relativista sobre o período e de neutralização do que Gasparotto e Bauer chamam de "dever de memória" (2021, p. 448), de lembrar e enfrentar histórias difíceis e sensíveis (p. 439), na medida em que as memórias do regime e das desumanidades cometidas seu em nome foram eleitos territórios a serem conquistados na tal "guerra cultural".

Não tendo efetivamente cedido, segundo negativas das editoras por trás dos materiais didáticos e até onde se tem notícia (Oliveira, 2019), o que em inglês se chama whitewashing, ou branqueamento, aplicado na História, como no desejo manifestado, é o encobrimento ativo ou não de episódios "difíceis e sensíveis", a fim de deliberadamente faltar com o "dever de memória". Em miúdos, é o apagamento de momentos históricos delicados conhecidos, em que há constrangimento de serem encarados, quando não, minimizados.

Desde pelo menos 1982, quando sob alçada do Ministério da Educação local, o governo japonês exigiu, em algumas triagens seletivas, o abrandamento da linguagem nas passagens sobre o expansionismo militarista das décadas de 1930 e 1940, como nos livros pedagógicos do historiador Ienaga Saburo (Masalski, 2001), o Japão se vê envolvido em esporádicos incidentes diplomáticos com os vizinhos China, Coreia do Sul e Coreia do Norte (French, 2001; Yoshida 2008, p. 6-7; Kim, Yoon, 2022; McCurry, 2015) protestando contra a adoção de livros didáticos que desmerecem ou passam

batido pelos crimes e atrocidades do colonialismo nipônico, dos quais foram vítimas.

Rebelados contra a edição e distribuição a alunos do ensino médio de textos que não se isentavam da autocrítica, dois professores universitários, Fujioka Nobukatsu e Nishio Kanji, criaram, em 1996, seu próprio Moms for Liberty e Escola sem Partido, mas nichado em "transferir a versão correta da nossa história para as futuras gerações do Japão" (Yoshida, 2008, p. 10. Tradução própria), o Atarashii Rekishi Kyōkasho o Tsukuru Kai (Sociedade Japonesa para Reforma dos Livros Didáticos de História).

Reclamante dos revisionismos e acobertamentos japoneses, primordialmente no que tange a não devida importância dada ao escabroso Massacre de Nanquim nos currículos escolares, mas afeito a suas próprias reinterpretações e distorções, o governo chinês co-protagonizou uma intrigante censura acadêmica em 2017. Com transigência da Cambridge University Press, 304 publicações (Wong, Kwong, 2019, p. 287) foram eliminadas do repositório da China Quarterly, revista acadêmica interdisciplinar que cobre todos os aspectos da China contemporânea, como consta em seu site, por solicitação do governo. O index listava pesquisas sobre a ocupação do Tibet, a tensões étnica em Xinjiang sob a população uigur e política em torno de Hong Kong, a Revolução Cultural e os protestos de 1989 na Praça da Paz Celestial, conhecido como Massacre de Tiananmen (2019, p. 290). Todas, situações ou “deveres de memória” que a regência Xi Jinping prefere reescrever ou enterrar.

## **7.6 Censura reversa**

Ampliando o escopo das censuras intrigantes para além dos exemplos nas esferas escolar e acadêmica, é possível ainda se deparar com a contraintuitiva censura reserva, uma manobra que trava debates não pela condenação ou inibição de tópicos desaprovados ou que, assim decidiu-se, deveriam ser evitados. Contraditoriamente, é uma trama que polui as conversas pelo despejo excessivo de informações e dados no contexto em questão, mas de caráter inverídicos, ou no mínimo, dúbios. Também referida como flooding, a inundação de informações fabricadas e plantadas em quantidade suficiente como ferramenta que se utiliza do "próprio discurso como arma" (WU, 2018, p. 560. Tradução própria) de censura indireta, intervém no debate o reprogramando "para abafar discursos desfavoráveis, ou pelos menos distorcer o

ambiente informacional" (Faleiros Junior, 2022, p. 115).

Essa inovação de censura às avessas encontra precedente no que Lloyd Bentsen, senador estadunidense com mandato nos anos 1980, batizou como *astroturfing* campanhas artificiais mirando mais no receptor que no conteúdo da mensagem em si planejadas para simular engajamento espontâneo em torno de motes criados por grupos de interesse empenhados em moldar e direcionar o que a opinião pública, no fim das contas, receberia (Rodríguez, 2020, p. 93). Rodríguez pincela que o entulhamento informacional foi uma reincidente astúcia utilizada por corporações e coletivos com interesse em turvar as repercussões e colocar em xeque a descoberta da correlação direta entre tabagismo e desenvolvimento e agravamento de doenças, e também sobre os alertas científicos a respeito do aquecimento global (2020, p. 94).

Copiando os passos do CTR, sigla que abrevia o Council for Tobacco Research (Comitê de Pesquisa da Indústria do Tabaco), de recrutamento e financiamento de pesquisadores no que veio a se conhecer por *Whitecoat Project* (onde alguns membros da comunidade científica ajudaram a contestar os próprios colegas, incrementados à receita que ainda contava com a máquina publicitária dos fabricantes e a cumplicidade de parcela dos jornalistas dispostos a se convencer e convencerem outros da não-solidez dos efeitos nocivos de fumar), algumas outras indústrias cujo as atividades e os produtos causavam danos ao consumidores, com as bioquímicas de pesticidas e agrotóxicos reproduziriam as mesmas campanhas (Michaels, 2020, p. 124).

Kearns, Glantz e Schmidt põem em evidência que, diagnosticada que a negação do efeito de seus produtos na proliferação de cáries traria mais prejuízos à imagem do negócio que acender dúvidas na cabeça dos clientes, as grandes fabricantes de alimentos açucareiros dos Estados Unidos optaram por estratégias que desviassem "a atenção para intervenções de saúde pública que reduziriam os danos do consumo de açúcar em vez de restringir a ingestão" (2015, p. 1. Tradução própria) junto ao Instituto Nacional de Pesquisa Odontológica (no original, National Institute of Dental Research) para certificar que o nascente Programa Nacional de Cárie para erradicação das corrosões dentárias não interferisse em seus ganhos. Dessa forma, aferrada à mudança de foco, mais que contra as causas, a indústria do açúcar foi vitoriosa em conscientizar a opinião pública a evitar os resultados do consumo excessivo de sacarose.

Um dos debates mais erodidos pelo *astroturfing*, sobre o qual recai a inegável

paternidade do negacionismo climático resumida em boletim interno confeccionado em 1995 pela própria GCC, Global Climate Coalition, em português Coalizão Global do Clima, uma "organização financiada pela indústria que se opôs às regulamentações de gases de efeito estufa por meio do envolvimento direto e da colaboração com negadores climáticos afiliados" (1995 GCC...), dá o tom do marketing e das relações públicas que garantiu êxito da dissensão social sobre a problemática. Se valendo, dentre outras retóricas, da factual naturalidade do efeito estufa ocasionado pelos gases da atmosfera que assegura a existência de vida no planeta, o boletim desacreditou os alertas da comunidade científica em sete pontos:

1. "Embora muitos avisos tenham chegado à imprensa popular sobre as consequências de um potencial aquecimento da atmosfera terrestre causado pelo homem durante os próximos 100 anos, não resta nenhuma evidência científica de que um aquecimento tão perigoso irá realmente ocorrer."
2. "Até à data, não há provas que demonstrem que o clima mudou como resultado de qualquer "melhoramento" deste fenómeno natural pelos gases com efeito de estufa produzidos pelo homem."
3. "Até à data, não há provas de que tais consequências prejudiciais estejam próximas, nem há qualquer evidência de qualquer aquecimento para além das flutuações naturais comuns ao ecossistema vastamente complexo (e variável) da Terra."
4. "A noção de que os cientistas chegaram a um consenso de que as emissões de gases com efeito de estufa provocadas pelo homem estão a conduzir a um nível perigoso de aquecimento global não é verdade."
5. "Fato: Os modelos climáticos computacionais, que são a base para as 'previsões' das mudanças climáticas globais, sofrem de falhas graves."
6. "Fato: A ciência não apoia afirmações de que as recentes inundações, furacões e outros eventos climáticos extremos são a impressão digital das alterações climáticas induzidas pelo homem."
7. "O Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas (IPCC) reconhece que as ligeiras mudanças de temperatura ao longo do último século são consistentes com a variabilidade natural do clima." (GCC 1995... Tradução própria).

Enunciando desde frágeis paradoxos retóricos como o slogan "If the Earth is getting warmer, why is Kentucky getting colder?" (Se a Terra está ficando mais quente, por que o Kentucky está ficando mais frio?) (Wald, 1991) em anúncios e charges das mais sutis às incisivas, até o custeio de artigos de opinião e de cientistas descrentes, enfatizaram a incerteza e sabotaram a adesão não só americana aos esforços de frear e reverter o aquecimento global, dissimulando o conflito de interesses dos patrocinadores, tendo em

vista que vozes "independentes" e não abertamente relacionadas aos mesmos soam de mais confiáveis para o público a ser ludibriado (Rodríguez, 2020, p. 93-94).

Inventivamente usado com desbravamento pelo governo russo contra indivíduos a quem se queriam desacreditar e amedrontar pela rede de computadores nos anos 2000 usando de trolling (desestabilização e provocações sistemáticas da parte de usuários organizados nos chamados “exércitos de trolls” e “brigadas da web”) (Wu, 2018, p. 560), encontrou, na internet, terras férteis e prospera na forma das fake news. Sob nova nomenclatura e modus operandi recauchutados, os objetivos escusos de polemizar, induzir ao erro e pulverizar a fronteira que separa informações confiáveis de informações falsificadas, não só permaneceram, mas foram maximizadas nas redes sociais e catalisadas pelos algoritmos.

Sob efeito de factoides, independentemente de emularem legitimidade ou abrirem mão, a sociedade tem tomado decisões eleitorais cruciais, como a opção dos britânicos pelo rompimento do Reino Unido com a União Europeia e a eleição do magnata Donald Trump à Casa Branca, levando, aliás, à escolha do termo “pós-verdade” como palavra do ano em 2016 pelo Dicionário Oxford (Seixas, 2019, p. 124; Leite, 2020, p. 72) por expressar a perda da racionalidade “frente ao emocional (...), ou diante da vontade de sustentar crenças, apesar dos fatos demonstrarem o contrário” (Leite, 2020, p. 77). Alguns anos depois, em 2018, potencializando a cruzada anticorrupção e o pânico moral, foram peça chave na vitória do presidenciável Jair Bolsonaro por aqui; e, a partir de 2020, com a disseminação do coronavírus e declaração de pandemia sanitária global pela Organização Mundial da Saúde, municiaram cidadãos e autoridades irresponsáveis a descumprirem, boicotarem e desautorizarem medidas emergenciais de contenção da doença, além de embarcarem na espiral antivax.

Quase impraticável quantificar, mas plenamente perceptível, desfazer os estragos das decisões, sobretudo coletivas, sob hipnose das fake news e pós-verdades requer dedicação igualmente conjunta e comprometida. O resgate dos sujeitos enfeitiçados e receptivos às lorotas, na mesma direção, exige uma combinação de força de vontade interna e suporte do círculo entorno, quase como em uma reabilitação de dependência, quando há abertura para “cura”, claro.

Noutro lado da relação emissor-receptor, aos vigaristas, restam medidas legais cabíveis, pois, embora mentir e se prestar a megafone de mentiras não sejam crimes

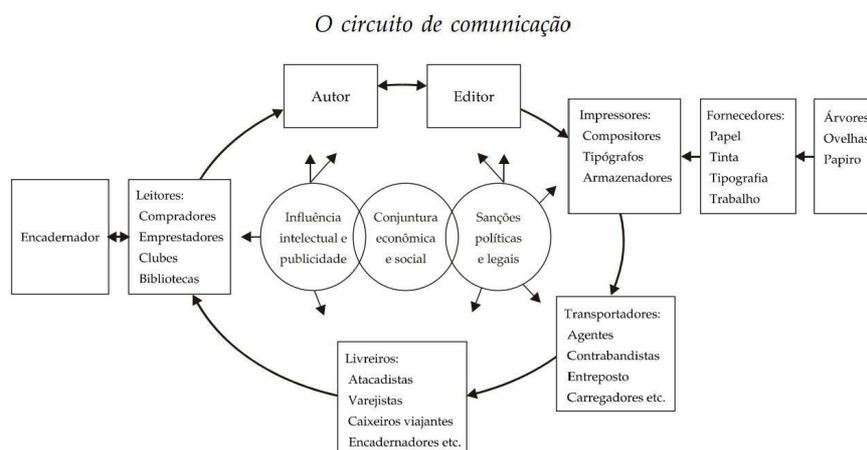
(salvo raras exceções, como quando conscientemente ressoado pela imprensa, ditou o Supremo Tribunal Federal sobre o Tema de Repercussão Geral nº 995), contra afirmações pura e simplesmente falsas de calúnias e injúrias cabem sim autuações judiciais.

Há nestes recursos, no entanto, Scabin provoca em cima de Darnton (2018, p. 64), uma “fresta” que merece ser observada com cuidado, dado que, em contextos democráticos, estes mecanismos de resguardo e defesa da honra podem ser pervertidos em válvulas de acionamento de censuras episódicas.

Mas, para entendermos com mais minúcia, passaremos da fundamentação teórica por essência para implementação das formas de censura através de seus estágios.

## 8. CAPÍTULO III: os estágios

Por “implementação das formas de censura através de seus estágios”, aqui, nos referimos aos momentos no ciclo de vida dos livros e outros materiais bibliográficos em que a proibição os intercepta, em um ciclo que Darnton codificou como *O circuito de comunicação* (2008, p. 164), circundando seis instâncias ou domínios que recebem influências e interdependem de fatores internos e externos e, em algumas estreitezas, se retroalimentam, ilustra a tabela a seguir:



**Imagem 6.** Fonte: Darnton, 2008, p. 164.

Destrinchando a frase de abertura do capítulo emprestada da conclusão do anterior, sobre “seus estágios”, propomos duas - e uma terceira associada – outras instâncias de interpelação e/ou detenção que se intrometem no circuito seja para fragilizar e fragmentá-lo, ou mesmo o dismantelar. Tais instâncias são a dupla censura prévia e censura a posteriori, ou pós-publicação.

### 8.1 Censura prévia

Assumida pela instância “Editor” perante a “Autor”, especialmente buscando se precaver de revides das “Conjuntura econômica e social” e “Sanções políticas e legais”, ou mais comumente enfiada por elas entre “Editores” e “Impressores”, a censura prévia interdita integralmente ou picota partes de obras em razão de qualquer das quatro classificações originais: concorrência à hegemonia econômica ou política, ou ofensa moral ou religiosa. É um ataque à consumação da produção em nome da defesa da integridade moral e intelectual da sociedade, mas que, por trás, encobre um estelionato argumentativo de homogeneidade forçada do pensamento.

Proporcionada pelos livros e afins, a leitura, “um encontro à distância entre leitor e autor via texto” (Dias, Ferreira, 2004, p. 440 *apud* Igreja, 2021, p. 139), por vezes apontada como uma troca transgressora (2021, p. 139), visto que dependendo da conjuntura, “vai modificando, ajustando e ampliando” as concepções do leitor, “as quais exercem um impacto sobre a sua percepção” e, a partir daí, mediante a “nova perspectiva assumida pelo sujeito”, sua “concepção da realidade se amplia” (Dias, Ferreira, 2004, p. 440 *apud* Igreja, 2021, p. 139), o que, novamente, conforme a conjuntura, representa abalos ao status quo.

Advogando junto a Vargas pela criação do Instituto Nacional do Livro, INL, para unificação e subsídio das políticas nacionais voltadas aos livros e às bibliotecas públicas, seu então ministro da Educação, Gustavo Capanema, realça a importância do livro para o figurino de patrono da cultura que o presidente pretendia vestir: “É, portanto dever do Estado defender o livro, não só promovendo e facilitando a sua produção e divulgação, *mas ainda vigilando no sentido de que ele seja, não instrumento do mal*, mas sempre inspirador dos grandes sentimentos e das nobres causas humanas” (Araujo, 2002, p. 31 *apud* Leite, Leitão, 2009, p. 5. Grifo dos autores citantes). Sendo assim, retornando a Igreja (2021, p. 139), as proibições seriam “ações preventivas para contenção do poder social que o livro exerce”.

Baseados em estudos no acervo remanescente do Departamento de Imprensa e Propaganda, DIP, depositado no Arquivo Miroel Silveira, Costa e Souza Junior esclarecem que em quase 60 anos, da Era Vargas até a Nova República, durante os governos ditatoriais, a censura prévia no segmento de periódicos era exercida à rédea curta, “com a presença de censores nas empresas jornalísticas” e suas redações. Já contra as demais artes, vigorou ininterruptamente até 1988 (2018, p. 23).

Passagem incontornável no longo capítulo da censura na enciclopédia da bibliografia nacional, tomando para si a função de “único interlocutor legítimo com e para a sociedade”, o DIP alastrava seus tentáculos pelas manifestações culturais universalmente, desenvolvendo “ações de censura junto ao rádio, música, cinema, educação (...), enfim, às artes em geral”, e incrementando a “censura prévia a jornais e diversões públicas”, além de também promover o “turismo no país e (...) administrar a Agência Nacional e o Conselho Nacional da Imprensa” (Leite, Leitão, 2009., p. 6).

Na fase mais recente em que esteve em efeito, ou seja, antes do degelo do regime fardado, a censura prévia foi fixada em 1970 pelo Decreto-Lei 1.077, mais concentrado no controle moralista dos impressos que nas afrontas de matriz política/subversiva, mas

que, se igualmente pegas circulando, eram passíveis de apreensão para incineração de toda a edição e tiragem da obra (Brasil, 1970 *apud* Igreja, 2021, p. 131), com o agravante de que, aos culpados pelo delito político, não seria dispensadas também as multas previstas para os contraventores de publicações tidas indecentes; mas detenções, como as que repetidamente encarceraram Ênio Silveira, editor e proprietário da Editora Civilização Brasileira, “editora de oposição, cuja trajetória foi marcada pela publicação, principalmente, de ‘livros de ciências humanas e de intervenção política, em geral alinhados com o pensamento progressista’” (Maués, 2013, p. 43 *apud* Igreja, 2021, p. 134).

Baseada nos papéis alocados no Arquivo Nacional de "490 livros e 97 revistas que foram submetidas" ao aparato para segmento impresso da Divisão de Censura de Diversões Públicas, refeita em cima do Serviço de Censura e Diversões Públicas, Reimão (2011, p. 27-28) sistematiza a tabela subscrita:

**Divisão de Censura de Diversões Públicas: censura prévia de materiais bibliográficos**

ano	Livros submetidos	Livros vetados	Revistas submetidas	Revistas vetadas
1970	25	5 - 20%	1	1 - *
1971	6	0 - -	0	0 - -
1972	16	2 - 12,5%	5	3 - *
1973	11	4 - 36,3%	1	0 - -
1974	20	11 - 55%	2	2 - *
1975	132	109 - 82%	15	3 - 20%
1976	100	61 - 61%	42	3 - 7%
1977	49	30 - 61%	11	4 - 36%
1978	84	62 - 73%	8	2 - 25%
1979	47	38 - 80%	2	1 - *
1980	0	0 - -	4	4 - *
1981	1	1 - *	2	1 - *
1982	1	0 - -	3	3 - *
1988	0	0 - -	1	0 - -

\* não calculamos o percentual devido ao reduzido tamanho do universo.

**Tabela 1.** Fonte: Reimão, 2011, p. 28.

Não se sabe ao certo o quanto a papelada preservada no Arquivo Nacional representa dos documentos da DCDP; mas conclui-se do esquema de Reimão que, enquanto seis dos 26 produtos filtrados no primeiro ano foram negados e, no ciclo seguinte, em 1971, apenas seis livros foram verificados e nenhuma negativa, dali em diante, as submissões escalaram e os banimentos acompanharam o ritmo.

Das hipóteses aventadas para o novo gás de severidade em antítese ao desmonte "lento, gradual e seguro" da Ditadura iniciado a partir de 1974, no Governo Geisel, a

autora (p. 46-47) vê indício de que, às vésperas do vencimento do AI-5, como ocorre aos órgãos atormentados pela iminência de se verem inutilizados, a DCDP recobrou a militância e quis mostrar serviço.

Nossa “síndrome da mordança”, como nomeou Mattos (2007 *apud* Scabin, 2018, p. 56), como filha dedicada da mãe portuguesa, contudo não tenha percorrido uma trilha linear (Igreja, 2021, p. 139), se manteve constante, acompanhando a imprensa nacional desde seu nascimento, importada na bagagem da família real, ao aportar em solo brasileiro, em 1808 (Reimão, 2011, p. 101-104).

À época da debandada do sangue azul para colônia, a censura prévia literária portuguesa era tripartida em seções segmentadas pelas especificidades dos livros. Por exemplo, o exame das doutrinas dogmáticas e moralistas ficava a cargo dos bispos do Ordinário da Diocese; enquanto o Santo Ofício da Inquisição ficava encarregado dos “erros de autores contra os quais podiam proceder”, aos quais, entendam-se, obras aptas a sinal verde, condicionadas a correções e alterações determinadas. E a Mesa do Desembargo do Paço era responsável pelas “doutrinas que ferissem os costumes públicos, as leis da Coroa e a tranquilidade da nação” (Girola, 2008, p. 559), ou simplificando, escritos considerados conspiratórios contra o absolutismo régio.

O tripé censório foi arrojado dessa forma a mando de Maria, a Louca, como entrou para História depreciativamente Dona Maria I, tentando dispersar os sopros da Revolução Francesa.

Antes do reboiço que pôs à prova as filosofias e reformas que introduziram os Estados modernos, ainda sob soberania dos Bourbon, os relatórios dos censores que filtravam os livros se aproximavam de críticas literárias: “Longe de parecer sentinelas ideológicos, os censores escreviam como homens de letras, e seus relatórios podiam ser considerados uma forma de literatura”! (Darnton, 2016, p. 24). Curiosamente, mesmo que os trabalhos analisados não ferissem “as categorias convencionais que requeriam a atenção de um censor” - ofensa ao trinômio religião, moral e Estado (p. 24) - o juízo de valor vetava, por desgosto à concepção da obra ou por considerar o estilo de escrita de baixa qualidade, a concessão dos “privilégios”, sanções emitidas em nome da corte que aprovavam a impressão e comercialização (p. 18).

O Inmetro improvisado que defendia “a honra da literatura francesa”, como diria um certo censor de nome Rémond de St. Albine (p. 25, 253), era composto por homens com formação educacional e cultural distinta e sujeitos bem relacionados que lhes rendiam apadrinhamento para o emprego secundário, pois “pertenciam ao mundo das

universidades e academias, ao clero, às classes profissionais de nível superior e à administração real” (p. 29). Perfil correspondente a personalidades como as de Machado de Assis (Godoi, 2009, p. 110, 114; Mello, 2002) e Vinícius de Moraes (Enslin, 2011, p. 417; Rodrigues, 2006, p. 35), que exerceram funções de censores em algum período nas carreiras como servidores públicos. O que coloca a profissão numa área cinzenta que desconstrói o maniqueísmo de que seria de uma disputa de ortodoxos ignorantes em face a mentes esclarecidas, às vezes, vanguardistas. Mais ou menos como mapearam para Darnton o ecossistema da censura a leste do Muro de Berlin os senhores Hans-Jürgen Wesener e Christina Horn, funcionários da censura na Alemanha Oriental.

Integrado por homens e mulheres com passagens reconhecidas e respeitadas pelo mundo editorial e da imprensa nos currículos, as chefias das divisões da Administração Central da Publicação e do Comércio de Livros, agência que informalmente zelava pela censura prévia literária e produtos bibliográficos em função da ilegalidade da censura na letra da lei (Darnton, 2016, p. 145), conviviam amistosamente com artistas destes mesmos circuitos (p. 146).

Em coro aos inspetores da França pré-revolucionária, também enxergavam, pois diziam pra si mesmos e para Darnton, seu trabalho de censores - apesar de deixarem claro o desconforto com o termo, mas que, afinal de contas, era a descrição mais correta de seus empregos - como uma necessária barreira contra o “lixo” que poderia invadir o lado oriental alemão - "um Leseland, um país de leitores", seguindo o raciocínio de Wesener (p. 147) -, vindo do oeste da Cortina de Ferro ("livros de sexo, os bombardeios publicitários e os romances barato", como um exemplo (p. 147)), sendo um controle que cuidava da boa qualidade da literatura que chegaria às gráficas e às estantes:

A censura, como eles a entendiam, era algo positivo. Em certos aspectos, era francamente heroica — uma luta contra adversários pesados a fim de manter o alto nível da cultura enquanto se construía o socialismo. Embora eu não pudesse enxergar o funcionamento interno de sua mente, não detectei nenhuma hipocrisia em sua forma de retratar a si mesmos. Deixaram-me a impressão de serem crentes (p. 161).

Se interpondo no meio daquelas instâncias de “Editor” e “Impressores”, a preparação para censura prévia a ser posta em prática começava com os esboços ou manuscritos dos projetos de livros sendo enumerados em uma lista com o nome de *Plano de assuntos* \_\_\_\_, onde a lacuna seria preenchida com o ano que teria a elaboração de lançamentos e reedições guiada por ela, devendo atender às diretivas da Divisão Cultural do Comitê Central do Partido, comprimida pelos censores no acrônimo Kultur. Com o catálogo

completo e os esboços e manuscritos admitidos nele, o censor comunicava o “Editor”, que deixaria o “Autor” a par para que seguisse com o manuscrito ou o ajustasse, em cima do(s) qual(is), encomendada pelo “Editor”, terceiros redigiriam uma sinopse crítica para ser entregue à Administração Central da Publicação e do Comércio de Livros (p. 157-158).

Arranjado o terreno, era a hora dos censores botarem as mãos à obra, literalmente. Na conversa com Darnton, Horn compartilha que era a partir de então que “ela começava a exercer a censura, no sentido estrito da palavra — selecionar o que cortar, linha por linha, na obra terminada” (p. 158). A inspeção, sob seus olhos e mãos, transcorria da seguinte forma:

(...) ela (...) ficava atenta para determinados “pontos sensíveis” — por exemplo, termos inaceitáveis como “ecologia” (um termo tabu: estava associado à poluição pesada, da produção estatal, na RDA) e “crítico” (um adjetivo tabu: evocava dissidentes, que deviam ficar sepultados no silêncio). Referências ao stalinismo eram tão malvistas que Frau Horn modificava “opponente do stalinismo” para “adversário de seu tempo”; e ela chegou a substituir “a década de 1930” por uma expressão mais vaga e mais segura: “a primeira metade do século XX”. Prestava especial atenção a temas como defesa, movimentos de protesto, dissidentes da Igreja e qualquer coisa relacionada à União Soviética. Nunca permitia estatísticas sobre condições ambientais nem referências provocativas ao Muro de Berlim. No entanto já não se preocupava mais com temas como crime ou alcoolismo, que antes eram problemáticos e tinham de ser confiados a livros sobre países como os Estados Unidos. Uma década antes, tudo relacionado com os Estados Unidos era problemático. Tiveram grande dificuldade para que uma tradução de *O apanhador no campo de centeio* passasse por Kurt Hager<sup>6</sup>, porque ele achou que Holden Caulfield era “um mau exemplo para a juventude da RDA”. Mas depois do advento de Gorbachov, em 1985, a União Soviética tornou-se o tema mais problemático no departamento deles e os censores tinham de ser especialmente cautelosos com tudo o que fosse identificado com a “SU Lit”, como a literatura soviética era conhecida, em seu jargão profissional (p. 158-159).

Findado o vasculhamento, se o material não saísse chamuscado da prova de fogo, era obtido o Druckgenehmigung (p. 157), formulário indispensável que permitia ao “Editor” despachar o semi-livro para o prelo junto aos “Impressores”.

Tem sobressaído nessa pesquisa para entender as engrenagens dos organismos e máquinas censórias alguns buracos maiores que os regulamentados nas peneiras de informação, com burlas partindo das mesmas peças destes organismos e máquinas. Censores que, por convicção, insubordinação ou corrupção pessoal, pressão superior, suavização da “Conjuntura econômica e social” ou outras motivações que poderiam invocar ou ser imputadas a eles, burlam propositalmente ou se valem de “escapatórias”

<sup>6</sup> Político e jornalista membro do Politburo da Alemanha Oriental responsável pela promoção da ideologia oficial estatal na esfera cultural do regime.

nos manuais de conduta, permitindo exceções que furem a peneira. Em mais este quesito, os censores de Luis XVI e da república do Bloco Oriental se parecem.

Para não condenarem a “maior parte da literatura de sua época” - frente à necessidade de conformidade temática e agradar os gostos dos censores - o crivo da censura prévia da França monarquista contava com “permissões tácitas”, uma espécie de tolerância, uma autorização provisória, que prontamente seria revogada em caso de frisson (p. 25-26). Quando se deparavam com uma obra estimada, mas inadequada aos padrões da ideologia e valores alemães-orientais, que seria “‘quente’ ((...) uma senha usada no escritório para obras controversas, em oposição àquelas tidas como ‘sossegadas’)”, confidenciaram Horn e Wesener, os censores a deixavam fora do Plano para introduzi-la sorrateiramente mais tarde (p. 156), garantindo que, se houvesse, o burburinho fosse mínimo possível.

Quando não era assim e o bochicho saía dos trilhos, o livro era denunciado no Partido, “puxava-se a capivara” da liberação e as digitais responsáveis, cobradas.

O denunciamento de livros, frente aos "parcos" 240 comensais que a censura da nossa Ditadura sustentava nos seus últimos suspiros - tornando inexequível a censura prévia num mercado editorial que em 1972 já ultrapassava a marca de um livro por habitante: enquanto a população era calculada em 98 milhões, as gráficas haviam impresso 136 milhões de exemplares (1,38 livro por habitante) -, era a maior parte da atividade censora (Reimão, 2011, p. 24-25), se dando a posteriori.

## 8.2 Censura pós-publicação

Na despedida de 1976, a revista *Veja* trazia nas páginas que chegava às bancas em 29 de dezembro uma descrição do procedimento de censura engendrado por uma queixa:

Alguém que tenha lido um livro, autoridade ou não, e o considere atentatório à moral ou mesmo subversivo, faz uma denúncia ao Ministério. Instala-se, então, um processo no qual é dada a um assessor do ministro da Justiça a tarefa de ler a publicação e emitir parecer. Com base neste, o ministro decreta ou não a apreensão. (...) A tarefa passa a seguir para a Polícia Federal que deve providenciar o recolhimento dos exemplares à venda (2011, p. 24).

De queixas, em maior ou menor grau de semelhança neste sentido, livros como *Dez estórias imorais* (1969), de Aguinaldo Silva; *Feliz ano novo* (1976), do costumeiramente mirado Rubem Fonseca; *Zero: romance pré-histórico* (1976), escrito por Inácio Loyola de Brandão; e *Diários de André* (1974), de Brasigóis Felício foram rastreados e tirados de oferta ao público leitor, rotulados de vulgares.

Naquela temporada de abrandamento do autoritarismo militar, em 27 de julho de 1977, incriminado como apologista do terror e subversão pelo sinistro delegado do Departamento de Ordem Política e Social paulista, DEOPS, Sérgio Fleury, devido ao autobiográfico engajamento na guerrilha urbana emplacado no livro *Em câmara lenta*, Renato Tapajós – além dos créditos pela publicação – foi marcado, na literatura do país, como único escritor preso na Ditadura por conta de um livro (Silva, 2008, p. 14 *apud* Reimão, 2011, p. 76).

Posto em liberdade quase um mês após, em 23 de agosto, passados onze meses do lançamento, Tapajós é inocentado pelo Conselho Permanente de Justiça, em abril de 1978 (2011, p. 82). Transcorridos mais onze meses, como último ato no comando da pasta da Justiça, Armando Falcão libera a publicação e circulação de *Em câmara lenta* no país inteiro (2011, p. 83).

Descendo da superfície da inflexão às manifestações de oposição ao governo para o subtexto de missão formativa e iluminadora do livro, o recibo passado pelo corpo jurídico e pelo DEOPS de São Paulo escancara que as práticas que afastam os livros dos leitores e a exclusão do pluralismo discursivo são “ações preventivas para contenção do poder social que o livro exerce” (Igreja, 2021, p. 139), travando o espaço, na maioria das vezes, entre “Impressores”/“Livreiros” e os “Leitores”, mas sempre interrompendo a via até os “Leitores” depois que o material já está pronto.

A literatura, ainda neste subtexto, passa a sofrer com mais proibicionismos porque, segundo Schwarz (*apud* Reimão, 2011, p. 50-51), foi promovida ao eixo “representativo da produção cultural” nos anos 1970, que, na década anterior, estava na arena dos “gêneros públicos, de teatro (...), música popular, cinema e jornalismo, que transformaram este clima” de representação da produção cultural “em comício e festa (...)”. E as bibliotecas, repositórios dos livros e das literaturas, sejam as abertas à comunidade, ou as privadas com suas coleções pessoais, eram passadas a limpo à procura de sinais de militância anti-ditatorial. Se fossem encontradas obras incriminadoras, sanções das mais variadas desabariam nos bibliotecários, nos responsáveis por manter os acervos e as entidades, ou sob os donos.

Enquanto era “envergonhada”, como taxou Elio Gaspari (1. A Ditadura...), os vandalismos contras as bibliotecas foram desordenados, “mesclando batidas policiais, apreensões, confiscos e coerções físicas” indiscriminadas e sem critérios. Na esteira do Golpe, como outras, mais singularmente pelo simbolismo que projetava um novo ensino superior visionário e por abrigar a efervescência política de esquerda na capital federal,

bem no coração da Ditadura, a UnB, a Universidade de Brasília, foi invadida em 9 de abril do mesmo 1964.

Da incursão, 13 professores foram presos e liberados aos poucos, dos dias 23 ao 26; não sem acusações de “crime continuado contra a Segurança do Estado”, de viés subversivo a tiracolo (Universidade de Brasília, 2016, p. 72), que por sinal, não resultaram em consequências penais averiguado que “não havia nada de muito grave contra nós” (2016, p. 73), na fala de Perseu Abramo, sociólogo e professor na altura, mas na perda injustificada dos cargos dos docentes Francisco Heron de Alencar, José Zanini Caldas, José Albertino Rosário Rodrigues, Edgard de Albuquerque Graeff, Eustáquio Toledo Filho, Rui Mauro de Araújo Marini, Lincoln Ribeiro, Jairo Simões e do próprio Abramo.

Não bastando a leva de demissões, a Universidade também foi desfalcada de Álvaro Fortes Santiago, Francisco Waldir Pires de Souza, Teodoro Alves Lamounier, Theotônio dos Santos Júnior, Vânia dos Santos Bampirra, seu fundador Darcy Ribeiro (2016, p. 61) e destitui-se os reitor e vice-reitor Anísio Teixeira, colega de fundação de Darcy, e Almir de Castro (Rodrigues, 2013, p. 33). O acervo e os papéis da Biblioteca Central foram vistoriados.

Pouco mais de três anos depois do começo do fim dos direitos e liberdades civis, em 20 de abril de 1967, a BCE, Biblioteca Central, foi palco de protestos, que terminaram em tumulto pela ação policial, contra o aporte dos Estados Unidos à ordem democrática rompida e a visita de seu embaixador, John Tuthill, para cerimônia de doação de livros cedida pela embaixada. Dessa nova truculência dentro do campus, saíram 76 estudantes direto para cadeia (Universidade de Brasília, 2016, p. 98). A “envergonhada” já tinha revelado nesses três anos que não tinha lá tantos pudores, mas deixava claro que colocava as mangas de fora de vez.

O ano seguinte, o de 1968, seria o ano em que o Regime se desnudava por completo e, mais uma vez, como centro de resistência e enfrentamento aos desmandos verde-oliva, a Universidade foi invadida em agosto, no dia 29, sob pretexto de prender de alunos monitorados desde abril, em inquérito que se encerrou “com uma série de indiciamentos que se desdobrarão com novos mandatos de prisão, condenação” e “expurgos nos anos seguintes” (2016, p. 97).

No antônimo da expressão de Gaspari, os militares se desavergonhavam e acabariam jogando a bigorna do AI-5, entre outras cabeças, em cima da produção e preservação intelectual. Como amostra da militância anti-ditatorial, obras incriminadoras foram

apreendidas, recolhidas e expurgadas. E os expurgos prosseguiram também sob um artifício que, muito embora não criado por eles, foi apropriado de tal forma que ficaram indissociáveis: a queima de livros.

A mando do governo, 3 toneladas de materiais artísticos recolhidos foram incinerados furtivamente em um forno no Aeroporto de Internacional de Brasília, no mesmo momento, em 25 de janeiro de 1977, que “uma comitiva de intelectuais liderados pela escritora Lygia Fagundes Telles” entregava um abaixo-assinado ao ministro Armando Falcão peticionando contra a “sequência de injustificáveis arbítrios” reservados à cultura (Filgueiras, 2017). Os 18 autos de incineração chancelados pelo Ministério da Justiça identificados no Arquivo Nacional pelo historiador Lucas Pedretti em seu mestrado demonstram que, “além de proibir a publicação e circulação de livros” inconvenientes, “a ditadura militar brasileira também os queimava usando fornos de aeroportos e de empresas privadas”, como os do Grupo Votorantim, Brasil Oiticica S/A, Riopel S/A e Aparas São Caetano (2017).

Os ditadores vizinhos argentinos reuniram, em três capítulos, 697 livros confiscados da Faculdade de Ciências da Educação da Universidade de Entre Ríos como saldo da Operação Claridade; trabalhos de autores da excelência de Vargas Llosa, García Márquez, Neruda, Proust e Antoine de Saint-Exupéry com seu *O pequeno príncipe* em Córdoba, em 1976 (Báez, 2006, p. 288); e “a mais arrepiante do mundo editorial” da Argentina, de 1,5 milhão de livros do Centro Editor da América Latina, em 30 de agosto de 1980, na cidade de Sarandí (2006, p. 286-287) para serem, cada amontoado a seu tempo, queimados em piras, obstante menos conhecidas, mas com, guardadas as devidas proporções, voracidade típica do bibliocausto nazista.

Tomando medidas em reação ao incêndio que ardeu o Reichstag, o parlamento federal, que, suspeita-se fortemente, haviam causado em 27 de fevereiro de 1933 para incriminar os inimigos comunistas, Hitler e seus escudeiros conseguem a emissão do Decreto do Incêndio do Reichstag, afunilando os direitos às liberdades de reunião, de imprensa e de opinião (2006, p. 241; Egert, 2010, p. 34-36). Colocando em prática – para desgraça da humanidade – sua competente vocação para armar showmídios (comícios formatados em espetáculo), Goebbels, com carta branca dada por Hitler na direção do Ministério da Propaganda, deu pompa e ritualizou com ares de celebração as queimas de livros em praça pública planejadas pela União de Estudantes Alemães como parte da “ação contra o espírito não-alemão” e aderindo ao boicote antissemita (DW Brasil, 2023).

É sabido que o mérito, ou demérito, por conferir simbologia ao fogo está longe de ser uma exclusividade dos asseclas hitleristas. Remetem há tempos imemoriáveis a encarnação do fogo como elemento de conexão ao sagrado; de, conclui Santana (2005, p. 43), um “método de sacrifício aos deuses”. No hinduísmo, as chamas guardam a ambiguidade de personificar a absorção de uma matéria e/ou a destruição dela através de si (2005, p. 45). Fundindo ambos os pontos de vista da dualidade, pode simbolizar a purificação do mal, um banho expurgatório de limpeza das impurezas, para, à semelhança da figura mitológica da Fênix, renascer em nova forma.

O show de horror para “queimar os demônios do passado”, em aspas dadas ao marqueteiro do Nacional Socialismo Alemão pela filial do Deutsche Welle (2023), era carregado da mesma simbologia de exorcismo das “degenerações” regado a querosene e gasolina. Abrindo os trabalhos naquele 10 de maio do mesmo ano, Goebbels se dirigia à nação, na condução da pirotecnia: *“Eu entrego ao fogo tudo o que não é alemão. Contra a luta de classes e o materialismo, a favor da comunidade nacional e de uma visão idealista de vida! Entrego ao fogo os escritos de Karl Marx e Kautsky”*.

O catálogo fulminante de artistas inimigos ideológicos e/ou naturais – judeus – e de outros grupos a quem eram hostis contava com obras de Ernest Toller, Vicki Baum, Joachim Ringelnatz, Erich Kästner, Bertold Brecht, Irmgard Keun, Albert Einstein, Sigmund Freud, Erich Maria Remarque, Else Lasker-Schüler e os escritores da prestigiada família Mann: os irmãos Erika e Klaus e o pai e tio destes, Thomas e Heinrich, respectivamente (DW, 2023). Estes, só entre as joias da casa.

Com as portas de deste “Fahrenheit 1933” abertas e as chamas crepitando, estava dado o primeiro passo da profecia de Heinrich Heine, em *“Almansiador (1821): [...] Onde queimam livros, acabam queimando homens [...]”* (Báez, 2006, p. 241).

Sabemos o final. O da profecia e da peste nazista, advertidos em carta aberta de Helen Keller - romancista americana que também teve suas traduções alemãs carbonizadas -, com um olho no passado e outro também profético: *“A História não lhes ensinou nada se você acredita que pode matar ideias. Os tiranos já tentaram fazer isso muitas vezes e as ideias ressurgiram com todo seu poder e os destruíram”* (DW, 2023).

Como efeito mais imediato e indesejado pelos biblioclastas e censores, os banimentos e destruições em "Conjunturas sociais e econômicas" horripilantes como essa, parte da indignação da sociedade culmina em protestos. Respondendo ao Decreto 1.077 patrocinado pela Ditadura Militar, Jorge Amado e Érico Veríssimo, campeões de vendas naquela época, prometeram não se dobrarem à censura: "em nenhuma circunstância

mandaremos os originais de nossos livros aos censores, nós preferimos parar de publicar no Brasil e só publicar no exterior" (Jones, 2001, p. 46 *apud* Reimão, 2011, p. 23).

O "gesto deplorável" da intencional censura em Rondônia recebeu o repúdio de inúmeras personalidades e entidades sociais, que a Academia Brasileira de Letras qualificou como "um despautério imaginar, em pleno século XXI, a retomada de um índice de livros proibidos" (Nota Oficial, 2020). A publicidade, às vezes involuntária, desperta curiosidades, afinal, o que específico livro tem para atingir concepções religiosas, morais e políticas de outra parte da comunidade e indivíduos em órgãos de Estados?, e reacende/cria prontidão em defender e preservar tais obras. Os "pornográficos" quadrinhos culpabilizados na Bienal do Livro do Rio de Janeiro de 2019 foram adquiridos e distribuídos gratuitamente pelo influenciador digital Felipe Neto em desafio ao atropelo da prefeitura (Benez, 2019; Molineiro, 2019; Rouvenat, 2019) e clubes de leitura têm se arregimentado em torno de livros banidos das bibliotecas escolares dos Estados Unidos (Duarte 2023).

Os atos e demonstrações de resistência, que podem chegar a constituir desobediências, das simbólicas às ativas, oportunamente marcam posição de insubmissão e afronta à prepotência autocrática. É bem verdade, porém, que também é preciso reconhecer que as louváveis e bem-vindas contra-defesas geralmente estão na esfera pontual. São ações individuais, que por mais que possam envolver grupos, não estão na camada de movimentos coletivos e, segundo o provérbio, poucas andorinhas não fazem verão.

A princípio, pois também é necessário que se faça justiça e reconheça que conseguem inspirar hidras do bem. Mas, de todo modo, ao menos de partida, configuram cidadãos isolados confrontando as forças do Estado, muitas vezes.

Embates desequilibrados do tipo permanecem no pós-redemocratização como um braço da censura pós-publicação conduzidos por integrantes dos Aparelhos Ideológicos do Estado, de forma notória o Judiciário, aplicando "Sanções políticas e legais", ainda que a pedido de indivíduos privados contra outros indivíduos privados, ou entidades que os representam. Autores como Eugênio Bucci, Sérgio Mattos, Carlos Eduardo Lins da Silva e Ivan Paganotti descrevem como censura judicial ou censura togada (Scabin, 2018, p. 62-63) estes casos com "decisões da Justiça que intervêm em maior ou menor grau, na circulação de produtos editoriais" buscando "bloquear determinadas informações".

Nesse sentido, a disputa judicial de maior eco dos anos recentes envolveu a trajetória nos tribunais da biografia não-autorizada *Roberto Carlos em detalhes*, de 2006, do jornalista e historiador Paulo César de Araújo, centrada no cantor que dá nome à obra.

Revertendo as decisões das instâncias inferiores que sustaram a venda e circulação do título, em 2015, o Supremo Tribunal Federal consagrou ainda a não obrigatoriedade de autorização prévia dos biografados ou seus familiares. A eles ficaram, por fim, reservando o direito a compensações e eventuais coletas do material produzido se comprovados retratos abusivos e prejuízos às reputações.

Na Inglaterra e seus domínios colonizados, processos por calúnia e difamação viraram escudos nas mãos de sujeitos que se viram lesados pela difusão de ações e fatores a respeito de si com o término da censura prévia para imprensa, em 1695. Ao longo do século e meio seguinte, entre reveses e conquistas, seguiu sendo aprimorada até formulações em que sua matiz de ameaça foi sendo desarmada e o ônus da prova ficaram com os acusadores, que deveriam a partir de então comprovar suas alegações de honra e imagem feridas (Darnton, 2016, p. 92).

Entretanto, James Long, missionário de origem irlandesa instalado em Bengala, Índia, se viu no banco dos réus pela tradução para o inglês de *Nil Darpan*, melodrama de Dinabandhu Mitra, que pela representação ficcionalizada das agruras que os camponeses indianos sofriam nas mãos dos fazendeiros de índigo britânicos que opõe

(...) uma família *zamindar* (proprietário de terras indiano. Acréscimo nosso), liderada por um patriarca tradicional e dois filhos progressistas, tenta defender sua aldeia dos malévolos *sahibs* (colonos de qualquer posição na administração interventora. Acréscimo nosso), que não se detêm diante de nada – tortura, assassinato, estupro, corrupção de juizes e incêndio de colheitas e de casas – para satisfazer seu apetite maligno (Darnton, 2016, p. 95. Grifos do autor).

Apesar de passar longe de plantar a semente da rebelião anticolonial e concluir devotando sua “fé na justiça suprema do governo britânico” na arena em que os “bons *sahibs*, no fim, corrigiam os abusos dos *sahibs* maus” (2016, p. 96), Long foi levado ao tribunal por fazendeiros enfurecidos para responder por injúria coletiva e acender uma fagulha que colocava “raça contra raça, europeus contra nativos”. Numa “conjuntura econômica e social” em que a colônia se recuperava das tormentas da Primeira Guerra de Independência, ou Revolta dos Cipayos, de 1857, o missionário tradutor foi sentenciado ao pagamento de multa e estadia de um mês atrás das grades.

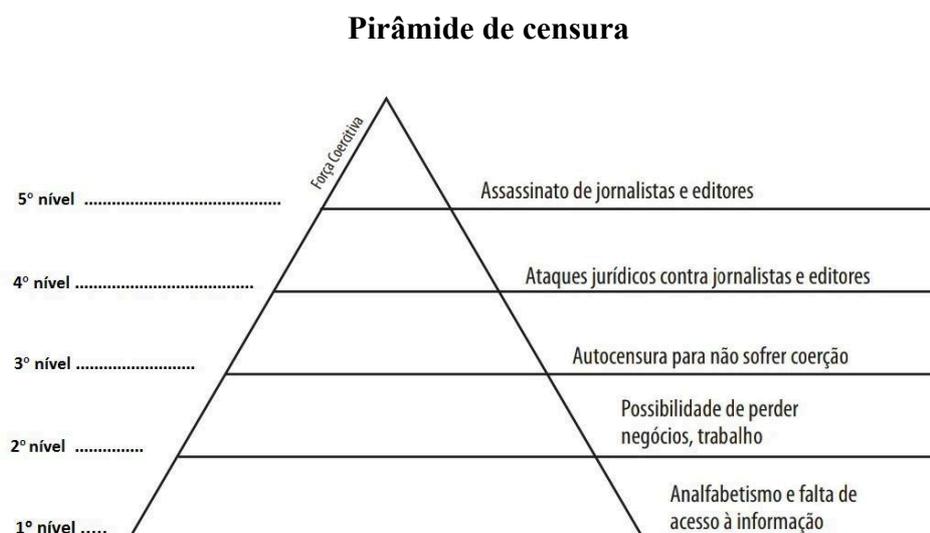
Digna de pouca atenção dos invasores antes do estremecimento da Primeira Guerra de Independência, a imprensa e a literatura indiana, a partir da Lei de Imprensa e Registro de Livros, de 1867, inspirada em parte por bibliotecários, promulgada não fundamentalmente com esse propósito, mas também serviu para detectar sinais de perigo e sedição que, entre a virada do século XIX para o XX, radicalizaram o anseio de

livrar o subcontinente do imperialismo britânico. A fim de não deixar escapar o controle o do Raj, como se conviu chamar o domínio da Coroa naquelas terras, reformas no Código Penal Indiano pesaram a mão contra autores e a imprensa nacionalista e “sediciosa”, culminando em julgamentos que, opina Darnton (2016, p. 126), “Em retrospecto, os veredictos parecem conclusões tomadas de antemão”.

Como autodefesa de ações judiciais, abusos de poder econômico, assédios morais e institucionais, entre outras “Sanções políticas e legais”, não só não se torna uma surpresa, como tristemente espera-se que autores se decidam pela autocensura.

### 8.3 Autocensura

A enigmática terceira instância associada sugerida na abertura desta parte das instâncias, na escala de forças coercitivas que agravam as consequências conforme o nível de censura, posiciona a autocensura no terceiro degrau da pirâmide esboçada por Assange:



**Imagem 7.** Fonte: Assange *apud* Nunes Junior, 2018, p. 73

Adaptada das linhas com que Nunes Junior (2018, p. 73) contorna a escada que o mentor do WikiLeaks alude, a base de “Analfabetismo e falta de acesso à informação” na pirâmide desvenda a ação da “Força Coercitiva” pela inação quanto à melhora, ou pela sabotagem para que a má qualidade dos sistemas educacionais não se altere. Se faz, seguindo essa lógica, da falta de instrução a regra no plano de manutenção da alienação

generalizada e o não acesso ao conhecimento como cautela para que não se tenha de arcar futuramente com censuras, após cidadãos críticos e criteriosos terem se formado. Como se popularizou pelo ditado, é o corte do “mal” ainda na raiz.

Os segundo (“Possibilidade de perder negócios, trabalho”) e quarto (“Ataques jurídicos contra jornalistas e editores”) níveis, autoexplicativamente ajustados nas qualidades de, respectivamente, censura econômica e censura judicial configuram categoria e instância de censuras com as quais já nos acostumamos – essa última, logo há pouco. No cume, quinto e último nível, o “Assassinato de jornalistas e editores”, pílula censora mais venenosa vitimou, apenas em 2022, 88 profissionais da imprensa ao redor do mundo em atividade ou em virtude do exercício, documenta o Observatório de Jornalistas Assassinados da UNESCO<sup>7</sup>.

Deste total, o Observatório separa, 3 ocorreram no Brasil, com destaque midiático para o assassinato do jornalista britânico Dom Phillips, na companhia do indigenista da Funai (Fundação Nacional do Índio) Bruno Pereira, em viagem pela terra indígena Vale do Javari, no Amazonas. Pelas diferenças metodológicas, a entidade de classe Federação Internacional de Jornalistas computou 68 mortes, circunscritas 2 em território nacional, no mesmo intervalo de doze meses (International Federation of Journalists, 2023). A variação de medição, a título de exemplo, não inclui, da parte FIJ, a execução a tiros do empresário proprietário do informativo Jornal Tempo News, Luiz Carlos Gomes, em Italva, Rio de Janeiro.

O grau médio da pirâmide, a “Autocensura para não sofrer coação”, com nome tão autodescritivo quanto os outros níveis se faz na moderação ou abdicação do discurso.

Essa semi-instância tem traços inerentes que não versam sobre limitações formadas por terceiros nem por intromissões inter-relações. Causada sim pela consciência absorvida de fatores externos de que seu projeto será rechaçado, é uma modalidade de censura que vem do próprio autor no momento da criação. É preliminar à própria censura prévia, pois, como o autor pressente que seu produto sofrerá algum grau de depuração antes, ou desprezo posterior e prejudicial à sua circulação, ele mesmo (autor) o adapta adiantadamente. Por conseguinte, espera-se que o produto final passe, de certa forma, ileso pelos moderadores. São os Aparelhos Ideológicos althusianos (calçados nas “Influência intelectual e publicidade” e “Conjuntura econômica e social”),

---

<sup>7</sup> OBSERVATORY OF KILLED JOURNALISTS. Statistics on Killed Journalists. UNESCO. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/safety-journalists/observatory/statistics?hub=72609>. Acesso em: 27 dez. 2023.

sinalizando para a criatura se manter fiel ao criador, pois senão, outras ferramentas dos AI (que aparelham as “Sanções políticas e legais”) e os Aparelhos Repressivos estarão à espreita.

Figaro e Nonato (2016, p. 74), referenciando Dines, defendem que a opção pela omissão é a cara mais sutil e eficiente da censura por, além de o autor simular conformismo, “ao suprimir a própria informação de que a informação está sendo suprimida, a autocensura torna-se, para o opressor, a melhor forma de controlar a informação” (Kucinski, 2002, p. 539 *apud* Figaro, Nonato, 2016, p. 74).

Ainda nos ombros de Kucinski, mas o parafraseando ao discorrer sobre como a autocensura se incorporou ao ethos (algo como o modo de ser (Spinelli, 2009, p. 11)) do jornalismo feito no Brasil concentrado pela mídia comercial convencional, numa citação que extrapola a produção da notícia, “é uma das mais danosas formas de controle da informação” porque transforma o emissor em sua própria vítima (2002, p. 538 *apud* Figaro, Nonato, 2016, p. 75). É um auto corrompimento onde se abre mão da própria integridade intelectual num “[...] ato consciente, e como objeto, também consciente, de dosar a informação que chegará ao leitor ou mesmo suprimi-la. Trata-se de uma modalidade de fraude intelectual [...]” (Kucinski, 2002, p. 538 *apud* Igreja, 2021, p. 136) como esconderijo, dentro dos meios de comunicação mainstream, para sobrevivência profissional (Figaro, Nonato, 2016, p. 74).

Como adendo, ainda que alocado na intermediária da pirâmide de Assange, o silêncio indulgente pode, da mesma forma, também ter papel de subterfúgio para evitar contramedidas dos 2º, 4º e 5º níveis.

Pondo fim às resoluções das instâncias, mas superdimensionando o resumo por Igreja ao analisar a atividade, do contexto “micro” da Ditadura Militar para o macro, geral, “No que tange aos livros, é possível entender que as ideias são reprimidas antes, quando é praticada a autocensura; durante, quando há a submissão dos títulos a censura prévia, e depois, quando um título já lançado é proibido” (2021, p. 140).

## 9. CAPÍTULO IV: os que tipos que não são

Finalizada a incursão apresentada dos campos teóricos e aplicáveis, de forma alguma, se esgotaram as possibilidades analíticas quanto às complexidades e entranhas do exercício de censurar. Com isso, para não incorrer na banalização do que, de fato, configura ato censório que, de novo, como advertido por Darnton (2016, p. 11), no fim das contas, esvaziaria o peso e a gravidade das intromissões quando obstruindo os fluxos do circuito de comunicação, abre-se agora uma esquina para “meio termos”, por assim dizer, no que concerne a “restrições toleráveis”. Logo então, entram em foco as associações – ou não-associações – do chamado politicamente correto e dos sistemas de classificação indicativa com a censura.

### 9.1 Politicamente correto

Derivado de Gruda e Fiorin, Cabral (2013, p. 80) elabora que “a busca por uma linguagem politicamente correta está ligada à emergência, na cena pública, de identidades historicamente reprimidas” tendo “por base a ideia de que ‘alterando-se a linguagem, mudam-se as atitudes discriminatórias’”. Assim, esta vertente de pensamento tenta reformular representações que, segundo Moscovici (2011 *apud* Cabral, 2013, p. 81), são “móveis e circulantes”; o que passa longe de ser tarefa fácil. Muito pelo contrário, são conversões imensamente difíceis, pois implicam em retrabalhar imaginários coletivos e cognitivos tanto de virtuosidade, mas em sua maioria pejorativos, que se reforçam por meio de “micropoderes” através de práticas rotineiras e reiteradas que regulam corpos, comportamentos e condutas, ampara Foucault (*apud* Cabral, 2013, p. 83).

O debate (sério – é preciso clarear essa distinção porque nem sempre o é) implica em reflexões sobre em quais lados das fronteiras da liberdade de expressão o politicamente correto se coloca; pois, se como adiantado acima, numa parte, os seguidores da readequação discursiva argumentam que a mudança pode ser um fenômeno de “combate a discriminação a grupos minoritários ou tradicionalmente marginalizados” com o instrumento da linguagem (2013, p. 80), noutro lado da moeda, os não persuadidos resistem acreditando que as mesmas normas tolhem liberdades de se expressar passando “pela ideia de que o politicamente correto tudo ‘vigia’, consistindo numa forma atualizada” de autocensura (2013, p. 81). Deslocando termo que a autora designa em um estudo de caso, este ponto de vista repele o politicamente correto como uma “regulação discursiva” (2013, p. 82).

Há, no entanto, dentre a parcela apoiadora da “readaptação discursiva” – ajuste ao termo anterior que parece cumprir melhor suas aspirações, assim defendem -, grupos que advogam contra a circulação e reverência de materiais narrativos há tempos produzidos que exprimem ou defendem representações problemáticas. Por si só, o reconhecimento social da problemática demonstra positivamente certo nível de amadurecimento educativo quanto à relevância de questões, notadamente, de gênero, sexualidade e etnicidade têm no reconhecimento da dignidade humana de grupos atravessados por estas questões em suas vivências e, por isso mesmo, têm essa dignidade diminuída.

Mas, ressalta-se aqui se tratar de anacronismo, pois a tônica olha, com lentes calibradas no presente, movimentos e obras de arte de contextos passados em que raramente se atentava para tais questões. O que, de maneira alguma, autoriza relativismos do tipo “é/era assim mesmo” que lavam as mãos encenando ou evidenciando indiferença ou complacência em anular estes tópicos. As produções ambicionadas, estendendo às artes no geral tudo o que já foi recuperado de Báez sobre os livros como objetos patrimoniais culturais, são ferramentas de preservação e promoção da memória e, como tal, podem servir como registros das normas estabelecidas, dos costumes, crenças e estéticas valorizadas do tempo em que ganharam vida (2006, p. 24).

Portando, a pressão revisionista que tem empurrado responsáveis pelo espólio literário de autores como Ian Fleming, Roald Dahl, Agatha Christie e Monteiro Lobato, para ficar em alguns nomes, a reescreverem versões "mais adequadas" em relação a representações marginalizadas, dicotomicamente, tem por alvo corrigir descrições carregadas de estereótipos de deméritos e insultuosos, mas não deixam de ser adulterações, em menor grau (mas não menos grave), da propriedade e integridade intelectual de seus idealizadores, mas, em escopo maior, de documentos com valor de zeitgeist histórico.

Mas, em outra direção, levanta Cabral, as "interdições" e constrangimento que o politicamente correto coloca à falas (literalmente no caso de comunicações verbais) descuidadas, por assim dizer, não entrariam na gaveta da censura por não se manifestarem como práticas sistemáticas ou burocratizadas em cima dessas retóricas (2013, p. 83). Se partirmos dessa premissa, ainda sim a readequação discursiva poderia

resvalar em relutâncias por autocensura. Porém, para os entusiastas da hermenêutica constitucional brasileira dos limites responsáveis da liberdade de expressão, em respeito a não-ofensa à dignidade humana, ainda que pela fala, pois "as palavras têm poder", contra termos e expressões injuriosas, é uma "censura tolerável".

## 9.2 Sistemas de classificação indicativa

Residem no mesmo abono de “censuras toleráveis” os sistemas de classificação indicativa ou regulamentações que as espelham. Os referidos arranjos classificativos integram artefatos de proteção à exposição de crianças e adolescentes ante conteúdo midiático impróprio ou precoce aos graus de maturidade infanto-juvenis costumeiramente supervisionados por unidades governamentais ou autarquias.

Exclusivamente a nacional, revisada em 2021 no *Classificação indicativa: guia prático de audiovisual*, com organização da Secretaria Nacional de Justiça, sob o guarda-chuva do Ministério da Justiça, o padrão de classificação em efeito “atribui faixa de idade, horário e lugar de exibição apropriados para um produto cultural” (GOMES, 2013, p. 68) numa sorte de escalonamento.

A analogia da escada se ergue pavimentando duas variáveis que firmam seus degraus no 1) conteúdo contido no produto e 2) faixa etária recomendada conforme o primeiro, “com base na frequência”, no caso do audiovisual, incluso os games, “de cenas, diálogos e imagens que contenham violência, uso de drogas e sexo/nudez” (2013, p. 70), complementado também pelo calão da linguagem da obra. São estruturados, então, seis degraus que começam pela plenitude etária, sem um piso mínimo para idade, até a maioria dos 18 anos. São as classificações de “Livre”, “(Acima de) 10 anos”, “(Acima de) 12 anos”, “(Acima de) 14 anos”, “(Acima de) 16 anos” e terminando na permitido para “(Acima de) 18 anos”, cada qual com suas condicionalidades agravantes ou atenuantes.

De acordo com a revisão do *Guia*, são marcados com o selo de "Livre" produtos que não tragam aqueles elementos que ensejam "inadequações e remetem a restrições etárias" (2013, p. 72) e, por isso mesmo, podem ser televisionados a qualquer horário da programação.

Um passo acima, são válidos para as recomendações dos 10 anos adiante a "apresentação de descrições verbais" alusivas, "como diálogos e narrações" sobre, por exemplo, drogas lícitas ou o consumo de ilícitas somente como tratamento de saúde (2013, p. 72) e a exposição de sexualidade apenas com o propósito educativo, bem como atos criminosos sem violência (Secretaria Nacional de Justiça, 2021, p. 13), podendo ir ao ar também a qualquer horário pelas leves inadequações.

Já tendo uma faixa de horário mínima, os programas que no seu decorrer exibam consumo de substâncias, desde que lícitas (Gomes, 2013, p. 69), violência com exposição a perigo e/ou narração de ato violento e ainda obscenidade leve dita ou gesticulada, mas sem conotação sexual (Secretaria Nacional de Justiça, 2021, p. 15-16, 18), podem ser endereçados ao público superior aos 12 anos, a partir das 20 horas.

No quarto degrau da escada, é permitido que sejam assistidos por adolescentes com mais de 14 anos, é só após às 21 horas, programação que abarque eixos temáticos como aborto, estigmas ou discriminação e mostre sequências com mortes provocadas intencionalmente, erotização, nudez e relações sexuais não-explicítas (2021, p. 21-23, 33-34). Sobre drogas, o limite permissivo são passagens que deixam a entender o uso de entorpecentes não legalizados com, por exemplo, um personagem em estado de alucinação (Gomes, 2013, p. 73).

Já no penúltimo piso da escada, em resolução a presença da comercialização e consumo de drogas ilícitas (2013, p. 73), tons de violência autoinfligida ou física e banalizada contra outrem, englobando mesmo as de cunho sexual (Secretaria Nacional de Justiça, 2021, p. 24-26), passando além por encenações de ato sexual intenso "mostrado de forma verossímil, extensa ou contundente" (2021, p. 35), os conteúdos impróprios para menores de 16 anos têm sinal verde para veiculação passadas às 22 horas. Fechando pelo mais impeditivo dos níveis, são confinados na faixa etária para maiores de 18 anos segmentos de aspectos ultrasensíveis de glorificação, com consumo prazeroso e enaltecido de drogas ilegais (2021, p. 43), violência e crueldade graficamente explícitas dadas com contorno realista e até ilustradas com viés positivo e situações de sexo explícito ou de apelo complexo e forte impacto como fetiches sádicos ou criminosos (2021, p. 27, 36). As produções que abraçam ares assim extremos só podem ganhar as telas depois do último horário da noite, aberto às 23 horas.

Vindo desde os anos 1990 sendo aprimorada por equipes multidisciplinares e formativas, a classificação indicativa acolhida abriu protocolos paradigmáticos do

"antecessor" Departamento de Censura de Diversões Públicas ao abandonar a vocação moralista de "defesa da família" e tradicionalidade, guinando para a preocupação e cuidado com o bem-estar formativo da infância e da adolescência diante de produtos audiovisuais, como professa o Estatuto da Criança e do Adolescente (Gomes, 2013, p. 71).

Discordando de Costa e Souza Junior (2018, p. 29) que reconhecem nela reencarnações censórias dos tempos ditatoriais, o sistema não amordaça elementos e categorias de assuntos, muito menos força alívio de abordagens em troca da liberação dos conteúdos verem a luz do dia - ou da noite. Como se viu, ainda que consistam linhas das mais delicadas e controversas, projetos envolvidos por elas têm espaço aberto nas grades de programação e no mercado artístico como todo. Sim, por conta da natureza temática, o trânsito com o público é realmente menos amplo, porém não por mão proibitiva e mais por baixo apelo e "Influência intelectual" publicitária dentro do circuito de comunicação darntoniano.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizando, tendo assumido como objetivo geral colaborar com a literatura sobre censura traçando como roteiro de pesquisa a identificação de materiais e orientações teóricas censuradas ou que passaram por tentativas, esta monografia conceituou a censura no geral, concluindo que qualquer que se tome como justificativa, os biblioclastas e censores agem por conta das ideias e ideais que a obra carrega mais que contra o suporte que os dão forma por si só. A pesquisa passou por leituras filosóficas, sociológicas e, como deveria de ser, da Biblioteconomia também, servindo de base preliminar para se aprofundar em uma reconstrução historiográfica com panos de fundo religiosos, morais, políticos e econômicos, que emolduravam e se insinuam(vam) em todos os âmbitos da vida pública e particular; vasculham(ram) demonstrações ou, a depender do contexto, mínimas pistas que manifestam(vam) devoção, valores e ideologias absorvidas, expressos e/ou postas em ação que contrariam(vam) indivíduos, grupos ou instituições.

Atrelada à religião, aqui particularmente a católica, demonstrou-se que a censura privou os contemporâneos e os devotos das contribuições de pensadores posteriormente justificados pelo reconhecimento e influência canônica que mantêm ainda atualmente, e, em ato simbólico, sendo responsável pelo "anticatálogo" *Index Librorum Prohibitorum*. Esteve no enalço da produção literária quando revestida de moralismos, especialmente, em cima de obras que perpassavam ou tinham formas de sexualidade como tema central; na sua forma política, foi uma armadura vestida por autoritarismos para se blindarem de oposições e correntes ideológicas que ofereciam alternativas à organização socioeconômica e às narrativas monocráticas, e formando, inclusive, uma dobradinha bem-sucedida e corrosiva com a propaganda. Já quando influenciada pelo poder econômico, denunciavam alguns profissionais, a censura tem se mostrado uma das principais ameaças ao jornalismo livre.

Ainda foi exposto que as escolas, por sua vez, socialmente atestadas como espaços fundamentais para o desenvolvimento intelectual individual e conjunto e formação cidadã e humana de crianças e adolescentes pela sociabilidade, justamente por seu potencial e finalidade, veem seus materiais didáticos, programas curriculares e atividades docentes disputados por grupos parentais e comunitários descompromissados com a qualidade efetiva da educação oferecida aos filhos e tutelados, mas mais interessados em restringir tópicos e discussões históricas e sociais, como o Escola sem

Partido, no Brasil, e o Moms for Liberty, nos Estados Unidos, imbuídos de, apesar de negarem, motivação político-ideológica própria.

Um cuidado tomado durante a pesquisa para monografia também foi a atenção dada a métodos de policiamento discursivo e controle de conteúdo que, apesar de acusados, não configuram em si instâncias de censura como o discurso politicamente correto e o sistema nacional de classificação indicativa para produtos audiovisuais. Ambos foram assim classificados aqui por, longe de funcionarem como coações, presumindo que recorrido e empregado com equilíbrio, respectivamente, funcionam como linguagem não-ofensiva e artefato de proteção de crianças e adolescentes à exposição de conteúdo impróprio.

Quanto à aplicabilidade, recorreu-se a exemplos históricos e cotidianos em que a censura foi manifesta percorrendo polos extremos, de ostensivas culturas institucionais e políticas governamentais, em algumas ocasiões, estridentes e teatralizadas do tipo das queimas públicas de livros no regime nazista, até constrangimentos discretos e feitos na surdina que internalizam a autocensura, preliminar à própria censura prévia, onde a informação que seria posta no mundo não é confrontada em nenhuma das instâncias do Circuito de comunicação, de Darnton (2008, p. 164), se mostrando a cara mais sutil e eficiente da censura por fazer do emissor seu próprio regulador de discurso.

Compilados os eixos temáticos que guiaram o trabalho, conclui-se que os objetivos específicos de reconhecer pontos de vista teórico e histórico para a censura, identificando algumas obras e doutrinas acometidas, com base no teor das mesmas que ensejaram as retaliações foram cumpridas. Espera-se assim que o objetivo geral de contribuir com a literatura sobre censura também tenha sido.

## 11. REFERÊNCIAS

[Nikolai Antipov, Stalin, Sergei Kirov, and Nikolai Shvernik in Leningrad, 1926] in S.M. Kirov Album, 1886-1934 (Leningrad, 1936). **The Metropolitan Museum of Art**. Photographs. Disponível em: <https://www.metmuseum.org/art/collection/search/294851>. Acesso em: 14 nov. 2023.

XVIII: o homem que não estava lá - Stalin (parte 2). **Sul21**. 4 nov. 2017. Revolução Russa: 100 anos. Disponível em: <https://sul21.com.br/revolucao-russa-100-anos/2017/11/xxviii-o-homem-que-nao-estava-la-stalin-parte-2/>. Acesso em: 14 nov. 2023.

1. A Ditadura envergonhada. **Arquivos da Ditadura**. Disponível em: <https://arquivosdaditadura.com.br/livro/1-ditadura-envergonhada>. Acesso em: 6 dez. 2023.

1995 GCC “Climate Change: Your Passport to the Facts”. **Climate Files**. Disponível em: <https://www.climatefiles.com/denial-groups/global-climate-coalition-collection/1995-climate-change-facts-passport/>. Acesso em: 27 nov. 2023.

1ª Conferência Nacional de Comunicação No Brasil (Confecom). **Associação Mulheres pela Paz**. 17 maio. 2012. Disponível em: <https://mulherespaz.org.br/1a-conferencia-nacional-de-comunicacao-no-brasil-confecom/>. Acesso em: 15 nov. 2023.

Alencar, Lucas. 13 locais históricos destruídos pelo Estado Islâmico. **Galileu**. 4 jan. 2016. Sociedade. Disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/noticia/2016/01/13-locais-historicos-destruidos-pelo-estado-islamico.html>. Acesso em: 23 out. 2023.

Almeida, Daniella. Telegram apaga mensagem contra PL das Fake News. **Agência Brasil**. 10 maio 2023. Justiça. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2023-05/telegram-apaga-mensagem-contra-pl-das-fake-news>. Acesso em: 23 nov. 2023.

Almeida Júnior, José Benedito; Tomaz, Loyanna Christian de Lima; Castro, Luciana Xavier. Rousseau e o paradoxo da censura. Griot. **Revista de Filosofia**, Amargosa – BA, v. 18, n. 2, p. 176-186, dez. 2018.

Alves, Cintia. “Você fazia uma matéria crítica e o resto da imprensa caía para proteger Moro”, diz Mônica Bergamo. **Jornal GGN**. out. Notícia. Disponível em: <https://jornalgggn.com.br/noticia/voce-fazia-uma-materia-critica-e-o-resto-da-imprensa-caia-para-proteger-moro-diz-monica-bergamo/amp/>. Acesso em: 17 nov. 2023.

Althusser, Louis. **Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado**. - 3ª ed. - Rio de Janeiro: Graal, 1985. p. 41-53. Disponível em: <https://www.gepec.ufscar.br/publicacoes/livros-e-colecoes/livros-diversos/os-aparelhos-ideologicos-de-estado.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2023.

Atanesian, Grigor. Os influenciadores pró-Putin lucrando com a propaganda da guerra na Ucrânia. **BBC News Brasil**. 3 set. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c72n1589npro>. Acesso em: 14 nov. 2023.

Audi, Amanda. Entrevista: "a imprensa 'comprava' tudo". Assessora de Sérgio Moro por seus anos fala sobre a Lava Jato. **The Intercept Brasil**. 29 out. 2018. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2018/10/29/lava-jato-imprensa-entrevista-assessora/>. Acesso em: 17 nov. 2023.

Azevedo, Victoria. Governo Lula lista PL das Fake News como desafio no Congresso. **Folha de São Paulo**. 3 nov. 2023. Painel. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2023/11/governo-lula-lista-pl-das-fake-news-como-desafio-no-congresso.shtml>. Acesso em: 16 nov. 2023.

Báez, Fernando. **História universal da destruição dos livros**: das tábuas suméricas a guerra do Iraque. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006.

Banco pede desculpas e cancela exposição que debochava de religião. **R7**. 11 set. 2017. Cidades. Disponível em: <https://noticias.r7.com/cidades/banco-pede-desculpas-e-cancela-exposicao-que-debochava-de-religiao-11-092017>. Acesso em: 15 nov. 2023.

Barbas, Samantha. How the movies became speech. **Rutgers Law Review**, v. 64, p. 665-745, 2012. Disponível em: [https://digitalcommons.law.buffalo.edu/journal\\_articles/16/](https://digitalcommons.law.buffalo.edu/journal_articles/16/). Acesso em: 13 dez. 2023.

Benez, Rafaela. Felipe Neto compra 10 mil livros LGBT para distribuir na Bienal do Rio. **Metrópoles**. 6 set. 2019. Literatura. Disponível em: <https://www.metropoles.com/entretenimento/literatura/felipe-neto-compra-10-mil-livros-lgbt-para-distribuir-na-bienal-do-rio>. Acesso em: 6 set. 2023.

Bottini, Pierpaolo Cruz. Os limites à liberdade de expressão. **Universidade de São Paulo: Faculdade de Direito**, 19 jul. 2021. Opinião. Disponível em: <https://direito.usp.br/noticia/4bdc11296800-os-limites-a-liberdade-de-expressao->. Acesso em: 3 out. 2023.

Brasil. Constituição (1946). Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 18 de setembro de 1946. **Planalto**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao46.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm). Acesso em: 9 abr. 2023.

Brasil. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Planalto**, 2020. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 9 abr. 2023.

Brasília. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei 867, de 2015. Inclui, entre as diretrizes e bases da educação nacional, o "Programa Escola sem Partido". Brasília: Câmara dos Deputados, 2015. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1312409&filename=PL%20867/2015](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1312409&filename=PL%20867/2015). Acesso em: 21 nov. 2023.

Brembatti, Kátia; Porto, Douglas; Brotero, Mathias. Interesse de Lula em regular mídia levanta temor de controle e censura, segundo especialistas. **CNN BRASIL**. 9 maio. 2022. Eleições 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/interesse-de-lula-em-regular-midia-levanta-temor-de-controle-e-censura-segundo-especialistas/>. Acesso em: 15 nov. 2023.

Brown, Wendy. **In the ruins of neoliberalism: the rise of antidemocratic politics in the West**. Nova York: Columbia University Press, 2019. (The Wellek Library lectures). Disponível em: <https://www.social-ecology.org/wp/wp-content/uploads/2023/05/The-Wellek-Library-Lectures-Wendy-Brown-In-the-Ruins-of-Neoliberalism-The-Rise-of-Antidemocratic-Politics-in-the-West-Columbia-University-Press-2019.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2023.

Burke, Peter. **Uma história social do conhecimento: de Gutenberg a Diderot**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

Buzaid, Alfredo. **Em defesa da moral e dos bons costumes**. Brasília: Departamento de Imprensa Nacional, 1970.

Cabral, Nara Lya Simões Caetano. **Mídia, controle discursivo e liberdade de expressão: o politicamente correto como princípio regulador**. In: Universidade do Minho. Media Policy and Regulation: Activating Voices, Illuminating Silences. Braga: Universidade do Minho, Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade (CECS). 2013. p. 80-96. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/29769>. Acesso em: 13 dez. 2023.

Camargo, Ricardo Antonio Lucas. Liberdade de expressão e manifestação do pensamento, censura e repressão ao abuso do poder econômico. **Espaço Jurídico Journal of Law**, Joaçaba, SC, v. 13, n. 1, p. 67-90, jan./jun. 2012. Disponível em: <https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/index.php/espacojuridico/article/download/1385/915>. Acesso em: 19 nov. 2023.

Cariello, Rafael. "Times" não é independente, diz Talese. **Folha de São Paulo**. 6 jun. 2004. Mundo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mundo/ft0606200419.htm>. Acesso em: 12 nov. 2023.

Carneiro, Júlia Dias. 'Queermuseu', a exposição mais debatida e menos vista dos últimos tempos, reabre no Rio. **BBC News Brasil**. 16 ago. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45191250.amp>. Acesso em: 15 nov. 2023.

Casagrande, Cássio. Suprema corte decidiu que cinema não era 'expressão', mas depois mudou de ideia. **Jota**. 23. nov. 2020. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/o-mundo-fora-dos-autos/suprema-corte-decidiu-que-cine-ma-nao-era-expressao-mas-depois-mudou-de-ideia-23112020>. Acesso em: 13 dez. 2023.

Censura e propaganda na cobertura da Primeira Guerra. **Observatório da Imprensa**. 5 ago. 2014. Monitor da Imprensa. Disponível em: [https://www.observatoriodaimprensa.com.br/monitor-da-imprensa/\\_ed810\\_censura\\_e\\_propaganda\\_na\\_cobertura\\_da\\_primeira\\_guerra/](https://www.observatoriodaimprensa.com.br/monitor-da-imprensa/_ed810_censura_e_propaganda_na_cobertura_da_primeira_guerra/). Acesso em: 10 nov. 2023.

Cepik, Marco Aurélio. Espionagem: qual o limite? **Ciência Hoje**. São Paulo, v. 52, n. 308, p. 6-8, out. 2013. Disponível em: [https://www.academia.edu/download/37045329/Entrevista\\_CH308.pdf](https://www.academia.edu/download/37045329/Entrevista_CH308.pdf). Acesso em: 11 nov. 2023.

Chaer, Márcio. Folha de S.Paulo admite que falhou com sua freguesia em onda populista. **Consultor Jurídico**. 9 out. 2019. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2019-out-09/folha-spaulo-admite-falhou-freguesia/>. Acesso em: 17 nov. 2023.

Chang-Sheng, Shu. Interações entre Mao e os guardas vermelhos na Revolução Cultural. **Diálogos**, Maringá, PR, v. 9, n. 3, p. 137-166, 2005. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3055/305526547015.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2023.

Coelho, Luciana. "Erramos em tudo", diz âncora da CNN. **Folha de São Paulo**. 12 ago. 2004. Mundo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mundo/ft1208200403.htm>. Acesso em: 12 nov. 2004.

Constenla, Tereixa. Querida história, te escrevo da guerra. **El País**. 9 jan. 2018. História. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/01/05/cultura/1515164110\\_088216.html?outputType=amp](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/01/05/cultura/1515164110_088216.html?outputType=amp). Acesso em: 10 nov. 2023.

Cosgrove, Ben. Alfred Hitchcock 'Directs' a LIFE Magazine Story, 1942. **Life**. Arts & Entertainment. Disponível em: <https://www.life.com/arts-entertainment/alfred-hitchcock-directs-a-photo-essay-in-life-magazine-july-1942/>. Acesso em: 11 nov. 2023.

Costa, Maria Cristina Castilho; Souza Junior, Walter. Censura e pós-censura: uma síntese sobre as formas clássicas e atuais de controle da produção artística nacional. **Políticas Culturais em Revista**, Salvador, v. 11, n. 1, p. 19-36, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/28154>. Acesso em: 10 dez. 2023.

Cox, Laura. **Faith and Literature: a look at book censorship**. 2009. Tese (Carl Goodson Honors Program) – Ouachita Baptist University, 2009. Disponível em: [https://scholarlycommons.obu.edu/honors\\_theses/238/](https://scholarlycommons.obu.edu/honors_theses/238/). Acesso em: 13 out. 2023.

Crespy, Michel. Violência e controle da informação. **Revista FAMECOS: mídia, cultura e tecnologia**, Porto Alegre, n. 29, p. 70-76, abr., 2006. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=495550185009>. Acesso em: 10 nov. 2023.

Damaged cultural sites in Ukraine verified by UNESCO. **UNESCO**. 6 nov. 2023. Article. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/articles/damaged-cultural-sites-ukraine-verified-unesco>. Acesso em: 13 nov. 2023.

Darnton, Robert. **Censores em ação**: como os Estados influenciaram a literatura. Tradução de Rubens Figueiredo. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

Darnton, Robert. "O que é a história do livro?" revisitado. **ArtCultura**, Uberlândia, MG, v. 10, n. 16, p. 155-169, jan./jun. 2008. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8425010>.

Acesso em: 10 dez. 2023.

Dikötter, Frank. Como ser um ditador: culto à personalidade no século XX. Tradução de: Paula Diniz. **Intrínseca**, Catálogo. Disponível em: <https://intrinseca.com.br/livro/como-ser-um-ditador/>. Acesso em: 9 nov. 2023.

Diretoria Geral de Educação (Rondônia). Secretaria de Estado da Educação – SEDUC. Relação de livros a serem recolhidos. **Memorando-Circular nº 4/2020/SEDUC-DGE**, 6 fev. 2020. Disponível em: [https://educacao.estadao.com.br/blogs/blog-renata-cafardo/wp-content/uploads/sites/704/2020/02/combin\\_epdf.pdf](https://educacao.estadao.com.br/blogs/blog-renata-cafardo/wp-content/uploads/sites/704/2020/02/combin_epdf.pdf). Acesso em: 9 abr. 2023.

Duarte, Fernando. Os clubes de leitura que desafiam a crescente censura de livros nos EUA. **BBC News Brasil**. 28 abr. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/crgxz027332o>. Acesso em: 6 dez. 2023.

Egert, Pedro Cruzeiro. **A ascensão do nazismo e a reestruturação política e econômica do Estado alemão (1933-1938)**. Orientador: Almir Pita. - Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2010. - Monografia (graduação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Economia, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <https://pantheon.ufjf.br/handle/11422/19759>. Acesso em: 6 dez. 2023.

Eu Cinemando. A Hollywood Nazista. **YouTube**. 25 maio. 2020. Disponível em: [https://youtu.be/BtUwUwIKisY?si=h6LswEBVZ\\_LjXLb-](https://youtu.be/BtUwUwIKisY?si=h6LswEBVZ_LjXLb-). Acesso em: 10 dez. 2020.

Enslin, Joshua. Vinicius de Moraes and "Pátria minha": The Politics of Writing in Post-war Brazil. **Hispania**: Lubbock, TX, v. 94, n. 3, p. 416-428, ep. 2011. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/23032118>. Acesso em: 6 set. 2023.

Estado Islâmico destrói o templo de Baal, em Palmira. **El País**. 25 ago. 2015. Internacional. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2015/08/24/internacional/1440393380\\_728263.html?outputType=amp](https://brasil.elpais.com/brasil/2015/08/24/internacional/1440393380_728263.html?outputType=amp). Acesso em: 23 out. 2023.

Euronews em Português. Síria: Estado Islâmico faz explodir templo histórico de Palmira. **YouTube**. 23 ago. 2015. Disponível em: [https://youtu.be/LKDIIPfMM0w?si=xM-\\_AWFVbW6Wn\\_ms](https://youtu.be/LKDIIPfMM0w?si=xM-_AWFVbW6Wn_ms). Acesso em: 23 out. 2023.

Faleiros Junior, José Luiz de Moura. **Discurso de ódio e astroturfinf**: a subversão dos algoritmos de plataformas de mídias sociais. In: Pereira, Rodolfo Viana (org.). Direitos políticos, liberdade de expressão e discurso de ódio. Brasília: IBRADEP, 2022, p. 107-124. Disponível em: <https://abradep.org/wp-content/uploads/2022/06/Direitos-Politicos-Liberdade-de-Expressao-e-Discurso-de-Odio-volume-V.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2023.

Faria, Gentil de. O “Ulisses” de James Joyce: obscenidade ou obra de arte? **Jornal da Unesp**. 31 maio 2022. Reportagens. Disponível em: <https://jornal.unesp.br/2022/05/31/o-ulisses-de-james-joyce-obscenidade-ou-obra-de-arte/>. Acesso em: 29 out. 2023.

Figaro, Roseli; Nonato, Claudia. A autocensura como aspecto da prática no mundo do trabalho dos jornalistas. **Libero**, São Paulo, v. XIX, n. 37, p. 71-80, jan./jun. 2016. Disponível em: <https://seer.casperlibero.edu.br/index.php/libero/article/view/432>. Acesso em: 10 dez. 2023.

Filgueiras, Mariana. A grande fogueira. **Revista Piauí**. 9 nov. 2017. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/a-grande-fogueira/>. Acesso em: 6 dez. 2023.

Fonseca, Bruno. Google pagou mais de meio milhão de reais em anúncios no Facebook contra PL das Fake News. **Agência Pública**. 10 maio 2023. Disponível em: <https://apublica.org/2023/05/google-pagou-mais-de-meio-milhao-de-reais-em-anuncios-no-facebook-contra-pl-das-fake-news/>. Acesso em: 10 maio 2023.

French, Howard W. Japan's Refusal to Revise Textbooks Angers Its Neighbors. **The New York Times**. 10 jul. 2001. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2001/07/10/world/japan-s-refusal-to-revise-textbooks-angers-its-neighbors.html>. Acesso em: 23 nov. 2023.

Friedman, Jonathan. Goodbye Red Scare, Hello Ed Scare. **Inside Higher Ed**. 23 fev. 22. Opinion: Views. Disponível em: <https://www.insidehighered.com/views/2022/02/24/higher-ed-must-act-against-educational-gag-orders-opinion>. Acesso em: 20 nov. 2023.

Friedman, Jonathan; Johnson, Nadine Farid. Banned in the USA: Rising School Book Bans Threaten Free Expression and Student's First Amendment Rights (April 2022). **PEN**, 2022. Disponível em: <https://pen.org/banned-in-the-usa/>. Acesso em: 9 abr. 2023.

Frigotto, Gaudêncio. **A gênese das teses do Escola sem Partido**: esfinge e ovo da serpente que ameaçam a sociedade e a educação. In: Frigotto, Gaudêncio (org.). Escola "sem" Partido. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017, p. 17-34. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4255822/mod\\_resource/content/1/ACFrOgC9\\_OCmqhZ0Yi-BC6uCbpLRPVwp0dsRMrlwW2pfljOPg\\_emdaUisYIEV-mJ0MIII.XyQhsLldD2uAofZUPlju4Vsl2EhcQIG0Lfil55Iln3Ynl8abcbrohUgn4A%3D.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4255822/mod_resource/content/1/ACFrOgC9_OCmqhZ0Yi-BC6uCbpLRPVwp0dsRMrlwW2pfljOPg_emdaUisYIEV-mJ0MIII.XyQhsLldD2uAofZUPlju4Vsl2EhcQIG0Lfil55Iln3Ynl8abcbrohUgn4A%3D.pdf). Acesso em: 21 nov. 2023.

Fundação FHC. Liberdade de Expressão: vale tudo ou há limites?. **Gife**, 17 ago. 2020. Notícias. Disponível em: <https://gife.org.br/liberdade-de-expressao-vale-tudo-ou-ha-limites/>. Acesso em: 4 out. 2023.

Fundação FHC: debates. #69: Íntegra: Expressão: vale tudo ou há limites?. **Spotify**, 24 jul. 2020. Disponível em: <https://spotify.link/9F23k2cxCDb>. Acesso em: 4 out. 2023.

Gasparotto, Alessandra; Bauer, Caroline Silveira. **O ensino de História e os usos do passado**: a ditadura civil-militar em sala de aula. In: Andrade, Juliana Alves; Pereira, Nilton Mullet (org.). Ensino de História e suas práticas de pesquisa. 2ª ed. – São Leopoldo: Oikos, 2021, p. 438-451. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/229806>. Acesso em: 23 nov. 2023.

Girola, Maristela Kirst de Lima. **História da literatura e censura**: o caso das Novas Cartas Portuguesas. PUCRS, p. 558-567, 2008. Disponível em: <https://editora.pucrs.br/Ebooks/Web/978-85-397-0198-8/Trabalhos/75.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2023.

Godoi, Rodrigo Camargo de. O “altamente literário” e o “altamente moral”: Machado de Assis e o Conservatório Dramático Brasileiro (1859-1864). **Olho d'água**, São José do Rio Preto, SP, v. 1, n. 2, p. 109-124, 2009. Disponível em: <http://www.olhodagua.ibilce.unesp.br/index.php/Olhodagua/article/view/27>. Acesso em: 6 set. 2023.

Gomes, Mayra. **A classificação indicativa no Brasil**: discursos e práticas correntes. In: Universidade do Minho. Media Policy and Regulation: Activating Voices, Illuminating Silences. Braga: Universidade do Minho, Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade (CECS). 2013. p. 68-79. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/29769>. Acesso em: 13 dez. 2023.

Greenwald, Glenn. NSA collecting phone records of millions of Verizon customers daily. **The Guardian**. 6 jun. 2013. Glenn Greenwald on security and liberty. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2013/jun/06/nsa-phone-records-verizon-court-order>. Acesso em: 11 nov. 2023.

Greenwald, Glenn; Kaz, Roberto, Casado, José. EUA espionaram milhões de e-mails e ligações de brasileiros. **O Globo**. 13 jul. 2013. Mundo/Espionagem. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/eua-espionaram-milhoes-de-mails-ligacoes-de-brasileiros-8940934>. Acesso em: 11 nov. 2023.

Haje, Lara. Projeto do Senado de combate a notícias falsas chega à Câmara. **Agência Câmara de Notícias**. 3 jul. 2020. Ciência, Tecnologia e Comunicações. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/673694-projeto-do-senado-de-combate-a-noticias-falsas-chega-a-camara>. Acesso em: 16 nov. 2023.

Hasic, Albinko. See the 'Loose Lips Sink Ships' Propaganda Posters of World War II. **Time**. 8 dez. 2018. History/Conflict. Disponível em: <https://time.com/4591841/loose-lips-sink-ships-posters/>. Acesso em: 10 nov. 2023.

Hiroshima e Nagasaki, 65 anos de uma tragédia mundial. **AleSp**. 5 ago. 2010. Notícias. Disponível em:

<https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=282187>. Acesso em: 13 nov. 2023.

Hlywak, Stephanie. Large majorities of voters oppose book bans and have confidence in libraries. **ALA**. 24 mar. 2023. News. Disponível em: <https://www.ala.org/news/press-releases/2022/03/large-majorities-voters-oppose-book-bans-and-have-confidence-libraries>. Acesso em: 20 nov. 2023.

Igreja, Paula Ribeiro da. Censura, uma biografia: a proibição de livros no Brasil. **Ensaio Geral**, Niterói, RJ, n. 1, p. 119-143, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/ensaiogeral/article/view/47046>. Acesso em: 10 dez. 2023.

International Federation of Journalists. **2022 killed list**: IFJ's annual report on journalists and media staff killed in 2022. Bruxelas: International Press Centre, Résidence Palace, 2023. Disponível em: <https://www.ifj.org/media-centre/news/detail/category/end-impunity-2022/article/ifj-publishes-32nd-annual-report-on-journalists-and-media-staff-killed-in-2022>. Acesso em: 10 dez. 2023.

Kearns, Cristin E; Glantz, Stanton A; Schmidt, Laura A. Sugar Industry Influence on the Scientific Agenda of the National Institute of Dental Research's 1971 National Caries Program: A Historical Analysis of Internal Documents. **Plos Medicine**. 10 mar. 2015. Disponível em: <https://journals.plos.org/plosmedicine/article?id=10.1371/journal.pmed.1001798>. Acesso em: 27 nov. 2023.

Kim, Eun-young; Yoon, Sojung. Ministry urges Japan to correct latest distortions in history textbooks. **Korea.net**. 30 mar. 2022. Policies. Disponível em: <https://www.korea.net/NewsFocus/policies/view?articleId=212496>. Acesso em: 23 nov. 2023.

Leidel, Steffen. 1936: García Lorca era fuzilado na Espanha. **Deutsche Welle**. 19 ago. 2022. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/1936-garc%C3%ADa-lorca-era-fuzilado-na-espanha/a-3778216>. Acesso em: 7 nov. 2023.

Leite, Ana Cláudia. Fake news em tempos de pós-verdade: uma introdução. **Caderno da Escola Superior de Gestão Pública, Política, Jurídica e Segurança**. Curitiba, v. 3, n. 1, p. 70-91, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://www.cadernosuninter.com/index.php/ESGPPJS/article/view/1004>. Acesso em: 28 nov. 2023.

Leite, Andrea Limberto; Leitão, Barbara Júlia Menezello. **Censura a livros nos processos do Arquivo Miroel Silveira** In: XXXII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 2009, Curitiba. São Paulo: Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, 2009. Disponível em: <https://www.eca.usp.br/acervo/producao-academica/001792779.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2023.

Lima, Flavia. A Folha faz autocrítica. **Folha de São Paulo**. 6 out. 2019. Opinião. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/flavia-lima-ombudsman/2019/10/a-folha-faz-autocritica.shtml>. Acesso em: 17 nov. 2023.

Lima, Millena Cordeiro Matos. **Censura em biblioteca escolar na perspectiva dos bibliotecários**. Orientadora: Cristine Gonçalves Dias Gasque. - Brasília: Faculdade de Ciência da Informação, 2020. - Monografia (Graduação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

MacDonald, Fiona. A manipulação de imagens pelos soviéticos, muito antes da era das 'fake news'. **BBC News Brasil**. 30 jan. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/vert-cul-42810209>. Acesso em: 14 nov. 2023.

Machado de Assis, Rubem Fonseca e Franz Kafka censurados em estado brasileiro (que entretanto recua). **Público**, 9 fev. 2020. Disponível em: <https://www.publico.pt/2020/02/09/culturaipilon/noticia/machado-assis-rubem-fonseca-franz-kafka-censurados-estado-brasileiro-entretanto-recua-1903411>. Acesso em: 9 abr. 2023.

Manáev, Gueórgui. Frases russas explicadas: 'O cinema é a arte mais importante'. **Russia Beyond**. 16 jun. 2019. História. Disponível em: <https://br.rbth.com/historia/82401-frases-russas-explicadas-cinema-lenin/amp>. Acesso em: 9 nov. 2023.

Martins, Rafael Moro; Neves, Rafael; Demori, Leandro. "Um transatlântico". **The Intercept Brasil**. 9

fev. 2021. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2021/02/09/namoro-lava-jato-rede-globo/>. Acesso em: 17 nov. 2023.

Masalski, Kathleen Woods. **Examining the Japanese History Textbook Controversies**. Bloomington, IN, Indiana University. nov. 2001. Japan Digest: National Clearinghouse for United States-Japan Studies. Disponível em: <https://fsi9-prod.s3.us-west-1.amazonaws.com/s3fs-public/textbook.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2023.

McCurry, Justin. Japan dismisses South Korean protest over ‘provocative’ textbooks. **The Guardian**. 7 abr. 2015. Japan. Disponível em: <https://amp.theguardian.com/world/2015/apr/07/japan-south-korea-china-protest-textbooks>. Acesso em: 23 nov. 2023.

Meehan, Kasey; Friedman, Jonathan. Banned in the USA: State Laws Supercharge Book Suppression in Schools. **PEN**. 20 abr. 2023. Disponível em: <https://pen.org/report/banned-in-the-usa-state-laws-supercharge-book-suppression-in-schools/>. Acesso em: 20 nov. 2023.

Mello, Francieli Aparecida da Silva. Machado de Assis como censor dramático. **Sínteses especial IEL 25 anos**, Campinas, SP, v. 7, p. 247-254, 2002. Disponível em: <https://revistas.iel.unicamp.br/index.php/sinteses/article/view/6226>. Acesso em: 6 dez. 2023.

Melo, João Ozorio de. Para Suprema Corte dos EUA, redes não são responsáveis por posts de usuários. **Consultor Jurídico**. 19 maio. 2023. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2023-mai-19/suprema-corte-eua-redes-nao-sao-responsaveis-posts/>. Acesso em: 13 dez. 2023.

Mendonça, Heloísa. Queermuseu: O dia em que a intolerância pegou uma exposição para Cristo. **El País Brasil**. 13 set. 2017. Cultura. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2017/09/11/politica/1505164425\\_555164.html?outputType=amp](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/09/11/politica/1505164425_555164.html?outputType=amp). Acesso em: 15 nov. 2023.

Michaels, David. The triumph of doubt: Dark Money and the Science of Deception. **Epidemiologia & Prevenção**, v. 44 n. 2-3, p. 124-126, 2020. Disponível em: <https://epiprev.it/attualita/the-triumph-of-doubt-dark-money-and-the-science-of-deception>. Acesso em: 27 nov. 2023.

Mitologia Asteca. [Locução de]: Vítor Soares. [S.l.]: **Educação em Meia Hora**, 30 set. 2023. Podcast. Disponível em: <https://spotify.link/PQDHZ7ufZDb>. Acesso em: 18 out. 2023.

Molinero, Bruno. Felipe Neto compra 10 mil livros com tema LGBT para distribuir na Bienal. **Folha de São Paulo**. 6 set. 2019. Ilustrada. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2019/09/felipe-neto-compra-10-mil-livros-com-tema-lgbt-para-distribuir-na-bienal.shtml>. Acesso em: 6 dez. 2019.

Mont'alverne, Camila; Badrinathan, Sumitra; Arguedas, Amy Ross et al. The trust gap: how and why news on digital platforms is viewed more sceptically versus news in general. **Reuters Institute**. 22 set. 2022. Disponível em: <https://reutersinstitute.politics.ox.ac.uk/trust-gap-how-and-why-news-digital-platforms-viewed-more-sceptically-versus-news-general>. Acesso em: 16 nov. 2023.

Moro, Sergio Fernando. Considerações sobre a operação mani pulite. **Revista CEJ**. Brasília, v. 8, n. 26, p. 56-62, 2004. Disponível em: <https://revistacej.cjf.jus.br/cej/index.php/revcej/article/view/625/805>. Acesso em: 17 nov. 2023.

Murakawa, Fabio; Araújo, Carla Araújo. Vêlez quer alterar livros didáticos para "resgatar visão" sobre golpe. **Valor Econômico**. 3 abr. 2023. Política. Disponível em: <https://valor.globo.com/politica/noticia/2019/04/03/velez-quer-alterar-livros-didaticos-para-resgatar-visao-sobre-golpe.ghtml>. Acesso em: 23 nov. 2023.

Nagib, Miguel. Sobre nós. **Escola sem Partido**. Quem somos. Disponível em: <http://escolasempartido.org/quem-somos/>. Acesso em: 21 nov. 2023.

Nota Oficial. **Academia Brasileira de Letras**. Nota oficial. 7 fev. 2023. Notícias. Disponível em: <https://www.academia.org.br/noticias/nota-oficial-0?fbclid=IwAR2bL3fFvqOS2FwEL1sLbTNPLGzkUKJooDP0XMIISdk1aA4bMIPvq-M6WY>. Acesso em: 6 dez. 2023.

Nunes Junior, Edson Mendes. Wikileaks: o vazamento de informações secretas como forma de contra-hegemonia. **Fronteira**, Belo Horizonte, v. 17, n. 33, p. 63-72, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/index.php/fronteira/article/view/15957>. Acesso em: 10 dez. 2023.

Oliveira, Regiane. Autores se autocensuram sobre ditadura para não perder espaço no MEC de Bolsonaro. **El País Brasil**. 7 abr. 2019. Brasil: Educação. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2019/04/06/politica/1554504245\\_154102.html?outputType=amp](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/04/06/politica/1554504245_154102.html?outputType=amp). Acesso em: 23 nov. 2023.

Oliveira, Regiane; Oliveira, Luciana. Censura de livros expõe “laboratório do conservadorismo” em Rondônia. **El País Brasil**. 7 fev. 2020. Brasil. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-02-08/censura-de-livros-expoe-laboratorio-do-conservadorismo-em-rondonia.html>. Acesso em: 21 nov. 2023.

O Programa. **Escola sem Partido**. Quem somos. Disponível em: <http://escolasempartido.org/quem-somos/>. Acesso em: 21 nov. 2023.

Penna, Fernando de Araujo. **Escola sem Partido como chave de leitura do fenômeno educacional**. In: Frigotto, Gaudêncio (org.). Escola "sem" Partido. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017, p. 35-48. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4255834/mod\\_resource/content/1/1.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4255834/mod_resource/content/1/1.pdf). Acesso em: 21 nov. 2023.

Pereira, Klaus Rosswailer. **Silêncio na biblioteca**: atos de censura em bibliotecas brasileiras. Orientadora: Marlise Maria Giovanaz. – Porto Alegre: K.R.P., 2010. – Monografia (graduação) – UFRGS, Porto Alegre, 2010.

Pinheiro, Marcio Tumem. UE se reunirá com Google e Youtube para deter fake news sobre guerra na Ucrânia. **CNN Brasil**. 27 fev. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/ue-se-reunira-com-google-e-youtube-para-deter-fake-news-sobre-guerra-na-ucrania/>. Acesso em: 14 nov. 2023.

Pinotti, Fernanda. Google retira mensagem contra PL das Fake News da página inicial. **CNN Brasil**. 2 maio 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/google-retira-mensagem-contra-pl-das-fake-news-da-pagina-inicial/>. Acesso em: 16 nov. 2023.

Pinto, Ana Estela de Souza. Ranking mostra maior recuo em liberdade política dos últimos 15 anos no mundo. **Folha de São Paulo**. 10 mar. 2012. Coronavírus: Folhajes. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2021/03/ranking-mostra-maior-recuo-em-liberdade-politica-dos-ultimos-15-anos-no-mundo.shtml>. Acesso em: 15 nov. 2023.

Pires, Edson da Silva. **A morte de Sócrates como uma nova maneira de pensar e viver na Grécia Antiga**. Orientador: Giovanni Vella. – São Paulo: Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação, 2015. – Monografia (graduação) – FAPCOM, São Paulo, 2015.

Por fé e lucro, 'Estado Islâmico' promove onda de destruição de patrimônio histórico no Iraque. **BBC Brasil**. 7 mar. 2015. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/03/150307\\_destruicao\\_estado\\_islamico\\_iraque\\_rb](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/03/150307_destruicao_estado_islamico_iraque_rb). Acesso em: 23 out. 2023.

Quinalha, Renan. Censura moral na ditadura brasileira: entre o direito e a política. **Revista Direito e Praxis**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 3, p. 1727-1755, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/zd8s7mKbBzNHXrsHrhkm6DP/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 10 dez. 2023.

Reimão, Sandra Lucia Amaral de Assis. **Repressão e resistência**: censura a livros na ditadura militar. Tese (Livre docência especializada em Comunicação e Cultura). - Escola de Artes Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2011. Disponível em:

<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/livredocencia/100/tde-21082015-151559/pt-br.php>. Acesso em: 10 dez. 2023.

Repucci, Sarah; Slipowitz, Amy. Democracy under siege. **Freedom House**. 2021. Disponível em: <https://freedomhouse.org/report/freedom-world/2021/democracy-under-siege>. Acesso em: 15 nov. 2023.

Rio de Janeiro (Estado). **Comissão da Verdade do Rio**. – Rio de Janeiro: CEV-Rio, 2015. p. 118-161.

Ritter, Eduardo. **As muitas faces da censura brasileira**. In: XIV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul., 2013, Santa Cruz do Sul, RS. São Paulo: Intercom, 2013, p. 1-14. Disponível em: <https://www.portalintercom.org.br/anais/sul2013/resumos/R35-0750-1.pdf>. Acesso em: 2 maio. 2023.

Rocha Andreia da Silva. Do discurso da censura a censura do discurso: o direito à liberdade de expressão nos jornais brasileiros. **Estudos em Comunicação**, v. 2, n. 26, p. 123-136. 2018. Disponível em: <https://ojs.labcom-ifp.ubi.pt/index.php/ec/article/view/460/0>. Acesso em: 15 nov. 2023.

Rodrigues, Marcella Ludmila de Oliveira. **A censura na Biblioteca Central da Universidade de Brasília durante o regime militar**. Orientadora: Dulce Maria Baptista. - Brasília: Universidade de Brasília, 2013. - Monografia (graduação) - Universidade de Brasília, Faculdade de Ciência da Informação, Brasília, 2013. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/6228>. Acesso em: 6 dez. 2023.

Rodrigues, Otavio Augusto Auler. **O amor, o sorriso e o povo brasileiro**: Vinícius de Moraes e os movimentos culturais do Brasil contemporâneo. Orientador: Caleb Farias. - Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2006. - Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, Florianópolis, 2006. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/88200>. Acesso em: 6 dez. 2023.

Rodríguez, Nuño. A Guerra pela Mente do Público. **Revista Profissional da Força Aérea dos EUA**, Montgomery, AL, v. 2, n. 2, p. 89-100, 2020. Disponível em: A guerra pela mente do público - Air University [https://www.airuniversity.af.edu/Portals/10/JOTA/Journals/Volume%202%20Issue%203/Rodriguez\\_port.pdf](https://www.airuniversity.af.edu/Portals/10/JOTA/Journals/Volume%202%20Issue%203/Rodriguez_port.pdf). Acesso em: 27 nov. 2023.

RoqueE, Tatiana. Censura de Bolsonaro e disputa de valores. **El País Brasil**. 7 out. 2019. Opinião. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2019/10/08/opinion/1570491520\\_144246.html?rel=mas](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/10/08/opinion/1570491520_144246.html?rel=mas). Acesso em: 21 nov. 2023.

Rouvenat, Fernanda. Livros com temática LGBT comprados por Felipe Neto são distribuídos na Bienal. **G1**. 7 set. 2019. Rio de Janeiro. Disponível em: <https://g1.globo.com/google/amp/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/09/07/livros-com-tematica-lgbt-comprado-s-por-felipe-neto-sao-distribuidos-na-bienal.ghtml>. Acesso em: 6 dez. 2019.

Roxo, Sérgio. Lula volta a defender regulação dos meios da comunicação. **O Globo**. 29 jun. 2022. Eleições 2022. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/google/amp/politica/eleicoes-2022/noticia/2022/06/lula-volta-a-defender-regulacao-dos-meios-da-comunicacao.ghtml>. Acesso em: 15 nov. 2023.

Rússia aprova pena de até 15 anos de prisão para quem chamar ação na Ucrânia de guerra ou invasão. **G1**. 4 mar. 2022. Jornal Nacional. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/03/04/russia-aprova-pena-de-ate-15-anos-de-prisao-par-a-quem-chamar-acao-na-ucrania-de-guerra-ou-invasao.ghtml>. Acesso em: 14 nov. 2023.

Sanatana, Leonardo. **Simbolismo do Fogo e Tentativas de Suicídio**. Orientadora: Virgínia Turra. - Brasília: Centro Universitário de Brasília, 2005. - Monografia (graduação) - Centro Universitário de Brasília, Faculdade de Ciência e Saúde, Brasília, 2005. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/123456789/3052>. Acesso em: 6 dez. 2023.

Santos, Laura Gisele Souza dos. **O Khmer Vermelho e o Cinema de Rithy Panh**: uma análise das relações entre cinema memória e identidade social em “A Imagem que Falta”. In: Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, XXIV, 2019, Vitória. Disponível em:

<https://www.portalintercom.org.br/anais/sudeste2019/resumos/R68-1307-1.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2023.

Scabin, Nara Lya Cabral. Heranças censórias: mecanismos, efeitos e significado cultural da censura a livros em momentos de ditadura e democracia. **Revista Eptic**, São Cristóvão, SE, v. 20, n. 2, p. 54-69, maio./ago, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/epitic/article/view/9615>. Acesso em: 10 dez. 2023.

Secretaria Nacional de Justiça. **Classificação indicativa**: guia prático de audiovisual. 4 ed. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/classificacao-1/paginas-classificacao-indicativa/guia-d-e-classificacao>. Acesso em: 14 dez. 2023.

Seixas, Rodrigo. A retórica da pós-verdade: o problema das convicções. **Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**, Ilhéus, BA, n. 18, p. 122-138, jan./abr., 2019. Disponível em: <https://periodicos.uesc.br/index.php/eidea/article/view/2197>. Acesso em: 28 nov. 2023.

Setemy, Adriana Cristina Lopes. "**Em defesa da moral e dos bons costumes**": censura de periódicos no regime militar. Orientador: Carlos Fico. - Rio de Janeiro: UFRJ/PPGHIS, 2008. - Dissertação (mestrado) - UFRJ/IFCS/PPGHIS, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <https://buscaintegrada.ufrj.br/Record/aleph-UFR01-000700714>. Acesso em: 16 jan. 2024.

Silva, Adilson Tadeu Basquerote; Menezes, Eduardo Pimentel. O pai dos pobres: um olhar sobre a ascensão do populismo de Getúlio Vargas no estado novo. *In*: Pereira, Denise; Carneiro, Maristela. **História: Diálogos Contemporâneos 2**. Ponta Grossa, PR: Atena, 2019. v. 2. p. 145-154. Disponível em: <https://www.atenaeditora.com.br/catalogo/post/p-pai-dos-pobres-um-olhar-sobre-a-ascencao-do-populism-o-de-getulio-vargas-no-estado-novo>. Acesso em: 9 nov. 2023.

Silva, Joine Conceição Farias da. **O Índice de livros proibidos**: uma análise do Index como modelo de censura. Orientadora: Marlise Maria Giovanaz. Coorientadora: Luciana Milani. - Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2022. - Monografia (graduação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, 2022. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/240594>. Acesso em: 27 dez. 2023.

Silva, Rodrigo Petruzzi da. **Terceira realidade**: o poder político de Stalin sobre a fotografia. Orientadora: Maria Berenice da Costa Machado. - Porto Alegre: UFRGS, 2012. - Monografia (graduação) - UFRGS, Porto Alegre, 2012. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/67643>. Acesso em: 8 nov. 2023.

Silveira, Matheus. Estado Democrático de Direito: entenda o que é esse termo. **Politize!** 16 dez. 2019. Disponível em: <http://www.politize.com.br/estado-demovratico-de-direito/>. Acesso em: 28 maio. 2023.

Skrzatek, Wojciech. De Marne 1914 a Marne 1918: as grandes batalhas da Primeira Guerra. **História: Debate e Tendências**, Passo Fundo, RS, v. 14, n. 2, p. 280-291, jul./dez., 2014. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/5524/552456386003.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2023.

Souza, Taianne Santos Moreira de. **O Jornalismo Econômico e a cobertura da Previdência nos anos de discussões das reformas**. Orientador: Antônio José Pedroso Neto. - Palmas: UFT, 2019. - Dissertação (Mestrado) - UFT/PPGCom, Palmas, 2019. Disponível em: <https://repositorio.uft.edu.br/handle/11612/1301>. Acesso em: 15 nov. 2023.

Spinelli, Miguel. Sobre as diferenças entre éthos com epsilon e éthos com eta. **Trans/Form/Ação**, São Paulo, v. 32, n. 2, p. 9-44, 2009. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/transformacao/article/view/1005>. Acesso em: 10 dez. 2023.

Talese, Gay. **A mulher do próximo**. Tradução de: A. B. Pinheiro de Lemos. Rio de Janeiro: Record, 1980.

TV GGN. Lava Jato e imprensa: o balanço crítico da Lava Jato, na USP. **YouTube**, 26 out. 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/live/OmdtHPEnox?si=RnZSNJyk6dng2z9k>. Acesso em: 17 nov. 2023.

Uol. PL 2630: Big techs coordenaram estratégia para tentar derrubar PL das fake news, diz jornalista.

**YouTube**, 14 maio. 2023. Disponível em: <https://youtu.be/QYHaliUG2k8?si=YmwLw5bpAczuRji>. Acesso em: 16 nov. 2023.

União Europeia banirá mídia estatal russa. **Poder 360**. 27 fev. 2022. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/europa-em-guerra/uniao-europeia-banira-midia-estatal-russa/>. Acessórios em: 14 nov. 2023.

Universidade de Brasília. Relatório da Comissão Anísio Teixeira de Memória e Verdade da Universidade de Brasília. Brasília: FAC-UnB, 2016. Disponível em: [http://www.comissaoverdade.unb.br/images/docs/Relatorio\\_Comissao\\_da\\_Verdade.pdf](http://www.comissaoverdade.unb.br/images/docs/Relatorio_Comissao_da_Verdade.pdf). Acesso em: 6 set. 2023.

Vassallo, Luiz. Lula retomou defesa da regulação da mídia em acenos ao PT mais radical. **Estadão**. 1 out. 2022. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/lula-retomou-defesa-da-regulacao-da-midia-em-acenos-ao-pt-mais-radical/>. Acesso em: 15 nov. 2023.

Vengattil, Muncif; Cullifotd, Elizabeth. Facebook allows war posts urging violence against Russian invaders. **Reuters**. 11 mar. 2022. Europe. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/europe/exclusive-facebook-instagram-temporarily-allow-calls-violence-against-russians-2022-03-10/>. Acesso em: 14 nov. 2022.

Vergueiro, Waldomiro de Castro Santos. Censura e seleção de materiais em bibliotecas: o despreparo dos bibliotecários brasileiros. **Revista Ciência da Informação**, Brasília. v. 16, n. 1, p. 21-26. 1987. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/266>. Acesso em: 2 maio. 2023.

Vogel, Luis Henrique. **A comunicação social na Constituição de 1988 e a concentração de mídia no Brasil**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2013. Disponível em: [https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/14878/comunicacao\\_social\\_vogel.pdf?sequence=](https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/14878/comunicacao_social_vogel.pdf?sequence=). Acesso em: 19 nov. 2023.

Wald, Matthew L. Pro-Coal Ad Campaign Disputes Warming Idea. **The New York Times**. 8 jul. 1991. Disponível em: <https://www.nytimes.com/1991/07/08/business/pro-coal-ad-campaign-disputes-warming-idea.html>. Acesso em: 27 nov. 2023.

Wong, Mathew Y. H. Wong; Kwong, Ying-ho. Academic Censorship in China: The Case of The China Quarterly. **PS: Political Science & Politics**, Washington, DC. v. 52, n. 2, p. 287-292, abr., 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/S1049096518002093>. Acesso em: 23 nov. 2023.

Wright, Lawrence. **O vulto das torres: a Al-Qaeda e o caminho até o 11/9**. Tradução: Ivo Korytowski. 2ª reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

Wu, Tim. Is the First Amendment Obsolete?. **Michigan Law Review**, v. 117, n. 3, p. 547-581, 2018. Disponível em: <https://repository.law.umich.edu/mlr/vol117/iss3/4/>. Acesso em: 27 nov. 2023.

Yoshida, Takashi. **Historiography of the Asia-Pacific War in Japan**. Western Michigan University: History Faculty Publications. 3 jun. 2008. Disponível em: [https://scholarworks.wmich.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1003&context=history\\_pubs](https://scholarworks.wmich.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1003&context=history_pubs). Acesso em: 23 nov. 2023.